



**Presidência da República  
Controladoria-Geral da União**

**Relatório de Gestão  
Exercício 2007**

**Brasília, Fevereiro de 2008**

---

Ministro de Estado do Controle e da Transparência  
**Jorge Hage Sobrinho**

Secretário-Executivo  
**Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho**

Secretário Federal de Controle Interno  
**Valdir Agapito Teixeira**

Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas  
**Marcelo Stopanovisk Ribeiro**

Corregedor-Geral da União  
**Marcelo Nunes Neves da Rocha**

Ouvidora-Geral da União  
**Antônia Eliana Pinto**

Diretor de Gestão Interna  
**Cláudio Torquato da Silva**

Diretor de Sistemas e Informação  
**José Geraldo Loureiro Rodrigues**

Diretor de Desenvolvimento Institucional  
**Rogério José Rabelo**

---

## Sumário

<b>1 IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS</b>	<b>5</b>
<b>3 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>4 GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES</b>	<b>8</b>
<b>4.1 GESTÃO DO PROGRAMA 1173 – CONTROLE INTERNO, PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>4.2 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 1173</b>	<b>12</b>
4.2.1 AÇÃO: 4995 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL	12
4.2.2 AÇÃO: 4996 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS POR ESTADOS E MUNICÍPIOS.	14
4.2.3 AÇÃO: 4997 - INVESTIGAÇÃO E APURAÇÃO DE DENÚNCIAS	18
4.2.4 AÇÃO: 6430: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS FEDERAIS	22
4.2.5 AÇÃO: 2B15 – CORREIÇÃO NO PODER EXECUTIVO FEDERAL	34
4.2.6 AÇÃO: 2B13 – PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DE GOVERNO	37
4.2.7 AÇÃO: 4998 – SISTEMA FEDERAL DE OUVIDORIAS	47
4.2.8 AÇÃO 1128 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS	49
4.2.9 AÇÃO: 4572- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	49
4.2.10 AÇÃO: 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	50
<b>4.3 OUTRAS AÇÕES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA 1173-54</b>	<b>54</b>
4.3.1 DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA - DGI	54
4.3.2 DIRETORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÃO – DSI	63
4.3.3 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - DEIN	66
<b>5 DESEMPENHO OPERACIONAL</b>	<b>69</b>
<b>6 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA</b>	<b>70</b>
<b>7 INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL</b>	<b>70</b>
<b>8 OPERAÇÕES DE FUNDOS</b>	<b>70</b>
<b>9 CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS (CONFORME ANEXOS II E X DA DN-TCU-85/2007)</b>	<b>70</b>
ANEXO A - DEMONSTRATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS	71
ANEXO B - DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES	72
ANEXO C - DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO	75
ANEXO D - RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	76
ANEXO E - DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO	84
ANEXO F - ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO	86
ANEXO G – RELATÓRIO ANALÍTICO DAS ATIVIDADES DA SFC EM 2007	87

---

# 1 IDENTIFICAÇÃO

## Controladoria-Geral da União – Dados Identificadores

<b>Nome completo da unidade e sigla</b>	Controladoria-Geral da União - CGU	
<b>Natureza jurídica</b>	Órgão da administração direta do Poder Executivo.	
<b>Vinculação ministerial</b>	Poder Executivo – Presidência da República (PE-PR)	
<b>Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 – Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências (com a redação dada pela Lei nº 11.204, de 05 de dezembro de 2005);</li> <li>• Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006 - aprova a Estrutura Regimental da Controladoria-Geral da União;</li> <li>• Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 – dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;</li> <li>• Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007 – Aprova o Regimento Interno da Controladoria-Geral da União.</li> </ul>	
<b>CNPJ</b>	05.914.685/0001-03	
<b>Nome e código no SIAFI</b>	CGU	20125
<b>Código da UJ titular do relatório</b>	CGU	20125
<b>Códigos das UJ abrangidas</b>	DGI	110174
	CGPO	170940
	CGU/AC	170206
	CGU/AL	170068
	CGU/AP	170365
	CGU/AM	170212
	CGU/BA	170084
	CGU/CE	170044
	CGU/ES	170105
	CGU/GO	170200
	CGU/MA	170031
	CGU/MT	170194
	CGU/MS	170113
	CGU/MG	170099
	CGU/PA	170023
	CGU/PB	170054
	CGU/PR	170165
	CGU/PE	170063
	CGU/PI	170037
	CGU/RJ	170130
	CGU/RN	170049
	CGU/RS	170189
	CGU/RO	170202
	CGU/RR	170366
	CGU/SC	170174
	CGU/SP	170152
	CGU/SE	170074
CGU/TO	170364	

<b>Endereço completo da sede</b>	Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, Asa Sul, Brasília-DF; CEP 70070-905; Telefones: (61) 3412.7241/ 3412.7242 Fax: 3412.7030/ 3412.6740.	
<b>Endereço da página institucional na internet</b>	<a href="http://www.cgu.gov.br">http://www.cgu.gov.br</a>	
<b>Situação da unidade quanto ao funcionamento</b>	Em funcionamento	
<b>Função de governo predominante</b>	Administração	
<b>Tipo de atividade</b>	Controle interno, correição, prevenção e combate à corrupção.	
<b>Unidades gestoras utilizadas no SIAFI</b>	<b>Nome</b>	<b>Código</b>
	CGU	20125
	DGI	110174
	CGPO	170940
	CGU/AC	170206
	CGU/AL	170068
	CGU/AP	170365
	CGU/AM	170212
	CGU/BA	170084
	CGU/CE	170044
	CGU/ES	170105
	CGU/GO	170200
	CGU/MA	170031
	CGU/MT	170194
	CGU/MS	170113
	CGU/MG	170099
	CGU/PA	170023
	CGU/PB	170054
	CGU/PR	170165
	CGU/PE	170063
	CGU/PI	170037
	CGU/RJ	170130
	CGU/RN	170049
	CGU/RS	170189
	CGU/RO	170202
	CGU/RR	170366
	CGU/SC	170174
CGU/SP	170152	
CGU/SE	170074	
CGU/TO	170364	

## 2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

A Controladoria-Geral da União – CGU, criada pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, atua como órgão central do Poder Executivo Federal para as funções de controle interno, correição e ouvidoria. De acordo com a redação dada pela Lei nº 11.204, de 05 de dezembro de 2005, a CGU compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública federal, que se destacam no núcleo essencial da proposta política do Governo Federal.

A CGU tem sob sua responsabilidade no Plano Plurianual o Programa de Governo 1173 – *Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção*, que tem por objetivo prevenir a corrupção, combater a impunidade e ampliar a transparência da gestão pública, assim como aprimorar e fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Poder Executivo Federal. As principais ações que integram este programa referem-se às áreas finalísticas de *Controle Interno, Correição, Prevenção e Combate à Corrupção e Ouvidoria*. Além destas, há de se ressaltar a ação de *Gestão e Administração do Programa*, que contribui para a continuidade na execução das políticas públicas inerentes à CGU.

A CGU está estruturada em quatro áreas finalísticas: a Secretaria Federal de Controle Interno - SFC, cuja principal incumbência é o Controle Interno; a Corregedoria-Geral da União – CRG, responsável pelas ações correicionais; a Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas – SPCI, coordenadora de ações preventivas contra a corrupção; e a Ouvidoria-Geral da União – OGU, responsável pelas ações de ouvidoria.

Cabe à CGU, por intermédio da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC, avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual – PPA, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como fiscalizar a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

Pela Corregedoria-Geral da União – CRG, na condição de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e no exercício de sua precípua função disciplinar, a CGU executa e supervisiona atividades dirigidas para o campo da responsabilização administrativa, atuando mediante a instauração direta ou através do efetivo acompanhamento de processos disciplinares nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Cabe, ainda, à CRG dar o devido andamento na esfera administrativa às representações ou denúncias fundamentadas que receber, relativas a lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público.

A Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas – SPCI coordena as ações de prevenção da corrupção, no âmbito do Poder Executivo Federal, bem como as ações de inteligência desenvolvidas pela Controladoria-Geral da União. Compete à SPCI promover o incremento da transparência pública e coordenar a elaboração e a implementação de programas e projetos voltados para o fortalecimento da gestão pública e do controle social, fomentando a participação da sociedade civil na prevenção da corrupção. Acompanhar, de forma sistemática, a evolução patrimonial dos agentes públicos do Poder Executivo Federal, identificando eventuais incompatibilidades com a sua renda declarada, assim como contribuir para a promoção da ética e o fortalecimento da integridade das instituições públicas, são ações também implementadas pela SPCI.

A Ouvidoria-Geral da União – OGU é responsável pela formulação da política de ouvidoria e gestão técnica do segmento de ouvidoria do Poder Executivo Federal. A OGU exerce seu papel orientando a atuação das demais unidades de ouvidoria dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e propondo a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões dos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público.

### **3 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO**

A Controladoria-Geral da União – CGU, prosseguiu, em 2007, no decidido combate que trava contra a corrupção, sustentada nos pilares básicos que norteiam sua atuação desde 2003: a articulação com os demais órgãos de controle e fiscalização do Governo e do Estado brasileiros, e a crescente parceria com a sociedade na construção do controle social. Completando este arco de diretrizes que norteiam a atuação da CGU ressalta-se a articulação internacional, a ênfase nas medidas de prevenção da corrupção e o incremento da transparência pública.

Essa forma de atuar, formatada e desenvolvida com determinação pelo atual Governo, continua rendendo frutos e proporcionando avanços, tanto na área da repressão quanto na linha da

prevenção da corrupção. Não há hoje, como não enxergar o enorme avanço experimentado pelo Brasil na prevenção e no combate à corrupção. Esta chaga social tem encontrado no atual Governo Brasileiro um adversário decidido a enfrentá-la e vencê-la. E, com efeito, nunca se combateu tanto a corrupção neste país.

O principal programa de governo executado pela CGU, *Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção (1173)*, engloba ações realizadas pelas quatro áreas finalísticas da CGU, assentadas nas seguintes diretrizes:

- **qualificação do controle interno para o cumprimento pleno de suas funções constitucionais** – a função de Controle Interno tem como finalidades precípuas, de raiz constitucional, a avaliação da execução dos programas de governo e a comprovação da legalidade da gestão orçamentária, patrimonial e financeira dos órgãos do Poder Executivo Federal, bem como da aplicação de recursos federais por entidades privadas. Na primeira vertente, a ênfase na avaliação da execução dos programas de governo, ao privilegiar o caráter preventivo da auditoria, busca auxiliar os gestores federais na identificação e correção das fragilidades existentes nas ações governamentais. A segunda, voltada para a identificação tempestiva de irregularidades e práticas ilícitas, situa-se dentro de um objetivo mais amplo de prevenção e enfrentamento da corrupção. O atual governo estabeleceu como diretriz a busca de equilíbrio e complementaridade entre essas duas funções da CGU, desempenhadas pela sua Secretaria Federal de Controle Interno, de modo a que o órgão não se descuide nem do seu papel no aperfeiçoamento da gestão, nem do enfrentamento sistemático da corrupção. Nesse sentido, a CGU cuidará de aprofundar, cada vez mais, sua colaboração com os gestores federais, de modo a alertá-los, antecipadamente, para as fragilidades e falhas constatadas nas auditorias, com vistas a auxiliá-los na identificação e adoção tempestiva das medidas corretivas cabíveis, missão essencial do Controle Interno;
- **responsabilização administrativa como forma eficaz de combate à impunidade** – a responsabilização administrativa, quando bem conduzida, é mais célere do que a responsabilização civil e criminal, que dependem do Poder Judiciário. Por essa razão, é na esfera administrativa que o Poder Executivo pode dar a primeira resposta à sociedade, demonstrando a determinação do governo de combater a impunidade nos ilícitos contra a Administração, independentemente de eventual atuação da Justiça, para aplicação das sanções que a ela cabem. Disso decorre a prioridade que vem sendo atribuída à implantação e ao fortalecimento de um eficiente Sistema de Correição na Administração federal, comandado pela CGU e com uma Corregedoria Setorial em cada Ministério;
- **ênfase em medidas de prevenção da corrupção** – o debate internacional sobre a corrupção, que afeta praticamente todos os países, tem-se concentrado, cada vez mais, no campo das medidas preventivas, em lugar da ênfase tradicionalmente posta apenas naquelas de caráter repressivo. Isso ocorre porque se reconhece, hoje, que a punição depois de consumado o fato ilícito não é suficiente para impedir sua repetição. Por comungar desse entendimento, o Governo Brasileiro criou, em 2005, na CGU, a Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas, que se volta precisamente para esse ângulo da questão, trabalhando na elaboração de medidas preventivas. Além disso, as ações do Controle Interno, a cargo da Secretaria Federal de Controle, procuram orientar-se, crescentemente, para a detecção antecipada de potenciais problemas e para a advertência, de caráter preventivo, dos gestores;
- **articulação interinstitucional** - é convicção deste governo que o enfrentamento de desafios complexos como são a garantia da integridade institucional e a prevenção da corrupção exigem a combinação de ações e esforços de organismos os mais diversos, vinculados aos três Poderes do Estado. Assim, CGU foi, desde o início, orientada a atuar de forma cooperativa e integrada com todos os demais órgãos incumbidos da defesa do Estado e do aperfeiçoamento da gestão pública, em particular com os vinculados aos Ministérios da Justiça (sobretudo a Polícia Federal), da Fazenda (particularmente a SRF e o COAF), e do Planejamento, além

do Banco Central, do Ministério Público da União e dos Estados, do Tribunal de Contas da União e dos órgãos de controle estaduais e municipais;

- **fomento ao controle social** – fundado na crença de que o Controle Social constitui complemento indispensável do Controle Institucional, a orientação do governo foi, desde o início, no sentido de que a CGU adotasse como diretriz essencial investir em ações de estímulo à participação da sociedade na fiscalização do Estado, promovendo a conscientização e capacitação de cidadãos e lideranças e apoiando entidades não governamentais que se dedicam à fiscalização das ações de governo;
- **incremento da transparência pública** – intimamente relacionada à diretriz anterior, constitui orientação básica na CGU o esforço de ampliação, cada vez maior, da visibilidade das ações do governo, assentada na convicção de que a vigilância da sociedade, nos regimes democráticos, é a maior garantia da integridade institucional e o melhor antídoto contra todas as formas de irregularidade e desvio de conduta, bem assim que essa vigilância depende diretamente das condições de transparência da atividade pública, assegurada, de resto, como princípio constitucional e
- **articulação internacional** – é entendimento unânime que, no mundo globalizado, a corrupção não pode ser enfrentada isoladamente dentro das fronteiras de cada país. A indispensável articulação entre as diversas nações, seja de modo bilateral, seja na forma propiciada pela coordenação dos organismos internacionais, expressa nas diversas Convenções Internacionais já existentes para essa finalidade, tem contribuído fortemente para os avanços até aqui obtidos. O Brasil está, hoje, plenamente inserido nesse esforço articulado, mercê de sua intensa participação em todos os conclaves internacionais sobre o tema e do crescente cumprimento que tem dado aos compromissos assumidos. Como fruto desse esforço, o nosso País vem recebendo apoio de organismos internacionais sob a forma de consultoria e capacitação para transformar a CGU em centro de referência internacional nesse campo.

## 4 GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES

### 4.1 GESTÃO DO PROGRAMA 1173 – CONTROLE INTERNO, PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

A Controladoria-Geral da União é responsável por um único programa, denominado *Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção - 1173*. Por meio desse Programa, a CGU dá cumprimento dos dispositivos constitucionais referentes às atribuições de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (artigos 70 e 74 da Constituição), além de realizar as ações necessárias ao combate à corrupção e ao desperdício de recursos públicos, assim como à promoção do incremento do controle social e da transparência pública.

#### Programa 1173 – Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção

<b>Tipo de programa</b>	Serviços ao estado
<b>Objetivo Geral</b>	Desenvolver as atividades do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, bem como aprimorar/fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Poder Executivo com o objetivo de prevenir a corrupção, combater a impunidade e ampliar a transparência da gestão pública.
<b>Gerente do Programa</b>	Luiz Augusto Fraga Navarro de Brito Filho
<b>Gerente Executivo</b>	Luiz Augusto Fraga Navarro de Brito Filho
<b>Indicadores ou Parâmetros Utilizados</b>	Taxa de implantação de ações corretivas
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Governo

Fonte: SIGPlan



**Execução Orçamentária e Financeira do Programa 1173 – Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção**

Projeto/Atividade		Dotação Autorizada (R\$)	Crédito Bloqueado Controle Interno	Empenhos Emitidos	Execução da Despesa	Valores Pagos	Crédito Disponível
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do PSS.	60.015.044,00		53.949.069,98	53.949.069,98	50.155.305,34	6.065.974,02
1128	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União/MG	2.000.000,00		2.000.000,00			
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados	2.740.954,00		1.677.856,10	1.651.856,10	1.651.856,10	1.063.097,90
2010	Assistência Pre-Escolar Aos Dependentes dos Servidores e Empregados	698.592,00		410.249,71	410.249,71	410.249,71	288.342,29
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	847.000,00		583.634,41	583.634,41	583.634,41	263.365,59
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	5.038.537,00		4.413.154,95	4.413.154,95	4.413.154,95	625.382,05
2272	Gestão e Administração do Programa (Pessoal)	284.143.616,00		275.595.228,40	275.325.596,62	275.325.596,62	8.548.387,60
2272	(Custeio)	25.157.112,00		23.805.251,41	21.764.994,86	21.607.984,15	1.351.860,59
2272	(Investimentos)	5.109.000,00		4.082.186,71	864.437,60	370.077,60	1.026.813,29
2B13	Prevenção à Corrupção e Transparência das Ações de Governo	4.629.886,00		4.553.177,00	4.389.738,70	4.388.615,24	75.772,20
2B15	Correição no Poder Executivo Federal	1.000.000,00		964.651,72	906.921,56	906.267,80	35.348,28
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação	631.000,00		486.335,19	419.659,73	419.106,45	144.664,81
4641	Publicidade de Utilidade Pública	126.336,00	90.336,00	14.116,00			21.884,00
4995	Controle da Execução dos Programas do Plano Plurianual	500.000,00		346.251,67	340.064,97	340.064,97	153.748,33
4996	Fiscalização da Aplicação de Recursos Federais por Estados e Municípios	4.160.000,00		2.630.992,10	2.526.987,88	2.526.987,88	1.529.007,90
4997	Investigação e Apuração de Denúncias	280.000,00		258.102,85	257.455,45	257.455,45	21.897,15
4998	Sistema Federal de Ouvidorias	300.000,00		288.725,76	252.483,38	252.261,70	11.274,24
6430	Avaliação da Gestão dos Administradores Públicos Federais	6.751.583,00		6.683.368,08	6.301.475,86	6.301.475,86	68.214,92
<b>TOTAL</b>		<b>404.128.660,00</b>	<b>90.336,00</b>	<b>382.742.352,04</b>	<b>374.357.781,76</b>	<b>369.910.094,23</b>	<b>21.295.035,16</b>

Fonte: SIAFI Gerencial – Base de Dados 29.01.2008

A dotação disponibilizada à CGU em 2007 totalizou R\$ 404.038.324,00, correspondente à diferença entre a dotação autorizada e o crédito bloqueado. Dessa forma o percentual de execução da despesa atingiu 94,72% do valor disponibilizado, considerando o montante empenhado, e 92,65% levando em conta os empenhos liquidados.

Entretanto, variações neste percentual podem ser observadas visto que, em 22 de fevereiro de 2007, o Poder Executivo editou o Decreto nº 6.046, pelo qual definiu a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso para os órgãos do Poder Executivo no exercício de 2007. No caso do programa 1173 – *Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção*, o limite de gasto ficou estabelecido em custeio de R\$ 43.191.000,00, representando, portanto, 92% do autorizado na LOA. Com relação ao grupo investimento tal limite foi de R\$6.246.000,00, sendo 88% do autorizado em lei.

Assim, comparando-se a execução com os limites autorizados, em 2007, a CGU utilizou em custeio o valor de R\$ 42.719.035,00 representando 99% do limite autorizado no citado Decreto. Quanto ao grupo de investimentos, foram executados R\$ 6.103.420,00, atingindo 98% do limite.

Em se tratando das despesas com pessoal, verifica-se que 97% da dotação autorizada foi liquidada, ou seja, R\$275.595.228,40. Esse montante representa um incremento de 22% em relação ao exercício de 2006. Tal fato decorre do aumento da remuneração de servidores ativos, estabelecida por meio da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, e da contratação de novos servidores por meio de concurso público.

O Programa em referência é operacionalizado com base em ações específicas, cujas principais encontram-se descritas na tabela e considerações seguintes:

#### Principais Ações do Programa

Código	Ação	Tipo
6430	Avaliação da Gestão dos Administradores Públicos Federais	Finalística
4995	Controle da Execução dos Programas do Plano Plurianual	Finalística
2B15	Correição no Poder Executivo Federal	Finalística
4996	Fiscalização da Aplicação de Recursos Federais por Estados e Municípios	Finalística
4997	Investigação e Apuração de Denúncias	Finalística
2B13	Prevenção à Corrupção e Transparência das Ações de Governo	Finalística
4998	Sistema Federal de Ouvidorias	Finalística
2272	Gestão e Administração do Programa	Administrativa
1128	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Minas Gerais	Administrativa
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Administrativa

#### Descrição das ações

- *Correição no Poder Executivo Federal (2B15)*: tem por objetivo assegurar o cumprimento dos princípios e das normas que regem a Administração Pública quanto ao exercício da função disciplinar do Estado, especialmente aqueles atinentes à legalidade, à impessoalidade e à moralidade;
- *Avaliação da Gestão dos Administradores Públicos Federais (6430)*: tem por finalidade: comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 74 da CF/88;

- *Controle da Execução dos Programas do Plano Plurianual (4995)*: tem por finalidade avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e a dos orçamentos da União, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 74 da CF/88;
- *Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais por Estados e Municípios (4996)*: tem por finalidade avaliar a aplicação dos recursos públicos federais em áreas estaduais e municipais, complementando a avaliação da execução dos Programas de Governo, como forma de ampliar a transparência do gasto público; aproximar-se das realidades locais, fomentar a participação e o controle social, bem como dissuadir a prática da corrupção;
- *Investigação e Apuração de Denúncias (4997)*: objetiva a apuração de notícias de irregularidades trazidas ao conhecimento da Controladoria, por meio de representações de agentes públicos ou por denúncias de cidadãos, contribuindo para o combate à impunidade e estimulando a participação da sociedade no combate à corrupção;
- *Prevenção à Corrupção e Transparência das Ações de Governo (2B13)*: tem por objetivo estimular a correta aplicação dos recursos públicos federais e contribuir para a prevenção da corrupção e para a promoção da transparência na Administração Pública;
- *Sistema Federal de Ouvidorias (4998)*: tem por finalidade normatizar e organizar de modo mais amplo e efetivo as atividades de ouvidoria no Poder Executivo Federal; organizar, sob a coordenação central da CGU, um Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, como forma de facilitar e estreitar a relação entre o cidadão e as instituições públicas do País;
- *Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação (4572)*: tem por finalidade promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional, mediante a realização de treinamento dos servidores, tais como: custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias quando de viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, congresso e outras despesas;
- *Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Minas Gerais (1L28)*: tem por objetivo construir edifício para abrigar a nova sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Minas Gerais; e
- *Gestão e Administração de Programa (2272)*: tem por finalidade construir um centro de custos administrativos, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio Programa.

Cabe acrescentar que a Controladoria-geral da União participa do programa *Gestão da Participação em Organismos Internacionais – 0681*, cadastrado no SIGPlan sob responsabilidade do Ministério das Relações Exteriores, por meio da ação *0145 – Contribuição à Organização dos Estados Americanos – OEA*, a qual apresentou a seguinte execução no exercício:

#### Metas e Resultados da Ação 0681

Previstas		Realizadas	
Física *	LOA + créditos	Física *	Financeira
Não há	R\$ 30.000,00	Não há	R\$ 28.100,00 (93,67%)

Fonte: SIGPlan, em 26/2/2008

## 4.2 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 1173

### 4.2.1 AÇÃO: 4995 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL

#### Dados Gerais da Ação 4995 – Controle da Execução dos Programas do Plano Plurianual

<b>Tipo</b>	Direta
<b>Finalidade</b>	Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 74 da CF/88. Combater a corrupção, o desvio e o desperdício de recursos públicos. Subsidiar a elaboração da prestação de contas do Presidente da República (BGU), em cumprimento ao inciso XXIV do artigo 84 da CF/88.
<b>Descrição</b>	Acompanhamento da execução dos programas e das ações governamentais, com vistas à avaliação da implementação das políticas públicas e à verificação do cumprimento das metas previstas na LOA e no PPA.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Controladoria-Geral da União
<b>Unidades executoras</b>	Unidades da Controladoria-Geral da União
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Ronald da Silva Balbe

Fonte: Sistema SIGPLAN

### AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Em atendimento ao disposto no Art. 74 da Constituição Federal, a Controladoria-Geral da União realiza regularmente ações de controle com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos Programas de Governo e a dos Orçamentos da União.

A meta prevista foi de 200 ações governamentais acompanhadas e, em termos financeiros, a previsão orçamentária foi de aproximadamente R\$ 500 mil. Ao longo do ano de 2007, 208 ações foram acompanhadas, tendo sido empenhado e pago aproximadamente R\$ 340 mil. O acompanhamento destas ações ocorreu por meio da avaliação dos principais Programas de Governo previstos na Lei Orçamentária Anual. Entre os Programas de Governo acompanhados podemos destacar: Bolsa Família; Programa de Saúde da Família – PSF, Saneamento (FUNASA), Programas relacionados a obras em Rodovias e Metrô, Primeiro Emprego, Habitar-Brasil, Luz para Todos, PAT/PROSANEAR, FUNDEB, Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística e Concessão de Bolsa ao Alfabetizador.

Os dados a seguir consubstanciam os registros constantes do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan:

#### Metas e Resultados da Ação 4995

Previstas		Realizadas	
Física *	LOA + créditos	Física *	Financeira
200	R\$ 500.000,00	208 (104%)	R\$ 346.254,00 (69,25%)

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) em 26/2/08

\*Em número de ações avaliadas.

Restringindo a análise apenas às ações de controle realizadas de forma sistemática, ou seja, baseadas em um método de planejamento abrangente e detalhado, chega-se ao quantitativo a seguir, que apresenta, por ano, a quantidade de ordens de serviço executadas e a quantidade de ações de governo envolvidas:

**Ordens de Serviço Executadas e Ações de Governo Envolvidas**

ANO	Quantidade de Ações de Controle	Quantidade de Projetos/Atividades	%*
2003	2.300	443	19,26%
2004	2.623	575	21,92%
2005	2.841	643	22,63%
2006	2.615	586	22,41%
2007	3.356	697	20,77%

Fonte: Sistema Ativa - \* Percentual da quantidade de projetos/atividades fiscalizados em relação ao total de ações do orçamento

Na seqüência, serão destacadas duas iniciativas de controle abrangidas na Ação 4995- Controle da Execução dos Programas do Plano Plurianual, quais sejam: o acompanhamento do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e Fiscalização de Transferências Federais para as Instituições sem fins Lucrativos.

**ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)**

No ano de 2007, foram planejadas 523 Ações de Controle pela Controladoria-Geral da União relativas a obras do PAC, compreendendo o acompanhamento das seguintes ações governamentais:

- rodovias – Operação do Sistema de Pesagem de Veículos; Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias (CREMA); Sinalização Rodoviária; Recuperação de Trechos Rodoviários; Restauração de Rodovias Federais; Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias; Construção Rodoviária; Adequação Rodoviária;
- ferrovias – Ferrovia Norte-Sul, Contornos Ferroviários, Transnordestina (estudos), Ferronorte (estudos);
- portos e hidrovias – Terminais fluviais; Fomento à Marinha Mercante; Dragagem da Hidrovia Paraguai-Paraná (estudos);
- infra-estrutura energética – Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica; Outorga de Concessões para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo; Outorga de Concessões para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Gás Natural;
- infra-estrutura social e urbana – Luz para Todos; PAT/PROSANEAR; Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas; Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas; Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas; Obras de Revitalização nos municípios da Bacia do São Francisco; Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários; seis ações de implantação de trechos metroviários; Perímetros de Irrigação; ProÁgua Infra-estrutura; Integração de bacias;
- saneamento e habitação;
- integração nacional e
- meio ambiente.

**FISCALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS PARA AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**

A CGU lançou, ainda em 2006, um amplo programa de fiscalização sobre recursos federais repassados para entidades privadas sem fins lucrativos. Essas entidades já eram fiscalizadas aleatoriamente no programa de sorteios e também pontualmente quando havia alguma denúncia específica. Com o novo programa, a fiscalização passou a ser mais sistemática.

Os trabalhos continuaram em 2007 e, para tanto, foram emitidas 2.379 ordens de serviço para as 325 entidades selecionadas para fiscalização, sendo que desse total já foram concluídas cerca de 1.760. A amostra foi definida em quatro grupos:

- 1º grupo – composto pelas 20 ONG's que mais receberam recursos federais no período de 1999-2006;
- 2º grupo – composto por entidades que tenham recebido recursos mediante emendas parlamentares e cujo volume esteja situado entre R\$ 2 milhões e R\$ 10 milhões no período de 1999-2006. Engloba cerca de 96 ONG's;
- 3º grupo – composto por entidades de atuação em âmbito mais local ou regional, que receberam recursos entre R\$ 200 mil e R\$ 2 milhões no período de 1999-2006. Engloba cerca de 180 ONG's; e
- 4º grupo – composto por 19 entidades citadas na CPMI das ambulâncias.

Nos levantamentos preliminares, na fase de planejamento dos trabalhos, a Controladoria-Geral da União mapeou as seguintes informações:

- nº de ONG que recebem ou receberam recursos federais entre 1999 e 2006 = 7.879;
- total de recursos aplicados (valor nominal) = R\$ 33 bilhões;
- total de recursos aplicados (valor corrigido) = R\$ 48 bilhões.

#### 4.2.2 AÇÃO: 4996 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS POR ESTADOS E MUNICÍPIOS.

##### Dados Gerais da Ação: 4996 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Federais por Estados e Municípios.

<b>Tipo</b>	Direta
<b>Finalidade</b>	Avaliar a aplicação dos recursos públicos federais em áreas estaduais e municipais, complementando a avaliação da execução dos Programas de Governo, como forma de ampliar a transparência do gasto público, aproximar-se das realidades estaduais e locais, fomentar a participação e o controle social, bem como dissuadir a prática da corrupção.
<b>Descrição</b>	Realização de ações de controle em áreas geográficas estaduais e municipais brasileiras, escolhidas aleatoriamente, mediante sorteio público, com a participação da sociedade, avaliando a prestação de serviços públicos federais em estados e municípios, bem como a aplicação de recursos públicos federais por qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Controladoria-Geral da União
<b>Unidades executoras</b>	Unidades da Controladoria-Geral da União
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Ronald da Silva Balbe

Fonte: Sistema SIGPLAN

O Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos foi implantado em 2003 e, atualmente, a cada edição são sorteadas 60 áreas municipais, de forma isenta e impessoal, com vistas à fiscalização da aplicação de recursos públicos federais. Em 2004, o Programa foi estendido à fiscalização da aplicação de recursos federais aplicados pelos Estados, sendo que atualmente são sorteadas 8 Unidades da Federação a cada evento realizado.

Os objetivos centrais do Programa de Sorteio Público são os de inibir e dissuadir a corrupção, assim como despertar a consciência da população para o controle social. A meta prevista para a execução da Ação 4996 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Federais por Estados e Municípios foi de 230 áreas fiscalizadas, com previsão de recursos da ordem de R\$ 4,1 milhões. Com a realização de 3 sorteios municipais e 2 estaduais, ao todo 196 foram fiscalizadas, tendo sido executado o montante de R\$ 2,6 milhões.

Os quadro a seguir representa os registros constantes do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan:

**Metas e Resultados da Ação 4996**

Previstas		Realizadas	
Física *	LOA + créditos	Física *	Financeira
230	R\$ 4.160.000,00	196 (85,22%)	R\$ 2.630.994,00 (63,25%)

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) em 26/2/08

\*Em número de municípios/estados fiscalizados.

Na seqüência, além da apresentação detalhada do Sorteio de Municípios e de Estados, será mencionada a iniciativa voltada para fiscalizar a aplicação de recursos federais por parte dos grandes municípios.

**FISCALIZAÇÃO EM PEQUENOS E MÉDIOS MUNICÍPIOS A PARTIR DE SORTEIOS PÚBLICOS E NOS RECURSOS FEDERAIS APLICADOS PELOS ESTADOS**

**FISCALIZAÇÃO EM ÁREAS MUNICIPAIS**

O Programa encontra-se na 25ª edição, tendo sido fiscalizados 1.341 municípios, correspondendo a 24,10% do total de municípios brasileiros (5.564 municípios). O montante dos recursos fiscalizados nesse programa, até o momento, é da ordem de R\$ 8,5 bilhões. Em 2007, foram fiscalizados 180 municípios, em três edições do Programa. O montante dos recursos fiscalizados foi da ordem de R\$ 1,3 bilhão.

No decorrer de 2007 foram realizadas a 23ª, 24ª e 25ª edições do Programa de Sorteios, oportunidades em que foram definidos e fiscalizados 180 municípios, distribuídos conforme tabela a seguir, e tendo sido examinados programas/ações de governo (programações/módulos-tipo) que envolveram o valor estimado de R\$ 1,322 bilhão em recursos públicos federais.

**Quantitativo de Unidades Municipais Sorteadas por Unidade da Federação**

UF	Total de municípios	23º	24º	25º	Total
AC	22	0	0	1	1
AL	102	2	2	2	6
AM	62	1	1	1	3
AP	16	1	0	0	1
BA	416	5	5	5	15
CE	184	3	3	3	9
ES	78	1	1	1	3
GO	246	2	2	2	6
MA	217	3	3	3	9
MG	853	7	7	7	21
MS	77	1	1	1	3
MT	139	1	1	1	3
PA	143	3	3	3	9
PB	223	3	3	3	9
PE	184	3	3	3	9
PI	222	3	3	3	9
PR	399	3	3	3	9
RJ	92	1	1	1	3
RN	167	3	3	3	9

UF	Total de municípios	23º	24º	25º	Total
RO	51	1	1	1	3
RR	15	0	1	0	1
RS	496	4	4	4	12
SC	293	2	2	2	6
SE	75	1	1	1	3
SP	645	5	5	5	15
TO	139	1	1	1	3
<b>Total</b>	<b>5556</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>180</b>

Fonte: Coordenação-Geral de Operações Especiais

Dentre as irregularidades apresentadas e já divulgadas no sitio da Controladoria-Geral da União na Internet estão: objeto inexistente; execução parcial do objeto comprometendo o objetivo; deterioração do objeto decorrente de armazenamento indevido; ausência de controle de validade do estoque e/ou não utilização do objeto; obras paralisadas com deterioração do objeto; inobservância das especificações contratuais comprometendo o alcance do objetivo (desvio de finalidade na aplicação dos recursos); execução fora do local ajustado comprometendo o alcance do objetivo; não atendimento dos critérios estabelecidos para concessão de benefícios (ex. Bolsa Família); ausência de licitação ou sua dispensa sem amparo legal; direcionamento de licitações; não disponibilização de contrapartida prevista nos instrumentos de transferências de recursos; contratação ou participação em licitações de empresas com situação irregular junto aos órgãos públicos (INSS, FGTS, PFN, etc.); contratação ou participação em licitações de empresas inexistentes (“laranjas”); preços superiores aos praticados pelo mercado; comprovação de despesas com documentos fiscais fraudulentos (“notas frias”); pagamento anterior à execução do objeto; não apresentação da prestação de contas relativa à aplicação dos valores transferidos; inexistência de conselhos municipais; desconhecimento e/ou despreparo dos conselheiros para o exercício das funções; não-participação da sociedade e dos Conselhos na definição de prioridades de despesas, ausência de controles básicos.

Os relatórios contendo as constatações das fiscalizações são encaminhados aos Ministérios responsáveis pelos programas de governo, Tribunal de Contas da União - TCU, Prefeituras e Câmaras Municipais, Ministério Público Federal - MPF, Ministério Público Estadual - MPE, Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como às Comissões de Fiscalização e Controle das duas Casas Legislativas. Ademais, cabe assinalar que a divulgação dos resultados dos trabalhos do sorteio também é realizada na Internet, por meio da página da CGU na Internet ([www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br)), com acesso amplo a quaisquer interessados.

A CGU tem adotado, ainda, ações específicas de fiscalização *in loco*, do que são exemplos a fiscalização de 1.600 convênios em 600 municípios envolvidos no caso da Operação Sanguessuga (compra de ambulâncias superfaturadas) e a fiscalização de outros 600 convênios, em 200 municípios na área da inclusão digital, trabalhos que se encontram em andamento. No contexto desses trabalhos, foram ainda iniciadas ou tiveram seguimento em 2007, inúmeras ações, entre as quais se destacam as auditorias realizadas na Infraero, no Censipam, na Funasa, na ECT e no DNIT.

#### FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS APLICADOS PELOS ESTADOS

Em 2004, o Programa de Sorteios foi estendido à fiscalização da aplicação de recursos federais aplicados pelos Estados. Foram realizadas, no período de 2004 a 2007, 69 fiscalizações pela CGU, englobando recursos da ordem de R\$ 6,6 bilhões em 24 unidades da Federação.

Em 2007 foram realizados o 6º e 7º Sorteios de Unidades da Federação, conforme quadro abaixo, tendo sido examinados programas/ações de governo (programações/módulos-tipo) que envolveram o valor estimado de R\$ 513 milhões em recursos públicos federais.



## Quantitativo de Unidades da Federação Sorteadas

UF	6º Sorteio	7º Sorteio	TOTAL
AC	0	1	1
BA	0	1	1
MA	1	0	1
MG	1	0	1
MS	1	0	1
MT	1	1	2
PA	1	0	1
PE	0	1	1
PR	1	0	1
RN	0	1	1
RO	0	1	1
SC	0	1	1
SE	1	0	1
SP	0	1	1
TO	1	0	1
<b>Sorteio</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>16</b>

Fonte: Coordenação-Geral de Operações Especiais

Dentre as principais irregularidades apresentadas, pode-se destacar: ausência de licitação; dispensa de licitação sem fundamento legal; pagamento antecipado de despesas ou realizado fora do período de vigência do convênio; pagamento por serviços não executados; contratação de serviços com preços superfaturados; fracionamento de despesas com direcionamento; ausência de aplicação de recursos; inobservância das especificações contratuais comprometendo o alcance do objetivo (desvio de finalidade); condições inadequadas de armazenamento de produtos ou estoque com produtos vencidos; prestação de contas da contrapartida com despesas não previstas no plano de trabalho do convênio; morosidade na execução dos convênios fiscalizados; incompatibilidade entre preços praticados e preços de mercado; divergências na prestação de contas dos convênios; contratação ou participação em licitações de empresas inexistentes (“laranjas”); contratação ou participação em licitações de empresas com situação irregular junto aos órgãos públicos (INSS, FGTS, PFN...); impropriedades na retenção/recolhimento de obrigação previdenciária; ausência de controles básicos.

### FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS APLICADOS POR PREFEITURAS DE CAPITAIS E GRANDES MUNICÍPIOS

Em 2007, as Capitais e os municípios com população acima de 500 mil habitantes, passaram a ser objeto de um programa contínuo de fiscalização.

Desde o início do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, trabalha-se com a perspectiva de separar os municípios de acordo com seus respectivos perfis. Assim, optou-se por fiscalizar municípios abaixo de 500 mil habitantes no âmbito do Programa de Sorteio e os municípios com população acima de 500 mil habitantes e capitais no âmbito do Projeto Grandes Municípios, tendo em vista as grandes diferenças existentes entre estes e os pequenos e médios municípios.

Foram expedidas 1156 Ordens de Serviço para fiscalização em Grandes Municípios, dentre as quais 339 encontram-se concluídas. Dentre os programas/ações fiscalizados destacam-se: Programa Bolsa Família, Programa de Saúde da Família, FUNDEB, Programa Primeiro Emprego, Programa Habitar Brasil e Programa Luz para Todos. Estão em andamento, também, fiscalizações nas obras dos metrô de Recife, Belo Horizonte, Fortaleza, Maceió e Salvador, executadas pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), e em Porto Alegre, executadas pela TRENSURB – Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A.

### 4.2.3 AÇÃO: 4997 - INVESTIGAÇÃO E APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

#### Dados Gerais da Ação: 4997 - Investigação e Apuração de Denúncias

<b>Tipo</b>	Direta
<b>Finalidade</b>	Combater a impunidade dos administradores de recursos públicos que pratiquem atos lesivos ao patrimônio público, estimulando a participação popular no combate à corrupção e no desvio e desperdício de recursos públicos.
<b>Descrição</b>	Criação de mecanismos ágeis e eficientes de investigação e apuração mediante trabalho conjunto com a Advocacia-Geral da União - AGU, com o Tribunal de Contas da União - TCU e com o Ministério Público Federal - MPU.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Controladoria-Geral da União
<b>Unidades executoras</b>	Unidades da Controladoria-Geral da União
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Ronald da Silva Balbe

Fonte: Sistema SIGPLAN

A CGU vem realizando, ao longo dos últimos anos, a par das auditorias anuais (ordinárias) de gestão, várias auditorias especiais em órgãos federais que se diferenciam substancialmente das auditorias ordinárias, seja pela motivação, seja pelo escopo. Algumas vezes, se originam de constatações feitas nas auditorias ordinárias; outras vezes, decorrem de denúncias, representações, ou mesmo de notícias veiculadas nos meios de comunicação.

Em termos de previsão foram inicialmente estimadas 1500 investigações, tendo sido realizadas 1536. Do ponto de vista financeiro, estava prevista a aplicação de R\$ 280 mil, tendo se efetivado aproximadamente R\$ 250 mil. Como atividades componentes da Ação 4997, serão descritas, a seguir, a iniciativa de intensificação das auditorias especiais, de fiscalizações especiais de transferências voluntárias, de apuração de denúncias e representações e de ações de controle sobre temas específicos da gestão pública.

A seguir quadro demonstrativo dos registros inseridos no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan:

#### Metas e Resultados da Ação 4997

Previstas		Realizadas	
Física *	LOA + créditos	Física *	Financeira
1500	R\$ 280.000,00	1536 (102,4%)	R\$ 258.102,00 (92,18%)

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) em 26/2/08

\*Em número de denúncias apuradas.

### INTENSIFICAÇÃO DAS AUDITORIAS ESPECIAIS EM ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS

No contexto desses trabalhos especiais, foram executadas em 2007, ou iniciaram-se nesse ano e se encontram em andamento, diversas ações, com destaque às seguintes:

- FURNAS (Furnas Centrais Elétricas S.A.) – continuidade das fiscalizações, iniciadas em 2006, nos contratos de volumes expressivos em que foram detectados, inclusive, indícios de desvios de recursos para financiamento de campanhas;
- INFRAERO (Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária) – continuidade dos trabalhos, iniciados em 2006;
- CENSIPAM (Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia) – continuidade dos trabalhos, iniciados em 2006, para auditar os contratos do CENSIPAM relacionados, basicamente, com a prestação de serviços especializados

de suporte técnico, com a aquisição de fotos de satélite e com serviços de engenharia e manutenção;

- CHESF (Companhia Hidroelétrica do São Francisco) – Continuidade dos trabalhos iniciados em 2006, com a finalidade de fiscalizar a gestão dos Contratos de Patrocínio de Eventos, tendo em vista a existência de indícios de irregularidades;
- DOCAS (Companhia Docas) – auditoria de avaliação da regularidade do gerenciamento das receitas portuárias nas Companhias de Docas, bem como do cumprimento das exigências do ISPS Code. Em 2006, foram realizadas auditorias nos Portos de Salvador/BA, Aratu/BA, Itaqui/MA e Itajaí/SC. Em 2007, foram concluídas as relativas ao Porto de Fortaleza/CE, Santos/SP, Vitória/ES e Santarém/PA; estão em realização auditorias no Porto de Belém/PA, Vila do Conde/PA, Paranaguá/PR e Rio Grande/RS, e programadas no Porto de Areia Branca/RN, Natal/RN, Ilhéus/BA, Rio de Janeiro/RJ e Sepetiba/RJ;
- DNIT (Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes) – auditoria nas licitações referentes à contratação de controladores de velocidade nas rodovias (barreiras eletrônicas e pardais), envolvendo recursos da ordem de R\$ 1,6 bilhão. O resultado dos trabalhos foi encaminhado aos responsáveis para a adoção de providências;
- Secretaria de Política de Informática/MCT (Ministério de Ciência e Tecnologia) – continuidade da auditoria nos procedimentos de concessão e acompanhamento dos incentivos fiscais concedidos no âmbito da Lei de Informática.
- ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) – aprofundamento dos trabalhos de auditoria iniciados em 2005, mediante análise do acervo documental disponibilizado pelo Ministério Público da União e de subsídios disponibilizados em decorrência da Operação Selo;
- CODEVASF (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba) – auditoria de avaliação da adequabilidade da estrutura da Empresa quanto à sua missão institucional (em andamento);
- DNOCS (Departamento Nacional de Obras contra a Seca) – auditoria de avaliação da adequabilidade da estrutura da Empresa quanto à sua missão institucional (em andamento);
- FNS (Fundo Nacional de Saúde)/MS (Ministério da Saúde) – auditoria especial realizada no âmbito do Ministério da Saúde com o objetivo de identificar as fragilidades que facilitaram a execução das fraudes identificadas na “Operação Sanguessuga” e propor o aperfeiçoamento do sistema de gestão de convênios (GESCON);
- DATAPREV (Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social)/INSS (Instituto Nacional do Seguro Social)/MPS (Ministério da Previdência Social) – auditoria realizada no Projeto Novo Modelo de Gestão – NMG que tem por finalidade mudar o ambiente tecnológico previdenciário e aprimorar os processos de trabalho na sua principal missão, de reconhecer os direitos previdenciários dos seus segurados; atualmente são pagos em torno de R\$ 200 bilhões para cerca de 25 milhões de benefícios e
- FUNASA (Fundação Nacional de Saúde do Ministério da Saúde) – auditoria iniciada durante a avaliação de gestão e que posteriormente, dada a sua relevância, foi alçada a auditoria especial. Foram examinados os contratos e licitações das unidades sediadas em Brasília, Roraima e Maranhão.

## **FISCALIZAÇÕES ESPECIAIS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

A CGU vem realizando ações de fiscalização de recursos públicos federais transferidos sobre os quais parem suspeições de desvios. Não se trata do trabalho regular de fiscalização e auditoria, tampouco do acompanhamento feito por sorteio. Neste caso, os órgãos e entidades a serem fiscalizados

são selecionados de acordo com informações previamente coletadas em trabalhos de fiscalização regular, em que se identifique um padrão de irregularidades, ou por escolha compartilhada com outros órgãos de defesa do Estado, tais como a Polícia Federal ou o Ministério Público.

Em 2007 foram desenvolvidos importantes trabalhos nessa linha de atuação, tais como:

- Operação Rêmora (Pará) – a Controladoria-Geral da União participou, em conjunto com a Polícia Federal, da busca e apreensão de documentos e, posteriormente, procedeu à análise de contratos celebrados entre diversas empresas e vários órgãos da administração pública federal tais como: Universidade Federal do Pará, Universidade Federal Rural da Amazônia, Infraero, Hospital Naval e Centro de Instrução Ciaba;
- Operação no município de Jacaraú/PB – análise de documentação apreendida referente a recursos transferidos para as áreas de educação e saúde. O prejuízo potencial estimado é de R\$ 364.853,81;
- Operação no município de Coari/AM – auditoria realizada com o objetivo de apurar possíveis irregularidades – em diversas áreas e royalties - praticadas pelo Prefeito Municipal, inclusive emissão de notas frias. O prejuízo potencial estimado é de R\$ 7.008.817,29;
- Operação Carranca (Alagoas) – fiscalização referente à aplicação de recursos públicos federais em municípios onde acontece a atuação de grupos de empresas em obras de engenharia e venda de materiais de construção, com o fito de desviar recursos públicos federais. A Controladoria-Geral da União participou, em conjunto com a Polícia Federal, da busca e apreensão de documentos e, atualmente, está analisando a documentação apreendida;
- Operação Metástase (Roraima) – a Controladoria-Geral da União participou, em conjunto com a Polícia Federal, da busca e apreensão de documentos e, atualmente, está analisando a documentação apreendida referente a recursos transferidos para a área da saúde. O prejuízo potencial estimado é de R\$ 3.905.670,82;
- Operação antídoto (Amapá) – a Controladoria-Geral da União participou, em conjunto com a Polícia Federal, da busca e apreensão de documentos e, posteriormente, analisou a documentação apreendida referente a recursos transferidos para a área da saúde;
- Operação Mecenaz (Distrito Federal) – auditoria em projetos do Pronac (Programa Nacional de Apoio à Cultura) referente à aplicação de recursos públicos federais da Lei de Incentivo à Cultura – Lei Rouanet – Lei nº. 8.313/91 (em andamento);
- Operação Selo (Distrito Federal) – análise de documentação apreendida na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- Operação Suíça/Alcaide (Pernambuco) – os trabalhos iniciaram-se em 2006 e estavam relacionados à apuração de fraudes em procedimentos administrativos em diversos municípios do interior de Pernambuco. O prejuízo potencial estimado é de R\$ 11.636.644,01;
- Ponte Redinha (Rio Grande do Norte) – auditoria em andamento relacionada à obra de construção da Ponte Forte/Redinha em Natal/RN;
- Operação Navalha - a Controladoria-Geral da União participou com a Polícia Federal dessa operação que desarticulou uma suposta quadrilha que fraudava licitações públicas para a realização de obras, como as previstas no PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) e no Programa Luz Para Todos;
- Distrito Federal – análise de documentação apreendida e fiscalização em convênio firmado pelo Ministério da Integração Nacional com o GDF (Governo do Distrito Federal) para o projeto de irrigação da bacia do Rio Preto;
- Sergipe – fiscalização dos contratos para duplicação do Sistema Adutor do Rio São Francisco;

- Alagoas – fiscalização no contrato para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Rio Pratagy. Está em andamento a fiscalização nas obras de macrodrenagem do Tabuleiro dos Martins;
- Piauí - auditoria especial na CEPISA (Companhia Energética do Piauí);
- Operação Rapina – realizada em conjunto com a Polícia Federal, em municípios do Estado do Maranhão, visando apurar o desvio de recursos públicos com a utilização de documentos fiscais falsos e empresas de fachada. O prejuízo potencial estimado é de R\$ 30.605.593,32, de um montante fiscalizado de R\$ 62.245.413,88.

### **APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES**

As denúncias e representações recebidas na Controladoria-Geral da União (demandas externas) são autuadas em processos, apuradas e os resultados são encaminhados aos demandantes, aos gestores federais responsáveis e ao Tribunal de Contas da União e, ainda, se for o caso, à Polícia Federal e ao Ministério Público. Os resultados das providências adotadas pelos gestores também são informados no Relatório Anual de Auditoria sobre a Prestação de Contas dos responsáveis pelas respectivas unidades/entidades.

Nesses trabalhos são usualmente encontradas as seguintes constatações: pagamento superior ao valor contratado; pagamento antecipado; ausência ou direcionamento de certame licitatório; empresas “fantasmas”; desvio de finalidade de ações governamentais; emissão de notas fiscais inidôneas e adulteração de documentos.

Durante o exercício de 2007, as demandas protocoladas na Controladoria-Geral da União encaminhadas à Secretaria Federal de Controle Interno totalizaram 2.692, dessas, 1.934 foram consideradas de rito ordinário, ou seja, denúncias que, pelo conteúdo, complexidade e/ou materialidade, demandam uma ação de controle por parte da CGU. As outras 758 foram classificadas como rito simplificado, indicando que o conteúdo denunciado pode ser verificado de outra forma, que não necessariamente a ação direta de fiscalização da Controladoria; nesses casos, a SFC aciona o gestor responsável para a tomada de providências.

No exercício de 2007, das demandas classificadas como rito ordinário na Controladoria-Geral da União, 335 geraram 1.499 ordens de serviço, das quais foram concluídas no período 57% (855 OS). Tais trabalhos objetivaram identificar a procedência dos fatos apontados como irregulares na aplicação dos recursos públicos federais.

Em decorrência de denúncias reveladoras da existência de esquemas de desvio de grande monta, resultam as operações conjuntas, sobretudo as da Polícia Federal com o apoio da CGU ou com base em suas auditorias, que vêm desbaratando esquemas de corrupção por todo o país nos últimos cinco anos. Importantes trabalhos foram desenvolvidos nessa linha de atuação conjunta, onde cabe à CGU a análise prévia e posterior da documentação, o confronto com os dados captados nas escutas, a identificação das conexões societárias, além da participação direta nas operações de busca e apreensão de documentos e computadores.

### **AÇÕES DE CONTROLE SOBRE TEMAS ESPECÍFICOS DA GESTÃO PÚBLICA**

Durante o exercício de 2007, foram realizadas ações de controle sobre temas específicos da gestão pública, as quais, por sua relevância em termos de dispêndios e riscos envolvidos, justificaram ações especialmente focadas. Estes trabalhos visaram à obtenção de massa crítica para o diagnóstico do processo de terceirização no âmbito da administração pública federal em subsídio à avaliação da gestão das unidades.

São exemplos de temas relevantes que foram objeto de ações de controle no período:

- Contratos na área de Tecnologia da Informação: 42 ações concluídas e 22 em andamento;
- Contratos de publicidade e propaganda: 38 ações concluídas e 11 em andamento;

- Contratos de Vigilância, Limpeza e Conservação: 96 ações concluídas e 35 em andamento;
- Outras Terceirizações: 91 ações concluídas e 43 em andamento.

#### 4.2.4 AÇÃO: 6430: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS FEDERAIS

##### Dados Gerais da Ação: 6430: Avaliação da Gestão dos Administradores Públicos Federais

<b>Tipo</b>	Direta
<b>Finalidade</b>	Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 74 da Constituição Federal/88. Combater a corrupção, o desvio e o desperdício de recursos públicos. Subsidiar a elaboração da prestação de contas do Presidente da República (BGU), em cumprimento ao inciso XXIV do artigo 84 da CF/88.
<b>Descrição</b>	Certificação anual de contas e avaliação da gestão dos administradores de recursos públicos federais das unidades da Administração Direta e entidades supervisionadas da Administração Indireta Federal.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Controladoria-Geral da União
<b>Unidades executoras</b>	Unidades da Controladoria-Geral da União
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Ronald da Silva Balbe

Fonte: Sistema SIGPLAN

No desempenho de suas competências constitucionais, relativas ao controle interno dos órgãos do Poder Executivo Federal, a Controladoria-Geral da União realizou nos últimos cinco anos auditorias ordinárias anuais sobre as tomadas e prestações de contas nos quantitativos a seguir:

##### Quantidade de Unidades Jurisdicionadas Auditadas

	2002	2003	2004	2005	2006	2007
<b>Administração Direta</b>	823	840	890	943	995	987
<b>Administração Indireta</b>	256	260	338	289	321	335
<b>TOTAL</b>	<b>1.079</b>	<b>1.100</b>	<b>1.228</b>	<b>1.232</b>	<b>1.316</b>	<b>1.322</b>

Fonte: Sistema Ativa

A CGU está revisando, simplificando e racionalizando os normativos referentes ao processo de Tomada e Prestação de Contas anuais dos gestores públicos federais, com vistas a atender às demandas do Tribunal de Contas da União e, concomitantemente, fazer com que o gestor organize a sua Prestação de Contas, de forma a apresentar as estratégias utilizadas na implementação das ações de governo e os resultados obtidos.

Foram previstas 3600 ações de controle, tendo sido realizadas 3827, englobando ações de avaliação da gestão, acompanhamento da gestão, auditorias de recursos externos e auditorias operacionais. Em termos orçamentários, cabe realçar que os R\$ 6,6 milhões previstos foram realizados.

A seguir, verifica-se quadro demonstrativo dos dados do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan:

**Metas e Resultados da Ação 6430**

Previstas		Realizadas	
Física *	LOA + créditos	Física *	Financeira
3600	R\$ 6.751.583,00	3827 (106,31%)	R\$ 6.683.369,00 (98,99%)

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) em 26/2/08

\*Em número de gestões avaliadas.

Na Ação 6430, além das auditorias de contas anualmente encaminhadas ao Tribunal de Contas da União, podem ser destacados os seguintes itens: interação com os gestores federais, dinamização das auditorias internas, auditoria sobre contratos de recursos externos, auditorias sobre os processos de tomada de contas especiais e pessoal. Cada um destes itens será detalhado na seqüência.

**INTERAÇÃO COM OS GESTORES FEDERAIS**

Consciente de seu papel também como parte integrante e ativa do ciclo da gestão pública, a CGU vem tratando de aprofundar as relações de cooperação de suas equipes com os gestores federais, em todas as instâncias e oportunidades.

Dentro dessa orientação geral, inerente ao papel do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal como parte integrante do Ciclo de Gestão, foram realizadas diversas ações, destacando-se as seguintes:

- reunião com os Secretários-Executivos e demais integrantes da alta direção de todos os ministérios com vistas a estreitar as relações, identificar problemas e propor soluções referentes a aspectos de controles da gestão;
- após a conclusão das auditorias de contas anuais, foram realizadas reuniões com os gestores públicos federais para expor-lhe o acervo de conhecimento do controle interno relativo aos problemas das respectivas unidades jurisdicionadas e para construir, em conjunto, o Plano de Providências com o objetivo de superar as falhas existentes e evitar o surgimento de eventuais dificuldades;
- reuniões regulares com os gestores federais para expor as ações executadas pela Secretaria Federal de Controle Interno, discutir as providências adotadas pelo gestor, orientar sobre o Processo Anual de Prestação de Contas e sobre a elaboração do Relatório que comporá a Prestação de Contas do Presidente da República;
- treinamento em licitações e contratos ministrado a 50 servidores do Departamento Nacional de Infra-Estrutura dos Transportes – DNIT, diretamente envolvidos com as licitações daquele Departamento, e a 31 servidores da auditoria interna do Ministério Público da União;
- treinamento sobre o Sistema – SISAC, a convite do INSS, em evento realizado em Goiânia, para aproximadamente 20 (vinte) servidores;
- palestra ministrada a servidores do Ministério da Justiça sobre o tema “Irregularidades em Processos Licitatórios e suas Conseqüências”;
- palestra ministrada aos servidores do Ministério da Educação sobre o tema “Atuação da CGU nos processos de contratação do Governo Federal”;
- palestra sobre atuação do controle na área de pessoal para aproximadamente 400 servidores públicos federais da área de recursos humanos, realizado em Florianópolis (SC);
- participação em grupos de trabalho interministerial que trataram da alteração da legislação que regulamenta as transferências de recursos por meio de convênios e contratos de repasse, resultando na elaboração do Decreto 6.170, de 2007;
- participação em grupo de trabalho, juntamente com a Secretaria do Tesouro Nacional, que tratou da Instrução Normativa que disciplinou os procedimentos

relativos ao registro das Conformidades Contábil e de Registro de Gestão no âmbito do SIAFI;

- participação no planejamento e execução de treinamento referente à atividade de Controle e Auditoria na IV Semana de Administração Orçamentária Financeira e Contratações Públicas Federal e na I Semana de Administração Orçamentária, Financeira & de Contratações Públicas de Estados e Municípios, eventos realizados para, aproximadamente, 3.000 servidores;
- realização de reuniões com os Gestores e com Assessores Especiais de Controle Interno, para tratar de casos especiais envolvendo a aplicação de recursos, visando ao fortalecimento da gestão e à uniformização de entendimento sobre temas controversos como redefinição de atribuições nos contratos de repasse entre a Caixa Econômica Federal – mandatária da União – e os Órgãos Gestores para a operacionalização de programas; responsabilização profissional junto aos Conselhos de Registro e Fiscalização de Profissões, em caso de insucessos de projetos – seja por má elaboração ou por prestação de assistência técnica – decorrentes de ação ou omissão de profissionais/empresas; e emissão das Declarações de Aptidão ao Pronaf – DAP's;
- recomendação da CGU para melhoria nos controles internos da Secretaria de Comércio Exterior naquilo que se refere ao processo de concessão e prestação de contas das autorizações de remessa ao exterior com redução do imposto de renda, gerando a implementação pelo Ministério, no primeiro semestre de 2007, do Sistema de Autorização de Remessa para Promoção de Exportação – SISPRM, que permite realizar o controle das concessões e prestações de contas dos benefícios fiscais por meio eletrônico. Em 2006, as remessas com benefícios fiscais totalizaram R\$ 24,3 milhões, sendo que os benefícios fiscais montaram a mais de R\$ 4,1 milhões;
- aperfeiçoamento das auditorias ordinárias anuais sobre prestação de contas e
- monitoramento sistemático dos atos de gestão.

## **DINAMIZAÇÃO DAS AUDITORIAS INTERNAS DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

No exercício de 2007 a CGU passou a atuar mais intensamente junto às Auditorias Internas das entidades da Administração Indireta, influenciando na formulação dos seus Planos Anuais de Atividades, com o intuito de reforçar a presença de temas de maior relevância e criticidade em sua atuação, bem como o de promover e acompanhar a evolução técnica daquelas unidades, propiciando a avaliação da qualidade de seus trabalhos.

Para tanto, foi expedida a Instrução Normativa CGU nº 07/2006, de 29.12.2006, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução do Plano Anual de Atividades das Auditorias Internas das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal, bem como a Instrução Normativa SFC nº 01/2007, de 03.01.2007, que estabelece o conteúdo do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Ainda nesse sentido, a Controladoria-Geral da União estabeleceu o conteúdo do Parecer que as unidades de auditoria interna devem emitir, por força do Decreto nº 3.591/2000, sobre as prestações de contas anuais de suas respectivas entidades, conteúdo esse que passou a ser exigido, também, pelo Tribunal de Contas da União nas normas que tratam da apresentação e organização dos processos anuais de contas, o que leva as auditorias internas a agirem proativamente durante o exercício.

Considerando, também, a necessidade de que as auditorias internas atuem de forma integrada com o Sistema de Controle Interno, foram propostas alterações na Lei nº 10.180/2001, submetendo essas unidades à orientação técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, propostas essas que se encontram em análise na Casa Civil/PR.



Durante o exercício de 2007 foram realizadas aproximadamente cem ações de controle que trataram da avaliação do desempenho das auditorias internas e sua sistemática de planejamento e acompanhamento dos seus trabalhos. Ficou estabelecido que o enfoque principal se concentraria no grau de cobertura de sua atuação em relação ao universo auditorial existente na unidade, principalmente as ações do Programa de Aceleração do Crescimento a cargo de cada órgão e/ou empresas estatais, e o nível de implementação de suas recomendações.

Destaca-se, ainda, que foram realizadas diversas reuniões com representantes das Auditorias Internas dos órgãos vinculados à SFC, tendo como pauta, dentre outros, os seguintes temas: discussão dos Planos Anuais de Atividades de Auditoria Interna; matriz de programas; e acompanhamento de programas no âmbito das auditorias internas. Como resultado dessa atuação, sempre é recomendada a inserção, nos planos, de temas relevantes sobre os quais a auditoria interna se deva manifestar, além de sugestões de padronização de relatórios de auditoria. Como fruto dessa integração com as auditorias internas, foram iniciados trabalhos conjuntos com algumas unidades, como exemplo, com a auditoria interna da ANATEL, do INCRA e da recém-criada auditoria interna da Receita Federal do Brasil, com as auditorias internas das empresas do sistema elétrico e em conjunto com a Eletrobrás, com as unidades de auditoria interna das Universidades Federais e Escolas Técnicas Federais, com o DENASUS, do Ministério da Saúde.

## AUDITORIA SOBRE OS CONTRATOS DE RECURSOS EXTERNOS

A CGU, tendo em vista o disposto no art. 74, inciso III, da Constituição Federal e no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, bem como no Decreto n.º 5.151/2004, de 22.07.2004, e em Protocolos de Entendimentos firmados com Organismos Internacionais, é responsável pela realização de auditorias de avaliação do desempenho dos contratos/acordos com organismos internacionais de financiamento e cooperação técnica.

Nos últimos anos, a abordagem de atuação adotada pelo Controle Interno evoluiu consideravelmente quanto às ações de controle voltadas a recursos oriundos de organismos internacionais. Partiu-se de um processo de simples auditoria contábil, avançando-se para um enfoque de avaliação dos objetivos e metas da ação de governo beneficiada com tais recursos, sendo essas ações de controle consideradas, ao mesmo tempo, insumos e produtos do processo global de avaliação da execução dos programas governamentais. Insumos, pelo que representam na execução das políticas públicas em que estão inseridos os projetos, e produtos, por se prestarem ao atendimento das exigências contratuais relativas aos relatórios de auditoria que precisam ser fornecidos pelo governo aos Organismos Internacionais respectivos.

A evolução histórica do quantitativo de projetos auditados pelas unidades da Controladoria Geral da União está retratada a seguir:

### Evolução Histórica do Quantitativo de Projetos Internacionais em Âmbito Federal e de Projetos Auditados

Assunto	Ano/Quantitativo de projetos				
	Exercício de 2002 - auditorias realizadas em 2003	Exercício de 2003 - auditorias realizadas em 2004	Exercício de 2004 - auditorias realizadas em 2005	Exercício de 2005 - auditorias realizadas em 2006	Exercício de 2006 - auditorias realizadas em 2007
<b>Nº de Projetos Federais Total</b>	<b>518</b>	<b>585</b>	<b>550</b>	<b>540</b>	<b>521</b>
BIRD	29	26	32	27	36
BID	28	35	33	32	40
PNUD	232	223	119	123	158
UNODC	5	6	6	7	7
Outras Cooperações	163	246	285	284	280
Outros financiamentos	61	43	69	61	

Assunto	Ano/Quantitativo de projetos				
	Exercício de 2002 - auditorias realizadas em 2003	Exercício de 2003 - auditorias realizadas em 2004	Exercício de 2004 - auditorias realizadas em 2005	Exercício de 2005 - auditorias realizadas em 2006	Exercício de 2006 - auditorias realizadas em 2007
<b>Nº de Projetos Federais Auditados</b>	<b>165</b>	<b>190</b>	<b>198</b>	<b>202</b>	<b>175</b>
BIRD	26	25	27	27	36
BID	27	26	32	32	31
PNUD	82	86	118	121	102
UNODC	5	6	7	8	7
Outros financiamentos	1	19	12	12	3
Outras Cooperações	24	28	2	2	4

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Externos

## AUDITORIA SOBRE PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

As Tomadas de Contas Especiais (TCE) são os instrumentos processuais utilizados para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal e obtenção do respectivo ressarcimento.

De iniciativa dos próprios gestores, quando detectam situações de irregularidades que acarretam dano ao erário, ou recomendadas pelos órgãos de controle interno ou externo, as TCE objetivam identificar os responsáveis, apurar o valor do dano causado ao patrimônio público e descrever os fatos ocorridos que levaram a esse entendimento.

Em atendimento à demanda advinda dos órgãos/entidades instauradores de processos de Tomadas de Contas Especiais, a CGU realizou, durante o exercício de 2007, treinamentos sobre a matéria no âmbito dos órgãos/entidades instauradores dos processos da espécie, bem como exposições aos servidores das Diretorias integrantes desta Secretaria, com o objetivo de padronizar entendimentos sobre o assunto TCE.

Além da qualificação de servidores levada a efeito por meio de treinamento, a CGU atualizou, no exercício de 2007, o Manual de Tomada de Contas Especial, contendo os principais pontos a serem observados na formalização dos processos da espécie.

No desempenho dessa atribuição, a SFC auditou, no exercício de 2007, 1.722 processos de Tomadas de Contas Especiais, sendo 1.459 certificados e encaminhados ao TCU para julgamento, representando um retorno potencial de recursos aos cofres do Tesouro da ordem de R\$ 659.622.763,60 (vide Tabela abaixo), enquanto os restantes 263 processos foram diligenciados aos órgãos instauradores para revisão dos procedimentos adotados e/ou complementação de dados e informações. Neste mesmo período, foram concluídas 212 diligências originárias do Tribunal de Contas da União, do Ministério Público Federal, da Advocacia-Geral da União; da Justiça Federal e do Departamento de Polícia Federal.

A tabela a seguir demonstra o total de TCE analisadas pela CGU ao longo dos exercícios indicados e o retorno potencial de recursos aos cofres públicos federais em decorrência do procedimento:

**Total de Processos de Tomada de Contas Especial Analisados, Certificados e Diligenciados pela CGU**

Exercício	TCE analisadas pela CGU	Certificadas e encaminhadas ao TCU para julgamento	Diligenciadas ao Órgão de Origem pela CGU	Retorno Potencial R\$
2003	1.751	1.424	327	404.479.498,73
2004	1.999	1.550	449	450.503.315,30
2005	1.938	1.632	306	448.495.468,99
2006	1.500	1.161	339	663.047.246,64
2007	1.722	1.459	263	659.622.763,60
<b>TOTAL</b>	<b>8.910</b>	<b>7.226</b>	<b>1684</b>	<b>2.626.148.293,26</b>

Fonte: Coordenação-Geral de Auditoria de Tomada de Contas Especial.

O demonstrativo abaixo apresenta os fatos motivadores da instauração dos processos de Tomada de Contas Especial, onde se verifica que, nos exercícios de 2002 a 2005 e 2007, houve a predominância do motivo “omissão no dever de prestar contas”, situação em que o agente responsável se omitiu em comprovar a boa e regular aplicação dos recursos sob sua gestão. No exercício de 2006, prevaleceu como motivo instaurador “irregularidades na aplicação dos recursos”.

**Fatos Motivadores da Instauração de Processos de TCE**

Motivo	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Omissão no dever de prestar contas	235	772	539	916	317	503
Irregularidades na aplicação dos recursos	260	310	337	355	480	248
Não-cumprimento do objeto conveniado	80	61	229	188	203	218
Prejuízos causados por servidor ou empregado público	136	100	169	102	96	127
Não aprovação da prestação de contas	133	43	158	0	26	266
Irregularidade praticada por bolsista	19	24	81	37	20	23
Irregularidade na cobrança de procedimentos do SUS	0	11	21	23	18	71
Irregularidades na prestação de contas	74	103	16	0	0	0
Outros	0	0	0	11	1	3
<b>Total</b>	<b>937</b>	<b>1.424</b>	<b>1.550</b>	<b>1.632</b>	<b>1.161</b>	<b>1.459</b>

Fonte: Coordenação-Geral de Auditoria de Tomada de Contas Especial

Como forma de acompanhar o desenvolvimento dos processos de Tomadas de Contas Especiais submetidos a julgamento do Tribunal de Contas da União, de maneira a verificar se há correspondência entre a certificação feita pelo Controle Interno e o julgamento dos processos por aquela Corte de Contas, a SFC realizou o acompanhamento, durante o exercício de 2007, das contas julgadas naquele âmbito, desde o exercício de 2000, cujo resultado acha-se demonstrado na Tabela abaixo.

**Acompanhamento de Julgamento de TCE pelo TCU**

Exercício	Encaminhados ao TCU	Julgados pelo TCU					Em Julgamento
		Irregular	Regular	Reg. C/ Ressalva	Arquivados		
					S/Julg. Mérito	Contas Iliquidáveis	
2000	450	299	3	86	30	2	30
2001	483	333	5	69	36	6	34
2002	937	686	1	101	23	0	126
2003	1.424	1.008	4	170	48	2	192
2004	1.550	838	9	192	67	66	378
2005	1.632	675	4	143	28	65	717
2006	1.161	198	1	40	20	61	841
2007	1.459	5	0	1	0	0	1.453

Como se pode observar, há algumas divergências entre a certificação feita pelo Controle Interno e o julgamento do Tribunal de Contas da União; entretanto, essa posição não pode ser interpretada, simplesmente, como discordância de posicionamento, visto que os processos de contas, ao serem instruídos naquele âmbito, ensejam a expedição de novas notificações aos agentes responsáveis, os quais, muitas vezes, saneiam as irregularidades motivadoras da instauração do processo de Tomada de Contas Especial, levando aquela Corte de Contas a julgar as contas de acordo com o que foi posteriormente verificado naquela Casa.

Nos encontros de trabalho ou no atendimento às consultas formuladas por responsáveis pela instauração de processos de Tomada de Contas Especial, tem-se buscado estreitar relações, propiciando um canal de comunicação permanente visando dirimir eventuais dúvidas havidas na formalização do procedimento, inibindo a demanda por treinamentos, evitando-se, também, a devolução de processos ao órgão/entidade instaurador das contas para correção de eventuais imperfeições registradas nas contas, conferindo, ademais, celeridade no encaminhamento dos casos ao julgamento do Tribunal de Contas da União.

Com esses procedimentos e a disponibilização do Manual de TCE e das respostas às Perguntas mais Frequentes sobre TCE no site da CGU, que são permanentemente atualizados, sensível melhora tem sido verificada nos controles internos mantidos pelos órgãos/entidades instauradores de Tomadas de Contas Especiais, tanto que, na grande maioria dos casos, os processos de contas têm sido formalizados observando-se estritamente a legislação que regula a espécie.

## **AÇÕES DE CONTROLE NA ÁREA DE PESSOAL**

As ações de controle na área de pessoal concentram-se na análise da consistência da folha de pagamentos dos órgãos da Administração Pública Federal e na análise de processos de atos de pessoal (admissão, aposentadoria e pensão).

### **ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTOS**

Os trabalhos de análise da consistência da folha de pagamentos são realizados com base na verificação da legalidade dos pagamentos dos servidores públicos federais ativos, inativos e pensionistas das unidades jurisdicionadas, constantes do banco de dados do Sistema de Administração de Pessoal – SIAPE.

Desde 2004, foram realizadas auditorias nas folhas de pagamentos de 40 unidades, tais como Ministério dos Transportes, Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Ministério da Fazenda, Ministério da Justiça, Ministério da Saúde, Departamento de Polícia Federal, Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Fundação Nacional de Saúde e Fundação Universidade de Brasília, totalizando mais de R\$ 700 milhões de valor mensal de folha de pagamentos fiscalizado.

Em 2007, foram realizadas auditorias nas folhas de pagamentos de quatro unidades, além da análise de justificativas de trabalhos anteriores de outras quatro unidades, conforme demonstrado na tabela a seguir

## Histórico de Auditorias nas Folhas de Pagamento em 2007

Folha de Pagamento – Unidade	Trabalho desenvolvido	Valor da Folha – R\$ (Aproximado/Mensal)
Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - CGREH/IBAMA	Realização de auditoria	65.709.170,43
Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério do Esporte– CGRH/ME	Realização de auditoria	917.538,15
Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério do Trabalho e Emprego – CGRH/MTE	Realização de auditoria	3.919.414,86
Coordenação de Gestão de Pessoas da Fundação Nacional do Índio - FUNAI	Realização de auditoria	Não apurado
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN	Análise das providências sobre constatações das Notas Técnicas	845.734,00
Gerência Executiva do INSS no Distrito Federal - GEXDF/INSS	Análise das providências sobre constatações das Notas Técnicas	9.046.347,00
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério das Comunicações – CGGP/MC	Análise das providências sobre constatações das Notas Técnicas	46.558.635,58
Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Fazenda– COGRH/MF	Análise das providências sobre constatações das Notas Técnicas	Não apurado

Fonte: Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Pessoal e Benefícios/SFC/CGU-PR

Das análises das folhas de pagamentos de unidades pagadoras da Administração Pública Federal realizadas em 2007 apresentadas no quadro acima, destacamos as principais constatações detectadas pelas equipes de auditoria da DPPEs, as quais foram objeto de recomendações para serem verificadas nas próximas auditorias e juntadas às contas da unidade:

- inconsistências cadastrais no sistema SIAPE;
- inexistência/insuficiência de informações cadastrais no SIAPECAD;
- aposentadorias proporcionais efetivadas com proventos integrais;
- cálculo incorreto de vantagens da inatividade (ex. art. 192, II, da Lei nº 8.112/90);
- inconsistências nos pagamentos dos Adicionais de Periculosidade e de Insalubridade;
- pagamento indevido de adicional por tempo de serviço;
- inconsistências nos pagamentos do auxílio-transporte;
- inconsistências nos pagamentos de substituição de cargos comissionados;
- acumulação ilegal de cargos públicos;
- pagamento de VPNI decorrente de incorporação de função (“quintos”) em rubricas indevidas;
- cessão de servidores com prazos vencidos, e sem comprovantes de ressarcimentos;
- aposentadorias, Pensões, Alterações e Admissões de servidores sem o devido cadastramento no Sistema SISAC/TCU
- pagamento indevido de abono de permanência;
- acumulação de vínculo terceirizado com contrato temporário;
- inexistência de ressarcimento de pagamentos indevidos; e
- erros de cálculo em exercícios anteriores, gerando pagamentos indevidos.

## ANÁLISE DE PROCESSOS DE ATOS DE PESSOAL

Quanto à análise de processos de atos de pessoal, a CGU analisa os processos de aposentadorias e pensões nos próprios órgãos, evitando assim o trâmite de processos e agilizando as análises. Esse método permite a agilização de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União (TCU) de maior número de pareceres pela legalidade (aproximadamente 80% das aposentadorias e 90% das pensões), evitando diligências, favorecendo a aproximação do gestor e impedindo o aumento dos estoques internos de processos. A quantidade de processos analisados é também maior nos órgãos – ganho de produtividade de aproximadamente 60% –, haja vista que os problemas são resolvidos diretamente no local da análise. Os dados constantes da tabela a seguir indicam o quantitativo de processos analisados ao longo dos exercícios, a partir de 2003, consoante a natureza da concessão: Admissão, Aposentadoria e Pensão.

**Quantitativo de Processos de Admissão, Aposentadoria e Pensão Analisados a partir de 2003**

Atos	2003	2004	2005	2006	2007
<b>Admissão</b>	57.365	68.856	26.818	35.938	49.809
<b>Aposentadoria</b>	13.372	11.019	13.698	13.018	15.904
<b>Pensão</b>	9.067	8.072	8.594	9.329	9.843
<b>TOTAL</b>	<b>79.804</b>	<b>87.947</b>	<b>49.110</b>	<b>58.285</b>	<b>77.563</b>

Fonte: Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Pessoal e Benefícios/SFC/CGU-PR

A tabela a seguir apresenta o montante de recursos envolvidos nas análises realizadas, conforme a natureza da concessão, a partir de 2003.

**Valores Envolvidos nas Análises de Processos de Admissão, Aposentadoria e Pensão a partir de 2003**

Tipo de Ato	Valores Envolvidos nas Análises*				
	2003	2004	2005	2006	2007
Admissão	201.523.245,00	285.270.408,00	109.792.892,00	167.327.328,00	271.210.005,00
Aposentadoria	32.306.752,00	30.467.535,00	44.970.534,00	46.239.936,00	61.468.960,00
Pensão	18.569.216,00	17.798.760,00	16.620.796,00	25.412.196,00	29.371.512,00
<b>TOTAL</b>	<b>252.399.213,00</b>	<b>333.536.703,00</b>	<b>171.384.222,00</b>	<b>238.979.460,00</b>	<b>362.050.477,00</b>

Fonte: Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Pessoal e Benefícios/SFC/CGU-PR

\*Valores Médios de Remuneração obtidos no Boletim Estatístico de Pessoal da SRH/MP n.º 137 – Setembro/2007 – Tabela 3.1

Em 2007 os 77.563 (setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três) atos de pessoal analisados por esta Coordenação-Geral, culminaram nos encaminhamentos e resultados consubstanciados nos quadros seguintes:

Situação do ato	Aposentadoria	Pensão	Admissão
Remetidos ao TCU - Legal	11.773	7.937	44.096
Remetidos ao TCU - Ilegal	673	147	900
Diligenciado à origem	3.458	1.759	4.813
<b>Total analisado</b>	<b>15.904</b>	<b>9.843</b>	<b>49.809</b>

**Análise dos Processos de Aposentadoria – 2007 - (Valores Envolvidos)**

	Valor analisado sem indício de irregularidade	Valores analisados com indícios de irregularidades/impropriedades	Valores analisados que resultaram diligências, sem indícios de irregularidades/impropriedades
<b>Valor médio (*)</b>	3.857,00	3.857,00	3.857,00
<b>Quantidade</b>	4.596	70	272
<b>Valor Mensal</b>	17.726.772,00	269.990,00	1.049.104,00
<b>Valor Anual</b>	212.721.264,00	3.239.880,00	12.589.248,00

\* Valor médio obtido no Boletim de Pessoal da SRH/MP – Outubro/2007

**Análise dos Processos de Pensão 2007 - (Valores Envolvidos)**

	Valor analisado sem indício de irregularidade	Valores analisados com indícios de irregularidades/ impropriedades	Valores analisados que resultaram diligências, sem indícios de irregularidades/ impropriedades
<b>Valor médio *</b>	2.983,00	2.983,00	2.983,00
<b>Quantidade</b>	4.071	12	102
<b>Valor Mensal</b>	12.143.793,00	35.796,00	304.266,00
<b>Valor Anual</b>	145.725.516,00	429.552,00	3.651.192,00

\* Valor médio obtido no Boletim de Pessoal da SRH/MP – Outubro/2007

**Análise dos Processos de Admissão 2007 - (Valores Envolvidos)**

	Valor analisado sem indício de irregularidade	Valores analisados com indícios de irregularidades/im- propriedades	Valores analisados que resultaram diligências, sem indícios de irregularidades/ impropriedades
<b>Valor médio*</b>	5.403,00	5.403,00	5.403,00
<b>Quantidade</b>	24.365	01	35
<b>Valor Mensal</b>	131.644.095,00	5.403,00	189.105,00
<b>Anual</b>	1.579.729.140,00	64.836,00	2.269.260,00

\* Valor Médio Obtido no Boletim de Pessoal da SRH/MP – Outubro/2007

Das análises dos processos de pessoal realizadas em 2007, destacamos as principais constatações detectadas pelas equipes de auditoria da DPPES:

- no sistema SISAC/TCU: ausência de cadastramento de atos; incorreções no preenchimento das fichas e duplicidade de fichas, gerando acréscimo de atos indevidamente registrados na base do Sistema;
- ausência no processo de pensão de informações sobre a aposentadoria do ex-servidor, onde constem informações sobre o vencimento e as vantagens por ele recebidas por ocasião de sua inativação;
- pagamento de aposentadoria/pensão em desacordo com o ato concessório (ex: servidor aposentado proporcional, recebendo vencimentos integrais);
- aposentadorias com cálculos incorretos dos proventos e/ou pagamento a maior;
- falta de discriminação no Mapa de Tempo de Serviço das funções exercidas/exonerações identificando período a período e as devidas correlações;
- pagamento de adicional por tempo de serviço divergente do total de tempo apurado para este fim;
- pagamento de opção de função a servidor em desacordo com a legislação vigente;
- ausência no processo de aposentadoria de certidão de tempo de serviço expedida pelo INSS que comprove o tempo informado no Mapa de Tempo de Serviço;
- ausência de documentos que comprovem a situação de companheiro, comprovação de união estável e comprovação de dependência econômica;
- pagamento de pensão à ex-esposa sem percepção de pensão alimentícia;
- pagamento de decisão judicial sem constar do processo cópia da sentença;
- pagamento ilegal das sentenças judiciais decorrentes de Planos Econômicos, tais como a URP, em desacordo com a jurisprudência do TCU;

- alteração de aposentadoria proporcional para integral sem documentação comprobatória no processo;
- ausência do Laudo Médico expedido pela Junta Médica;
- divergência de informações no Sistema SISAC com as informações no Sistema SIAPE;
- processo no qual houve o julgamento do TCU pela ilegalidade da concessão sem a unidade adotar as providências cabíveis;
- diligência do Controle Interno não cumprida;
- servidor aposentado com proventos proporcionais gerando pagamento integral de pensão aos beneficiários;
- aposentadorias em cargos inacumuláveis;
- portaria de aposentadoria contendo erro na fundamentação legal da concessão;
- contagem de tempo de serviço em atividade rural, com certidões sem a certificação do INSS;
- pagamentos de vantagens da inatividade indevidas;
- ausência de informações para conferência da média da remuneração.

#### TRABALHOS ESPECIAIS

A CGU realizou trabalhos de auditoria pertinentes ao cumprimento do Decreto de 02.03.2006, o qual instituiu Comissão Especial destinada a avaliar a colaboração financeira da União ao Estado de Mato Grosso para pagamento, por meio de convênios, de pessoal inativo e pensionista, e determinou que o controle colaborasse na avaliação da folha de pagamento e que se manifestasse previamente sobre a exatidão e regularidade dos valores.

Os resultados foram apresentados na Nota Técnica DPPES/DP/SFC/CGU-PR nº 1.519, de 13 de setembro de 2006. Novos dossiês foram apresentados ao longo do ano de 2007. Os documentos foram analisados e os resultados consubstanciados nas Notas Técnicas DPPES/DP/SFC/CGU-PR nº 578, de 28 de março de 2007, 1.376, de 26 de julho de 2007 e 2073, de 20 de novembro de 2007. Foi emitido, ainda, o e-mail nº 77, de 10/04/2007, à Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Mato Grosso, contendo solicitação de esclarecimentos sobre as prestações de contas dos Convênios nºs 01/2001, 01/2002, 01/2003 e 01/2004, assinados entre o Ministério da Fazenda e o Governo do Estado de Mato Grosso para custeio do pessoal inativo e pensionistas de que trata o artigo 27 da Lei Complementar nº 31 de 11/10/1977.

Por meio da Portaria Interministerial da Controladoria-Geral da União e do Ministério da Saúde, nº 491, de 26 de julho de 2006, foi instituída Comissão com a finalidade de atestar a regularidade de processo seletivo, no âmbito da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para composição do Quadro Suplementar de Combate a Endemias, conforme previsto na Medida Provisória nº 297, de 9 de julho de 2006. Apurou-se, em decorrência deste trabalho, a pendência de 511 nomes, cujo resultado foi apresentado por meio da Nota Técnica nº 636, de 4 de abril de 2007.

#### CADASTRO DE RESPONSÁVEIS POR CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Com o objetivo de dar cumprimento à atribuição regimental de que trata o item VI do art. 37 da Portaria CGU nº 570/2007: VI - verificar o cumprimento do disposto no inciso I do artigo 29 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, foram feitos cruzamentos entre o Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares-Cadirreg/TCU e a base de dados do SIAPE, sendo verificada a existência de 10 (dez) servidores ocupantes dos seguintes cargos em comissão e funções comissionadas:



## Levantamento de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares pelo TCU

ÓRGÃO	QTDE SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO OCUPADA
FUNASA	01	FCT-03
FUNASA	01	FCT-11
DNIT	01	FCT-04
DNIT	01	FCT-10
CEFET/PA	01	CD-004
MS	01	FCT-12
CEFET/AL	01	FG-04
INSS	01	FC-01
MCT	01	DAS-101.5
MF	01	FGR-003

Fonte: Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Pessoal e Benefícios

De acordo com o resultado obtido, foram solicitadas às unidades informações quanto às atribuições dos cargos de direção e função comissionada técnica, exercidos pelos servidores, tendo sido verificado que esses servidores estavam em exercício de funções/cargos de direção que não implicam gestão de dotações orçamentárias, de recursos financeiros ou de Patrimônio, não infringindo, portanto ao disposto no inciso I do artigo 29 da Lei nº 10.180/2001.

Com base na análise das informações obtidas pelo cruzamento dos dados fornecidos pelo Tribunal de Contas da União, em confronto com as informações do SIAPE e as prestadas pelas unidades, foi constatada a existência de um servidor, em exercício no Ministério da Ciência e Tecnologia, ocupante do cargo em comissão nível DAS-101.5, que teve suas contas julgadas irregulares pelo TCU, conforme Processo nº 700.202/1998-6, Acórdão nº 690/2007 – Segunda Câmara, de 06/05/2003, publicado no DOU de 16/05/2003, com Trânsito em Julgado em 15/09/2003. Após a verificação da irregularidade, foi emitida a Nota Técnica n.º 2.072 /2007/DPPES/DP/SFC/CGU-PR, de 20 de novembro de 2007, com vistas à adoção das medidas necessárias ao pleno cumprimento das disposições contidas na Lei nº 10.180/2001. Foi expedido, então, o Aviso Ministerial nº 56/2008/CGU-PR, de 10/01/2008, Ministro de Estado do Controle e da Transparência ao Ministro da Ciência e Tecnologia, solicitando adoção de medidas para o cumprimento da Lei nº 10.180/2001.

## AÇÕES DE CONTROLE PREVENTIVO

Foram ministrados dois treinamentos para o público interno no 1º trimestre de 2007 sobre o sistema *Data Warehousing-DW* e extrator de dados do SIAPE, para utilização nas auditorias de pessoal. No 2º trimestre de 2007 foi ministrado curso sobre Metodologia para Análise de Processos de Pessoal.

A convite do INSS, em evento realizado em Goiânia por aquela autarquia, foi realizado treinamento em SISAC.

Em 2007 foram expedidas orientações contendo esclarecimentos sobre assuntos da área de pessoal, bem como aqueles originários de denúncias, solicitando, em alguns casos, pronunciamento da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Entre os consulentes em 2007, destacamos o Ministério Público Federal, a Procuradoria Regional da União-1ª Região, o Departamento de Polícia Federal, as Corregedorias-Gerais Adjuntas da CGU, as Unidades Regionais da CGU e as Coordenações-Gerais da SFC.

**4.2.5 AÇÃO: 2B15 – CORREIÇÃO NO PODER EXECUTIVO FEDERAL****Dados Gerais da Ação: 2B15 – Correição no Poder Executivo Federal**

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Combater a impunidade mediante a supervisão, o acompanhamento e a instauração direta de procedimentos disciplinares, tornando-os mais ágeis e efetivos.
<b>Descrição</b>	Instauração, recomendação, avocação e acompanhamento de sindicâncias administrativas e processos administrativos disciplinares; capacitação de servidores públicos federais em procedimentos disciplinares para compor comissões; implementação de sistema informatizado para acompanhamento e controle dos processos administrativos instaurados ou a instaurar, bem como para o registro das sanções aplicadas; elaboração e aprovação de projeto visando à criação de um Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e à revisão das atuais normas relativas a processo administrativo disciplinar.
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Controladoria-Geral da União
<b>Unidades Executoras</b>	Corregedoria-Geral da União, Corregedorias-Gerais Adjuntas e Corregedorias Setoriais
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Corregedoria-Geral da União, Corregedorias-Gerais Adjuntas e Corregedorias Setoriais
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Marcelo Neves da Rocha

A Corregedoria-Geral da União, na condição de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e no exercício de sua precípua função disciplinar, prosseguiu no combate à impunidade, ao executar e supervisionar atividades dirigidas para o campo da responsabilização administrativa, atuando mediante a instauração direta ou através do efetivo acompanhamento de processos disciplinares nos órgãos e entidades sob a sua esfera de competência.

Em 2007 consolidou-se o processo de implantação do Sistema de Correição da Administração Pública Federal, que conta com uma unidade em cada Ministério e é coordenado pela Corregedoria-Geral da União, órgão integrante da estrutura da CGU. As próximas ações da CGU no sentido de fortalecer o sistema correicional do Poder Executivo Federal serão no sentido de estimular a criação de Corregedorias Seccionais nos diversos órgãos da Administração Pública Federal

Efeito imediato dessa iniciativa foi a intensificação do combate empreendido pelo Governo à cultura da impunidade. Com efeito, de 2003 para cá já foram instaurados, no âmbito do Poder Executivo Federal, mais de 25 mil Sindicâncias e Processos Disciplinares, gerando a aplicação de 1622 punições administrativas expulsivas de servidores civis (1421 demissões; 108 destituições; e 93 cassações). Somente no ano de 2007 foram 437 as punições expulsivas, o que significou um aumento de 32,2% em relação à média dos anos anteriores e um número recorde de penas desta natureza a agentes públicos envolvidos em irregularidades administrativas, e alcançaram agentes públicos de nível elevado na hierarquia, e não apenas servidores modestos: foram diretores, altos assessores e superintendentes de estatais (como nos Correios e na Infraero), auditores e fiscais da Receita, da Previdência e do Trabalho, procuradores, subsecretários de orçamento e administração.

Às determinações de instauração de processos administrativos disciplinares e sindicâncias a CGU deu o devido seguimento, apesar de considerável diminuição de tais determinações em relação a algumas unidades supervisionadas, o que só comprova a atuação correicional proativa das mesmas. A Corregedoria permaneceu com firme atuação no trabalho de acompanhamento não apenas dos processos disciplinares em curso nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, bem como dos feitos ainda potencialmente geradores de instaurações. Tais práticas atestam a fiscalização do cumprimento dos princípios e normas que regem a Administração Pública, com o fim de assegurar a

apuração das responsabilidades, a aplicação das sanções e a integral reposição dos prejuízos aos cofres públicos.

A Corregedoria-Geral da União intensificou as investigações patrimoniais de agentes públicos. É reflexo disso o incremento da ordem de 640% no volume de sindicâncias patrimoniais instauradas diretamente pelo Órgão, se comparado ao exercício de 2006. A sua atuação deu-se inclusive mediante o deslocamento de comissões disciplinares para outros Estados e órgãos públicos, com o objetivo de melhor proceder à apuração das irregularidades na evolução patrimonial de servidores.

Coube ainda à CGU verificar a regularidade de 3.260 processos disciplinares; realizar cerca de 40 inspeções em unidades de correição do Poder Executivo Federal; e recomendar junto aos órgãos competentes a instauração de 409 procedimentos disciplinares.

O programa de capacitação de servidores em Processo Administrativo Disciplinar, destinado a formar membros de comissões processantes e aprimorar os conhecimentos na área correcional, excedeu as expectativas e os objetivos propostos. A meta de servidores capacitados foi superada em 30% e é crescente a demanda por novas turmas de alunos. Quanto à destinação dos recursos, cerca de metade do orçamento da ação de correição no Poder Executivo Federal foi executada em prol deste importante instrumento de qualificação.

A informatização dos processos disciplinares da Administração Pública Federal por meio do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD foi um dos importantes trabalhos desenvolvidos pela CRG em 2007. O objetivo proposto de promover-se a integração das informações disciplinares, inclusive através do seu armazenamento e disponibilização de forma rápida e segura, vem sendo atingido com a implantação do sistema.

Com o propósito de ensejar amplo debate acerca das diretrizes que balizarão a elaboração de proposta de anteprojeto de lei sobre a responsabilização funcional de agentes públicos pela Administração Federal, a CGU, por intermédio da sua Corregedoria-Geral, realizou o 1º Seminário Nacional de Direito Administrativo Disciplinar. O alto nível dos expositores e os instigantes temas que permearam os painéis confirmaram o êxito do evento, que contou com mais de 600 participantes, representativos dos mais diversos setores da sociedade.

O 1º Fórum de Corregedorias do Serviço Público Federal, com inclusão de órgãos do Legislativo e Judiciário, foi idealizado pela CRG com o objetivo de propiciar o debate e a troca de experiências e conhecimentos acerca do funcionamento de unidades de correição de todos os poderes e esferas da Administração. Entretanto, a priorização na realização de outro evento e a falta de previsão orçamentária levaram ao adiamento do encontro para o ano de 2008.

As inspeções correcionais ordinárias, realizadas pelas Unidades Setoriais nos Ministérios e Unidades Seccionais, conforme previsto na Portaria CGU nº 335, de 30.05.06, possuíam previsão de execução com periodicidade trimestral. No entanto, passaram a ser realizadas semestralmente, o que permite, apesar das realidades distintas enfrentadas por cada uma das Corregedorias Setoriais, o melhor planejamento das ações, além da otimização dos relatórios de inspeção correcional.

Com o objetivo de dar continuidade a um amplo e permanente processo de capacitação, a CGU, em consonância com as demandas e os desafios profissionais encontrados pelos servidores que atuam na área correcional, estabeleceu em 2007 uma parceria com a Escola de Administração Fazendária – ESAF e Universidade de Brasília – UnB. Trata-se do Curso de Especialização em Direito Disciplinar, por meio do qual a CGU atinge o objetivo de voltar-se, ainda, para a qualificação e o aperfeiçoamento de 45 operadores das unidades do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Os esforços direcionados para a ampliação do quadro funcional e o aperfeiçoamento dos trabalhos correcionais tiveram por efeito o ingresso, mediante concurso público, de mais 31 (trinta e um) Analistas de Finanças e Controle para a área de correição, seriamente empenhados em oferecer efetiva contribuição em favor do fortalecimento do sistema correcional e do êxito no combate à corrupção.

Do orçamento destinado à CRG para o exercício de 2007, as principais despesas realizadas foram relativas a diárias, passagens e despesas de locomoção (R\$ 440.967,93), correspondentes a 44% do orçamento, e a outros serviços de terceiros para pessoa física e jurídica (R\$ 493.453,77), ou seja, 49% do total.

As diárias, passagens e despesas com locomoção foram utilizadas no deslocamento dos integrantes das comissões disciplinares para outros estados, para o deslocamento de instrutores de cursos de PAD, na realização de inspeções correcionais, na participação de servidores da CRG em seminários e congressos nacionais ligados à área disciplinar, e para a realização do 1º Seminário Nacional de Direito Administrativo Disciplinar.

Os valores destinados a *outros serviços de terceiros-pessoa física* referem-se ao pagamento dos instrutores de cursos de Processo Administrativo Disciplinar, que são ministrados pela CRG. As despesas relativas a *outros serviços de terceiros-pessoa jurídica* correspondem à contratação de empresa especializada para a realização do 1º Seminário Nacional de Direito Administrativo Disciplinar, ao desenvolvimento do sistema CGU-PAD junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, e à infra-estrutura para a realização dos cursos ministrados pela CRG sobre processo administrativo disciplinar.

Os valores descritos acima podem ser visualizados no quadro seguinte.

#### Detalhamento das Despesas da Ação Correição no Poder Executivo Federal - Exercício de 2007

Natureza da Despesa		LOA	Empenhos Emitidos	Crédito Disponível
339000	Aplicações Diretas	28.801,27	0,00	28.801,27
339014	Diárias - Pessoal Civil	257.370,05	254.841,96	2.528,09
339030	Material de Consumo	1.059,82	1.059,82	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	183.597,88	182.987,07	610,81
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	141.601,26	139.476,61	2.124,65
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141.920,70	141.920,70	0,00
339093	Indenizações e Restituições	1.021,91	1.021,91	0,00
339139	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Op. Intra-Orç.	209.931,81	209.931,81	0,00
339147	Obrig.Tribut e Contrib – Op -Op.Intra-Orçamentárias	34.695,30	33.411,84	1.283,46
<b>Total:</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>964.651,72</b>	<b>35.348,28</b>

Fonte: Siafi.

A tabela abaixo consubstancia os dados registrados no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan, relativos à ação governamental 2B15 - *Correição no Poder Executivo Federal* no exercício de 2007, cuja execução da meta física foi superada em 2007 (119,33%). Impende registrar que a diferença de R\$ 57.729,72, apurada entre o valor dos empenhos emitidos, constante do demonstrativo anterior (R\$ 964.651,72), e o montante registrado naquele sistema (R\$ 906.922,00) refere-se à inscrição em restos a pagar – não processados.

#### Metas e Resultados da Ação 2B15

Previstas		Realizadas	
Física *	LOA + créditos	Física *	Financeira
150	R\$ 1.000.000,00	179 (119,33%)	R\$ 964.653,00 (96,47%)

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) em 26/2/08

Em número de procedimentos administrativos acompanhados.

Apresenta-se, a seguir, quadro demonstrativo acerca da realização das principais atividades da Corregedoria-Geral da União - CRG, constantes de seu Plano de Ação e Metas. Registre-se que as principais metas previstas para o ano de 2007 foram superadas, entre as quais se destacam as determinações de instauração de processos disciplinares (realização de 272%), instaurações de

sindicância patrimonial no âmbito da CGU/PR (realização de 185%), e a capacitação de servidores em PAD (realização de 130%).

#### Cumprimento do Plano de Ação e Metas de 2007:

Descrição	Meta	Resultado	Realização
Instaurações, avocações e requisições de PADs e sindicâncias no âmbito da CGU/PR	40	41	102,5%
Determinações de instauração de PADs e sindicâncias	150	409	272%
Instaurações de sindicância patrimonial no âmbito da CGU/PR	20	37	185%
Inspeções correccionais ordinárias	40	40	100%
Investigações preliminares	sm*	3018	-
Acompanhamento de processos em fase correccional	sm*	3260	-
Capacitação de servidores em PAD	1000	1305	130%

\*sem meta estipulada para o período

#### 4.2.6 AÇÃO: 2B13 – PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DE GOVERNO

##### Dados Gerais Ação: 2B13 – Prevenção à Corrupção e Transparência das Ações de Governo.

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Prevenir a corrupção, mediante a ampliação da transparência na gestão pública, o estímulo ao controle social e a adoção de normas e procedimentos que ampliem a eficiência e eficácia da administração pública.
<b>Descrição</b>	Disseminação de informações à sociedade e agentes públicos, mediante a implementação de sistemas, eventos, elaboração e distribuição de manuais voltados ao controle social, capacitação de agentes públicos e adoção de normas voltadas para o aperfeiçoamento do sistema de integridade do Estado brasileiro.
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Controladoria-Geral da União
<b>Unidades Executoras</b>	Secretaria de Prevenção à Corrupção e Informações Estratégicas - SPCI
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Secretaria de Prevenção à Corrupção e Informações Estratégicas - SPCI
<b>Coordenador Nacional da ação</b>	Vânia Lúcia Ribeiro Vieira

##### Metas e Resultados da Ação 2B13

Previstas		Realizadas	
Física *	LOA + créditos	Física *	Financeira
80	R\$ 4.629.886,00	77(96,25%)	R\$ 4.553.174,00(98,34%)

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) em 26/2/08  
Em número de eventos realizados.

#### CONTROLE SOCIAL

Com o intuito de fomentar o controle social, a Controladoria-Geral da União - CGU vem desenvolvendo, desde 2004, o Programa Olho Vivo no Dinheiro Público. O objetivo é fazer com que cada cidadão participe ativamente, controlando a aplicação dos recursos públicos.

Com essa iniciativa, a CGU busca sensibilizar e orientar conselheiros municipais, lideranças locais, servidores públicos municipais, professores e alunos sobre a importância da transparência na administração pública, da responsabilização e do cumprimento dos dispositivos legais.

O Programa Olho Vivo no Dinheiro Público prevê uma série de ações, tais como a realização de eventos de educação presencial, a disponibilização de cursos a distancia, a elaboração e distribuição de material didático e a organização de concursos de desenhos e redações para estudantes.

Em 2007, o Programa foi amplamente expandido, com destaque para realização das seguintes ações:

- realização de 52 eventos de educação presencial no formato básico, atingindo um total de 444 municípios e sensibilizando e capacitando 10.585 cidadãos, sendo 2.608 lideranças locais, 2.041 conselheiros municipais, 2.199 agentes públicos municipais, 673 professores e 3.064 alunos;
- realização de 29 eventos complementares em 35 municípios distintos, mobilizando 1693 cidadãos com relação à importância do controle social, incluindo-se nesse caso a participação em três edições da Caravana Todos contra a Corrupção, decorrente da parceria firmada com duas organizações não-governamentais (Instituto de Fiscalização e Controle - IFC e Amarribo).
- elaboração em parceria com a TV Escola – Ministério da Educação de um programa televisivo sobre o controle social voltado para professores e transmitido em rede nacional (Programa Salto para o Futuro). Segundo a TV Escola, estima-se que, 200.000 professores de todo o Brasil tenham assistido essa edição do programa.
- elaboração de roteiros (questionários) para o acompanhamento e fiscalização pelo cidadão de programas do Governo Federal (Bolsa Família, Alimentação Escolar, Dinheiro Direto na Escola, Erradicação do Trabalho Infantil, Transporte Escolar), com o objetivo de fomentar e possibilitar o exercício do controle social.
- realização de curso à distância, sobre cidadania e controle social, com o intuito de incentivar a participação no controle dos recursos públicos, no qual 300 cidadãos de todas as regiões brasileiras foram sensibilizados e capacitados para exercício da cidadania e do controle social.
- realização do 1º Concurso de Redação e Desenho da CGU para alunos do ensino fundamental dos municípios participantes do Programa Olho Vivo. A iniciativa pretendeu promover no ambiente escolar a reflexão e o debate sobre a prevenção e o combate à corrupção e despertar nos estudantes o interesse pelo controle social. Na primeira edição do concurso, ocorrida no segundo semestre de 2007, 116.226 crianças, de 28 municípios de todos os estados brasileiros, apresentaram trabalhos e 3.824 professores foram mobilizados.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos resultados obtidos pelo programa no exercício em comparação com as metas pactuadas:

**Programa Olho Vivo no Dinheiro Público – Previsto X Realizado em 2007**

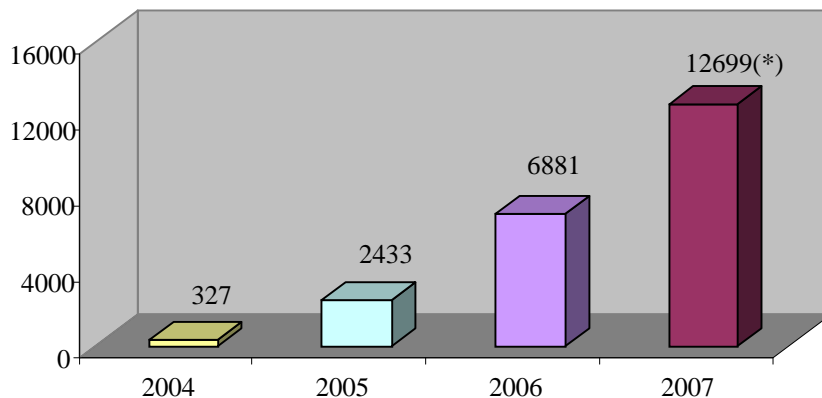
Ações	Eventos/Cursos		Municípios Beneficiados		Público Atendido	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Eventos básicos de educação presencial	52	52	330	444	5.700	10.585
Eventos Complementares	26	29	26	35	780	1.693
Concurso de Desenho e Redação	1	1	26	28	80.000 <sup>1</sup>	116.226 <sup>1</sup>
					2.500 <sup>2</sup>	3.824 <sup>2</sup>
Educação à distância	1	1	Não se aplica	Não se aplica	300	300
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>83</b>	<b>382</b>	<b>507</b>	<b>89.280</b>	<b>132.628</b>

<sup>1</sup> alunos do ensino fundamental

<sup>2</sup> professores do ensino fundamental

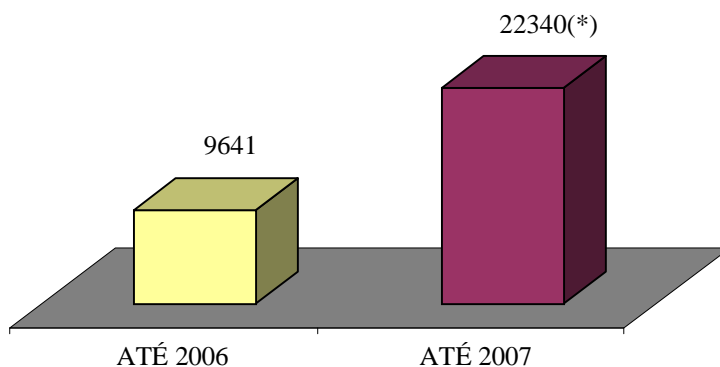
Os gráficos a seguir apresentam a evolução nos números do programa:

**GRÁFICO \_\_ - PROGRAMA OLHO VIVO NO DINHEIRO PÚBLICO  
NÚMERO DE CIDADÃOS SENSIBILIZADOS/CAPACITADOS POR ANO**



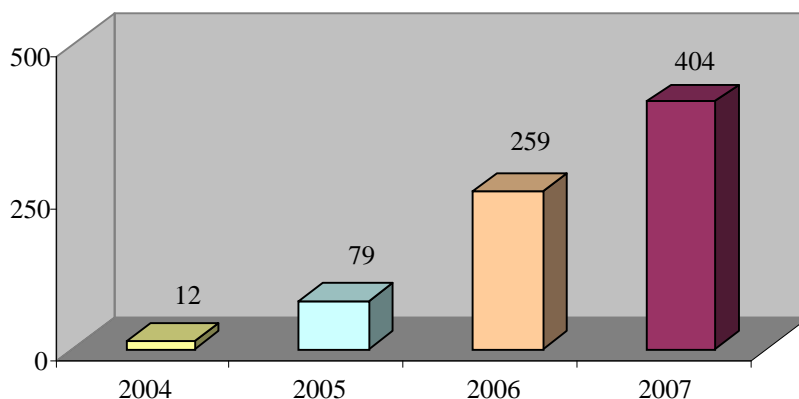
(\*) excluindo-se os professores e alunos mobilizados no concurso de redação e desenho

**GRÁFICO \_\_ - PROGRAMA OLHO VIVO NO DINHEIRO PÚBLICO  
EVOLUÇÃO DO N.º TOTAL DE CIDADÃOS SENSIBILIZADOS/CAPACITADOS**

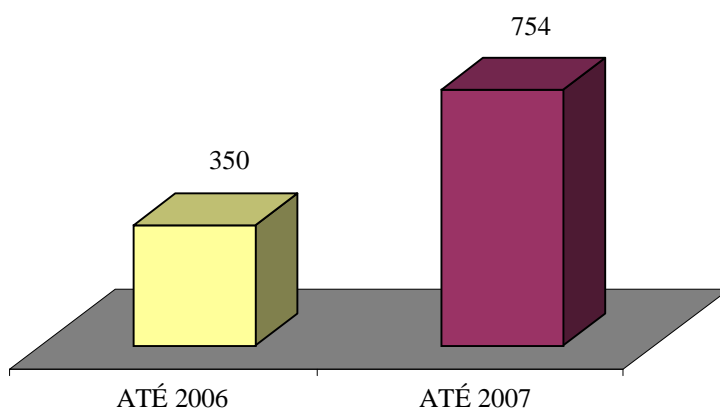


(\*) excluindo-se os professores e alunos mobilizados no concurso de redação e desenho

**GRÁFICO \_\_ - PROGRAMA OLHO VIVO NO DINHEIRO PÚBLICO  
NÚMERO DE MUNICÍPIOS PARTICIPANTES POR ANO**



**GRÁFICO \_\_ - PROGRAMA OLHO VIVO NO DINHEIRO PÚBLICO  
EVOLUÇÃO DO N.º TOTAL DE MUNICÍPIOS PARTICIPANTES**



Em função dos resultados apresentados, o Programa Olho Vivo no Dinheiro Público foi, em 2007, premiado na categoria Prata – Cidadania na Educação – do 2º Educare – Prêmio Nacional de Excelência na Educação, o qual tem o intuito de destacar e a dar visibilidade às boas práticas que contribuem decisivamente com o desenvolvimento da educação.

### **FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**

Ao fiscalizar e auditar um número relevante de municípios brasileiros, a Controladoria-Geral da União - CGU concluiu que a desinformação dos agentes locais e a fragilidade dos instrumentos de controle interno e social são adversárias da boa gestão do dinheiro público e que nem todas as impropriedades nas contas públicas derivam necessariamente da improbidade e da corrupção de gestores públicos.

Diante disso, a CGU vem desenvolvendo ações que visam fortalecer a gestão nos municípios brasileiros, dentre as quais se insere o Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, cujas ações vêm se desenvolvendo desde 2006, por meio da promoção de eventos de capacitação presencial, de educação à distância, da distribuição de acervos técnicos e de cooperação com os respectivos sistemas de controle interno.



Os eventos de capacitação presencial são realizados, prioritariamente, em municípios com população de até 50.000 habitantes selecionados por meio de sorteio público entre aqueles que se inscreveram previamente. Os sorteios acontecem periodicamente e, em cada uma das unidades municipais sorteadas, as equipes da CGU realizam um curso de capacitação presencial. A definição dos temas/atividades a serem trabalhados nos eventos é feita pela CGU em parceria com cada município sorteado, considerando a necessidade específica de cada cidade.

Apesar do pouco tempo de implantação, 1043 prefeituras já se inscreveram no Programa, ou seja, mais de 20% dos municípios brasileiros com até 50.000 habitantes já formalizaram o seu interesse em receber as ações de capacitação ministradas pela CGU.

Em decorrência dos três sorteios realizados em 2007, 21 eventos de capacitação presencial foram realizados, contemplando 100 prefeituras e 1.031 servidores públicos municipais foram capacitados.

Também foi realizado, em caráter experimental, um evento de educação presencial no Município de Pato Branco - PR, com o intuito de analisar a viabilidade dessa ação em municípios com mais de 50.000 habitantes. Esse evento contou com a participação de outros 23 municípios da região, ocasião na qual foram capacitados 332 servidores públicos municipais.

Além dos resultados dessa ação derivada dos sorteios, foram desempenhadas, em 2007, atividades de apoio a instituição e a operacionalização de unidades controles internos nas prefeituras municipais, ação por meio da qual, 347 municípios e 5 estados foram beneficiados, totalizando 1083 servidores públicos capacitados.

Foram disponibilizados, ainda, cursos à distância sobre temas relacionados à gestão pública, sem qualquer ônus para os municípios que inscreveram seus servidores. Nesse sentido, somente em 2007, 825 servidores de 87 municípios concluíram cursos pela internet disponibilizados por meio de uma parceria entre a CGU e a Escola Nacional de Administração Pública – Enap, os quais versaram sobre temas como licitações e contratos, orçamento público, atendimento ao cidadão etc.

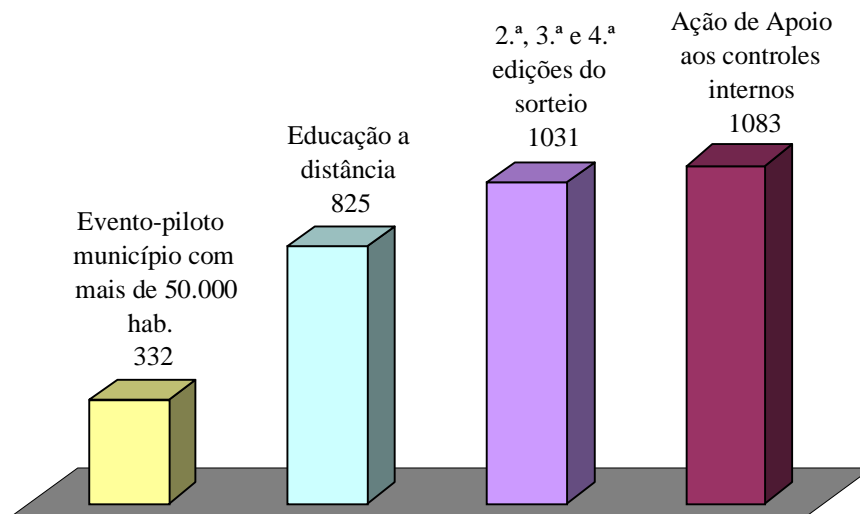
O quadro a seguir apresenta os números totais do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública.

**Programa de Fortalecimento da Gestão Pública – Previsto X Realizado em 2007**

Ações	Eventos/Cursos		Municípios Beneficiados		Estados Beneficiados		Servidores Públicos Capacitados	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
2ª, 3ª e 4ª edições do sorteio	20 <sup>1</sup>	21	30	100	-	-	900	1031
Ação de Apoio aos controles internos	26	31	260	347	-	5	780	1083
Evento-piloto município com mais de 50.000 hab.	1	1	1	24	Não aplicável	Não aplicável	30	332
Educação à distância	-	3	-	87	-	-	-	825
<b>Total</b>	<b>228</b>	<b>56</b>	<b>291</b>	<b>558</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>1710</b>	<b>3271</b>

<sup>1</sup> Não foram incluídos na meta os municípios sorteados na 4.ª edição do Sorteio Público, haja vista que o prazo para realização dessas capacitações se finda em 06 de fevereiro de 2008

**GRÁFICO \_\_ - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA  
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ATIVIDADE**



#### **AÇÕES NORMATIVAS:**

Com intuito de aprimorar as regras relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, a Controladoria-Geral da União participou da elaboração do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, bem como da elaboração da Portaria que regulamenta o referido normativo (ação em andamento).

Ainda com objetivo de incrementar as ações de luta contra corrupção, foi elaborada, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial n.º 298, de 11 de setembro de 2007, que regula a entrega de declaração de bens e valores por todos os agentes públicos. A partir da publicação da Portaria supracitada, todo agente público, no âmbito do Poder Executivo Federal, deverá autorizar o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil ou apresentar anualmente, em papel, Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no Serviço de Pessoal competente. Objetiva-se, com essa medida, maior controle sobre a evolução patrimonial dos servidores públicos do Poder Executivo Federal.

A Controladoria-Geral da União também participou dos debates relacionados ao Projeto de Lei Nº. 7.709, de 2007, que altera dispositivos da Lei de Licitações (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

#### **METODOLOGIA DE MAPEAMENTO DE RISCOS À CORRUPÇÃO**

Com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos instrumentos indispensáveis ao fortalecimento dos sistemas de integridade das instituições do Governo Federal, a Diretoria de Prevenção da Corrupção vem desenvolvendo diversas ações de caráter preventivo, entre as quais se pode destacar a metodologia para identificação de situações de risco à corrupção, desenvolvida em parceria com a Transparência Brasil. O Mapa de Riscos de Corrupção é um instrumento para monitoramento dos riscos de práticas de atos de corrupção em uma entidade, com a finalidade da implementação de mecanismos de gestão que reduzam suas vulnerabilidades a esses riscos.

A aplicação da metodologia nos Ministérios da Cultura, Desenvolvimento Social e Transportes, ocorrida no final de 2006, foi experiência importante e inédita para conhecimento sobre o processo de mapeamento de riscos na prática. A partir dessas experiências, foram dadas sugestões no sentido de aperfeiçoar o modelo proposto, de modo a atender de maneira mais efetiva ao objetivo de mapear os riscos à corrupção, a partir de um modelo de simples implementação.

Neste sentido, durante o exercício de 2007, passou-se a desenvolver a segunda fase da metodologia de mapeamento de riscos à corrupção. Essa metodologia, a ser aplicada nos órgãos e entidades da Administração Pública, visa a identificar, de forma simplificada, vulnerabilidades nas atividades dessas organizações.

### **PARTICIPAÇÃO NA ENCCLA**

Além de ser responsável pela consecução de 7 metas da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA 2006, em 2007 a Controladoria Geral da União também participou como organizadora da ENCCLA 2008, ao lado do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional do Ministério da Justiça.

A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, criada em 2003, pode ser definida como a articulação de mais de cinquenta órgãos do Governo Federal para o estabelecimento de uma política nacional de combate aos crimes de corrupção e de lavagem de dinheiro. Na ENCCLA, os principais dirigentes dos órgãos envolvidos com o tema identificam conjuntamente os problemas existentes e definem os principais objetivos para a construção de um sistema de combate a tais ilícitos.

Como resultado da ENCCLA 2006, em 2007 a Controladoria-Geral da União participou da elaboração de minutas de atos normativos cujo objetivo é aprimorar o marco regulatório para prevenção e repressão dos atos de corrupção.

### **PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS**

Considerando-se os benefícios, tanto para o governo como para os cidadãos, decorrentes da produção intelectual sobre determinado tema de política pública, foram desenvolvidos projetos com o objetivo de estimular a geração de informação e conhecimento sobre o fenômeno da corrupção. Um desses projetos, denominado Acordo de Cooperação com Universidades, objetiva a produção de estudos sobre o mau uso do dinheiro público, a partir de estudos dos dados produzidos pela CGU nas auditorias e fiscalizações. Adicionalmente à gestão dos Acordos de Cooperação firmados em 2006, em 2007 foram celebrados 4 novos Acordos de Cooperação Técnica com Universidades, inclusive internacionais, com o objetivo de fomentar a realização de estudos e pesquisas sobre corrupção.

Ainda no intuito de fomentar o estudo sobre o fenômeno da corrupção, em 2007 foi desenvolvida a Biblioteca Virtual sobre Corrupção (BVC). A Biblioteca tem como objetivo promover a pesquisa, mas, também, divulgar informações sobre corrupção e assuntos afins e reunir em repositório único informações sobre essa temática. Seu acervo, acessado livremente, é atualizado periodicamente, de forma a contribuir para a produção e difusão de conhecimento na área. A BVC reúne, até o momento, mais de 1000 documentos, entre artigos, teses, notícias, eventos, apresentações e outros materiais relacionados ao tema corrupção. Trata-se de um projeto da CGU em parceria com o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC).

Com a finalidade de medir e, conseqüentemente, de estudar o impacto das políticas públicas de promoção da integridade pública, em 2007 foram realizadas duas oficinas de trabalho sobre temas relacionados aos métodos de mensuração da corrupção: uma com representantes do meio acadêmico, inclusive de universidades americanas, e outra, em parceria com a Embaixada do Reino Unido e da Transparência Brasil, com representantes da Global Integrity, de outros órgãos e entidades brasileiras e especialistas na área, para discutir a metodologia utilizada pela entidade para produzir o Índice de Integridade Global. Apesar da dificuldade na mensuração do fenômeno da corrupção, essas oficinas se mostraram de fundamental importância para conhecimento dos métodos disponíveis para mensuração do fenômeno da corrupção.

Outra ação promovida com a finalidade de fomentar o debate sobre medidas de prevenção, repressão e controle da corrupção, foi a criação da Revista da CGU, uma publicação técnico-científica que visa a divulgar trabalhos sobre temas relativos às atividades de auditoria, fiscalização, ouvidoria, correição e prevenção da corrupção, com o objetivo de incentivar a análise e discussão de questões relacionadas à luta contra a corrupção. Durante o exercício de 2007, foram publicadas 2 edições da Revista da CGU.

Ressalta-se, também, a realização, em 2007, do 2.º Concurso de Monografias da CGU, com o objetivo de estimular a realização de pesquisas sobre prevenção e combate à corrupção e como forma de incentivar a participação do cidadão no controle da Administração Pública, identificar iniciativas bem-sucedidas na área e colher proposições de políticas e ações que possam ser adotadas por governos e pela sociedade. O concurso contou com a participação de 127 monografias, sendo 25 na Categoria Universitários e 102 na Categoria Profissionais. Na categoria “Universitários” participaram estudantes de 22 a 51 anos, provenientes de 11 Unidades da Federação, 8 áreas de formação e 22 instituições de ensino superior. Na categoria “Profissionais”, inscreveram-se pessoas na faixa etária de 23 a 65 anos, oriundas de 18 unidades da federação e 41 áreas de formação. Destaca-se a elevada formação acadêmica dos profissionais: 75,49% com pós-graduação (8,82% doutorado, 22,55 mestrado e 44,12 especialização) e 24,51% graduados.

## **ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL**

Com a intensificação das relações internacionais e o fortalecimento da globalização, o problema da corrupção atingiu escala mundial. Diante disso, para maximizar as ações de prevenção e combate à corrupção e acompanhar a evolução da sociedade internacional no combate a esse mal, o Governo Brasileiro vem ampliando e fortalecendo sua relação com outros países, visando à cooperação e à integração na prevenção e combate à corrupção. Com esse objetivo, o Brasil já ratificou três Tratados Internacionais que prevêm a cooperação internacional nessa área: a Convenção Interamericana Contra a Corrupção, a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção e a Convenção sobre o Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais.

Considerando-se que compete à Diretoria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas acompanhar a implementação das convenções e compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, que tenham como objeto a prevenção e o combate à corrupção, em 2007 foram adotadas uma série de medidas para divulgar os termos dessas Convenções, como a elaboração e distribuição de material informativo e desenvolvimento de hotspots específicos sobre as Convenções (<http://www.cgu.gov.br/oea>; <http://www.cgu.gov.br/ocde>).

Como parte do processo de acompanhamento da implementação da Convenção da OCDE contra a corrupção, a Controladoria-Geral da União coordenou a 2ª fase de avaliação dessa Convenção. Neste contexto, o Brasil recebeu a visita *in loco* dos examinadores da Organização, que entrevistaram mais de 100 pessoas, em Brasília e São Paulo, entre representantes dos três poderes da República, associações de classe, organizações não-governamentais, imprensa e outras entidades com participação em negócios internacionais ou no combate à corrupção.

Como órgão envolvido na luta contra corrupção, a Controladoria-Geral da União também participou da avaliação da implementação de Convenções internacionais em outros países. Assim, também no âmbito da OCDE, tomou parte na avaliação do grupo de trabalho responsável pela avaliação da Argentina, e, no âmbito da Organização dos Estados Americanos, do grupo que avaliou o Peru quanto à implementação da Convenção da OEA contra a Corrupção.

A Controladoria-Geral da União também participou de importantes eventos de articulação e discussão de temas ligados à corrupção, representando o Brasil e alterando qualitativamente a presença e a imagem do nosso país nesses fóruns, em especial, o V Fórum Mundial contra a Corrupção, que aconteceu na África do Sul, as Conferências promovidas pelo UNODC para discutir a implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e a Conferência comemorativa ao X Aniversário da Convenção da OCDE contra a Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros, realizada em Roma, na Itália.

## **TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO**

O incremento da transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna Administração Pública representa uma das atribuições da CGU. A ampliação da divulgação das ações governamentais a milhões de brasileiros, além de contribuir para o fortalecimento da democracia, prestígio e desenvolve as noções de cidadania.

O Portal da Transparência, desenvolvido como uma das ferramentas para promoção da transparência pública, permite ao cidadão acompanhar a execução financeira dos programas de governo, em âmbito federal. No Portal, estão disponíveis informações sobre os recursos públicos federais

transferidos pelo Governo Federal a estados, municípios e Distrito Federal – para a realização descentralizada das ações do governo – e diretamente ao cidadão, bem como dados sobre os gastos realizados pelo próprio Governo Federal em compras ou contratação de obras e serviços, por exemplo.

Em 2007, foram realizadas ações para melhoria no Portal da Transparência ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), o qual passou a abrigar mais de 584 milhões de informações, envolvendo a aplicação de recursos federais superiores a R\$ 3,8 trilhões.

Uma das melhorias promovidas no Portal da Transparência foi a criação de um sistema de mala direta, de fácil cadastramento pelo cidadão, para que ele receba, via e-mail, informações referentes a liberações de recursos para o município cadastrado. Atualmente, o Portal conta com quase 10.000 usuários cadastrados para o acompanhamento de convênios.

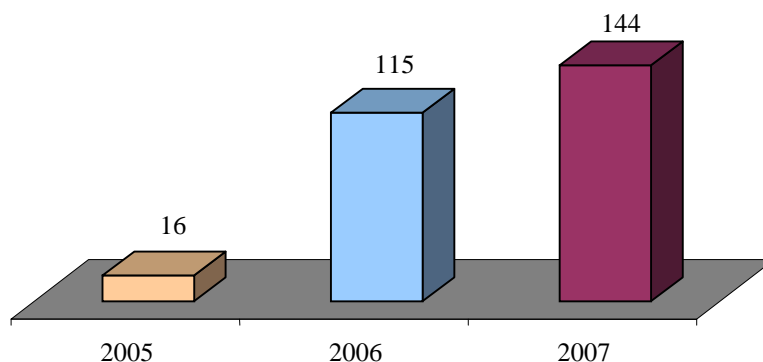
Foram, também, disponibilizados, no Portal da Transparência, cinco novos tipos de consulta aos gastos realizados pelo Governo Federal: uma delas apresenta os débitos em contas de convênios firmados pela União com estados, prefeituras e organizações não-governamentais (ONGs). É possível verificar quem recebeu – pessoa física ou jurídica – o dinheiro que saiu dos cofres da União por meio de convênios para a realização de determinada obra, aquisição de algum bem ou prestação de serviços. A outra nova ferramenta de consulta lista, por atividade econômica, as empresas que receberam recursos federais, o número de empresas relacionadas a cada atividade e o valor total que cada categoria econômica recebeu ao longo do ano.

Em 2007, o Portal da Transparência foi premiado, pelo Concurso Inovação na Gestão Pública Federal, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), e pelo Prêmio TI & Governo, concedido pela Plano Editorial, empresa responsável por várias publicações voltadas para o setor de tecnologia da informação (TI).

Outra política desenvolvida pela Controladoria-Geral da União foi a criação das Páginas de Transparência Pública em 2005, com advento do Decreto 5.482/05, regulamentado pela Portaria Interministerial Nº 140, de 16 de março de 2006.

Em 2007, foram implementadas 29 novas Páginas de Transparência Pública. Adicionalmente, foram realizadas atividades para divulgação das informações de todas as Páginas de Transparência existentes, bem como da atualização do Banco de Dados de Transparência Pública. Ou seja, durante o ano de 2007 foi gerenciada a divulgação das informações de 144 Páginas de Transparência Pública. O gráfico a seguir explicita a evolução do número de Páginas de Transparência Pública gerenciadas.

**GRÁFICO \_ EVOLUÇÃO ANUAL DO NÚMERO DE PÁGINAS DE TRANSPARÊNCIA IMPLANTADAS COM COORDENAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES**



## **CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM NOVAS TECNOLOGIAS**

Ao longo de 2007 a CGU aprimorou sua capacidade de análise patrimonial e investigação de indícios de enriquecimento ilícito de agentes públicos federais, com a capacitação de 100% do efetivo de servidores que atuam em análises patrimoniais, o que resultou em ganho de produtividade na identificação de indícios de enriquecimento ilícito.

Foram realizados treinamentos no uso de ferramentas (*softwares*) específicas para investigações, na extração de dados dos sistemas governamentais, na utilização de dados de fontes abertas e também houve capacitação dos analistas em temas fiscais e na verificação de sinais típicos de lavagem de dinheiro e ocultação de bens. Desta feita foram realizados estudos de caso com possíveis fornecedores para análise de ferramentas de *On-Line Analytical Processing (OLAP)* e *Data Warehouse (DW)* em dados reais do Portal da Transparência e do sistema ATIVA, este último de planejamento e execução das ações de controle da CGU

## **ARTICULAÇÃO NACIONAL**

A CGU buscou aproximação com outras unidades de inteligência do governo, com as quais pudesse trocar informações para melhorar a capacidade do Estado na detecção e no combate à corrupção. Integrou o grupo de trabalho de Metodologia de Implantação da Segurança Corporativa, coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para propor uma metodologia de implantação de estrutura de segurança da informação nos órgãos da Administração Pública Federal

Os avanços conseguidos, porém, foram limitados pelas dificuldades decorrentes da escassez de recursos computacionais, pelo reduzido efetivo de pessoal e pelas dificuldades legais para compartilhamento de informações sigilosas.

## **PARTICIPAÇÃO EM OPERAÇÕES ESPECIAIS**

A CGU também colaborou com operações realizadas pela Polícia Federal que tinham por alvo repressão a atos de corrupção. Dentre elas a participação na Operação Navalha produzindo o mapeamento das obras executadas pela construtora, alvo das investigações e empresas coligadas, evidenciando sua atuação criminosa e o dano aos cofres públicos.

## **AÇÕES DE COMBATE À CORRUPÇÃO**

A CGU realizou 194 investigações preliminares e 179 análises patrimoniais em 2007. Esses trabalhos foram encaminhados, conforme o caso, à Corregedoria-Geral da União, à Secretaria Federal de Controle Interno e à Secretaria-Executiva.

**4.2.7 AÇÃO: 4998 – SISTEMA FEDERAL DE OUVIDORIAS****Dados Gerais da Ação 4998 – Sistema Federal de Ouvidorias**

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Ação Orçamentária
<b>Descrição</b>	Organização, sob a coordenação central da CGU, de um Sistema de Ouvidorias, em lugar da simples proliferação de iniciativas isoladas e fragmentárias hoje existentes, como forma de facilitar e estreitar a relação do cidadão e as instituições públicas do País.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Controladoria-Geral da União
<b>Unidades executoras</b>	Controladoria-Geral da União
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Ouvidoria-Geral da União
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Antonia Eliana Pinto (Ouvidora-Geral da União)

No que se refere às ações de fortalecimento e aperfeiçoamento da gestão técnica do segmento de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, a Controladoria-Geral da União, por meio da Ouvidoria-Geral da União, prestou apoio técnico para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, visando esclarecer quanto ao modelo de ouvidoria pública adotado; às competências da unidade de ouvidoria; às atribuições do ouvidor; à elaboração de exposição de motivos para alteração da estrutura regimental básica dos órgãos e entidades no tocante à unidade de ouvidoria; ao apoio na definição de rotinas e processos de trabalho para as ouvidorias em início de atividade; à intermediação para cooperação entre as ouvidorias do Poder Executivo; à participação em eventos de Ouvidorias Públicas no País e aos estudos para cooperação internacional (Canadá e China).

Foi dada continuidade na ação de capacitação das Ouvidorias Públicas através da realização do 2º Curso de Aperfeiçoamento em Ouvidoria Pública nas cidades de Salvador/BA, 11 a 13 de setembro; Goiânia/GO, 2 a 4 de outubro; Vitória/ES, 6 a 8 de novembro e Florianópolis/SC, 4 a 6 de dezembro. Participaram cerca de 280 Ouvidores e servidores de unidades de Ouvidoria dos governos federal, estadual e municipal.

Foram desenvolvidas, ademais, ações de sensibilização da população em geral e de mobilização visando à articulação, o diálogo e à cooperação do segmento de Ouvidorias Públicas. Com esse objetivo foi realizado o 3º Encontro Regional de Ouvidorias Públicas nas cidades de Salvador/BA, 5 e 6 de agosto; Goiânia/GO, 30 e 31 de agosto; Vitória/ES, 27 e 28 de setembro; Porto Alegre/RS, 25 e 26 de outubro; Belém/PA, 22 e 23 de novembro.

A tabela abaixo reporta aos registros relativos à ação em comento no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan:

**Metas e Resultados da Ação 4998**

<b>Previstas</b>		<b>Realizadas</b>	
Física *	LOA + créditos	Física *	Financeira
3000	R\$ 300.000,00	2050 (68,33%)	R\$ 288.726,00 (96,24%)

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) em 26/2/08

\*Em número de atendimentos processados.

Em 2007 foram recebidas e processadas 2.050 manifestações de cidadãos, referente à prestação de serviços públicos, pela Ouvidoria-Geral da União, ou seja, 100% da demanda ocorrida. Trata-se de *manifestações espontâneas* de cidadãos que solicitam providências para a correção do serviço público prestado por órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. O conjunto das 138 unidades de

Ouvidoria do Poder Executivo Federal reporta o quantitativo de 1,8 milhão de manifestações ao ano. A utilização dos recursos financeiros pela OGU não é adstrita ao processamento dessas manifestações, sendo o montante utilizado em atividades de mobilização e capacitação visando a aprimorar a atuação do conjunto de unidades de Ouvidoria do Poder Executivo Federal. Tais ponderações visam esclarecer os percentuais acima.

O demonstrativo apresentado a seguir relaciona as despesas incorridas na execução da ação 4998. Dos recursos financeiros na ordem de R\$ 288.725,76, 46% foram utilizados para pagamento de diárias e passagens, no montante de R\$ 131.617,70. Deste valor, R\$ 42.737,97 (32%) em diárias e R\$ 88.879,73 (68%) em passagens aéreas, distribuídos nas seguintes atividades:

- da Ouvidora-Geral da União, para participar de evento nacional ou internacional de ouvidoria pública, como palestrante ou convidada;
- de servidores da Ouvidoria-Geral da União para organização e realização do 3º Encontro Regional de Ouvidorias Públicas (Salvador, Goiânia, Vitória, Porto Alegre e Belém);
- de servidores da Ouvidoria-Geral da União para organização e realização do 2º Curso de Aperfeiçoamento em Ouvidoria Pública (Salvador, Goiânia, Vitória, Florianópolis);
- de palestrantes do 3º Encontro Regional de Ouvidorias Públicas;
- de instrutores do 2º Curso de Aperfeiçoamento em Ouvidoria Pública.

O valor restante (54% ou R\$ 157.108,06) refere-se a outras despesas relacionadas à realização do 3º Encontro Regional de Ouvidorias Públicas e do 2º Curso de Aperfeiçoamento em Ouvidoria Pública, cuja entidade executora foi a Escola de Administração Fazendária – ESAF.

Os valores despendidos com este propósito refletiram, preponderantemente, em recursos humanos necessários à realização dos eventos, principalmente de palestrantes para os encontros regionais e de instrutores para o curso de aperfeiçoamento. Houve também a necessidade de deslocamento de servidores da Ouvidoria-Geral da União para as localidades de realização do evento, para o acompanhamento e fiscalização dos serviços executados pela ESAF.

#### Detalhamento das Despesas da Ação Sistema Federal De Ouvidorias – Exercício 2007

Natureza da Despesa		LOA	Empenhos Emitidos	Crédito Disponível
339000	Aplicações Diretas	5.233,59	0,00	5.233,59
339014	Diárias - Pessoal Civil	43.263,68	42.737,97	525,71
339030	Material De Consumo	6.508,00	6.493,00	15,00
339033	Passagens E Despesas Com Locomoção	88.938,94	88.879,73	59,21
339036	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	49.153,50	47.361,12	1.792,38
339039	Outros Serviços De Terceiro-Pessoa Jurídica	48.392,05	47.869,05	523,00
339093	Indenizações E Restituições	77,00	77,00	0,00
339139	Outros Serv.Terceiros-Pes.Jurid-Op.Intra-Orc.	51.242,03	51.242,03	0,00
339147	Obrig.Tribut.e Contrib-Op.Intra-Orcamentarias	7.191,21	4.065,86	3.125,35
<b>Total:</b>		<b>300.000,00</b>	<b>288.725,76</b>	<b>11.274,24</b>



#### 4.2.8 AÇÃO 1128 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

##### Dados da Ação 1128 – Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Minas Gerais

<b>Tipo</b>	<b>Projeto</b>
<b>Finalidade</b>	Construir edifício para abrigar a nova sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Minas Gerais.
<b>Descrição</b>	Construção de edifício composto de subsolo, térreo e três pavimentos na Rua Timbiras - 1778 - Centro, Belo Horizonte, com gerenciamento direto pela CGU/MG. Área total a ser construída de 3743,47 m <sup>2</sup> .
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Controladoria-Geral da União
<b>Unidades executoras</b>	Controladoria-Regional da União no Estado de Minas Gerais
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Controladoria-Regional da União no Estado de Minas Gerais
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Claudio Azevedo Costa
<b>Responsável execução da ação no nível local</b>	Claudio Azevedo Costa

##### Metas e Resultados da Ação 1128

Previstas		Realizadas	
Física *	LOA + créditos	Física *	Financeira
43%	R\$ 2.000.000,00	zero	R\$ 2.000.000,00 (100%)

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) em 26/2/08

\*Edifício construído- percentual de execução física.

Para atender às despesas de construção da Sede da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, a Diretoria de Gestão Interna da CGU descentralizou créditos orçamentários, no valor de R\$ 2.000.000,00, em agosto de 2007, para a GRA-MF/MG e solicitou R\$ 3.500.000,00 no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2008. Assim, o valor deverá atingir o montante de R\$ 5.500.000,00.

Após esta descentralização, a unidade deu início aos procedimentos necessários para realização do certame licitatório. Após emissão do parecer jurídico, favorável, pela Procuradoria da Fazenda Nacional, foi publicado, em setembro, o Aviso de Licitação da Concorrência nº 01/2007.

A homologação e adjudicação do certame ocorreram em 12.12.2007, data em que também foi emitido empenho de R\$ 2.000.000,00. Com base no histórico apresentado, a concretização dessa ação deverá ocorrer em 2008.

#### 4.2.9 AÇÃO: 4572- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

##### Dados Gerais da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

<b>Tipo</b>	<b>Projeto</b>
<b>Finalidade</b>	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
<b>Descrição</b>	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Diretoria de Gestão Interna
<b>Unidades Executoras</b>	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Diretoria de Gestão Interna
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Simei Susã Spada
<b>Responsável execução da ação no nível local</b>	Simei Susã Spada

Para o exercício de 2007 a Lei Orçamentária Anual - LOA autorizou gasto nessa ação da ordem de R\$631.000,00. Da mesma forma, o quantitativo físico de servidores que seriam beneficiados por essa ação estava previsto em 3.000/ano. Esses valores podem ser visualizados no demonstrativo a seguir:

#### Metas e Resultados da Ação 4572

Previstas		Realizadas	
Física *	LOA + créditos	Física *	Financeira
3000	R\$ 631.000,00	1146 (38,20%)	R\$ 486.334,00 (77,07%)

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) em 26/2/08

\*Em número de servidores capacitados.

É importante observar que, em virtude da publicação do Decreto nº 5.707/2006, que instituiu nova metodologia de gestão da capacitação, baseada em competências, a conclusão do Plano de Capacitação da CGU para o biênio 2007/2008, ajustado a esse novo modelo, somente foi possível no segundo semestre de 2007, com o auxílio de consultoria especializada no assunto. Considerando o prazo disponível para execução até dezembro/2007, várias ações foram reprogramadas para o ano de 2008.

Em relação à meta física de 3.000 servidores treinados, considerando a dotação orçamentária no valor de R\$ 631.000,00, obtém-se um valor per capita de apenas R\$ 200,00 para capacitação, que demonstra a necessidade de elevação do valor previsto na LOA para essa ação nos exercícios vindouros, de modo a melhor a necessidade crescente de capacitação do corpo funcional da Organização.

Do ponto de vista do quantitativo físico realizado, em que pese as dificuldades relatadas, o total de 1.146 participações de servidores em eventos representa aproximadamente 56% da força total de trabalho da CGU e traduz o esforço que esta vem empreendendo para aprimoramento da sua força de trabalho.

#### 4.2.10 AÇÃO: 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

##### Dados Gerais da Ação: 2272 – Gestão e Administração do Programa

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
<b>Descrição</b>	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria-Executiva
<b>Unidades executoras</b>	Diretoria de Gestão Interna e Unidades Regionais, por intermédio da GRA local.
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Diretoria de Gestão Interna
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Giovanni Cândido Dematte
<b>Responsável execução da ação no nível local</b>	Giovanni Cândido Dematte

## Metas e Resultados da Ação 2272

Previstas		Realizadas	
Física *	LOA + créditos	Física *	Financeira
Não há	R\$ 314.409.728,00	Não há	R\$ 303.482.662,00 (96,25%)

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) em 26/2/08

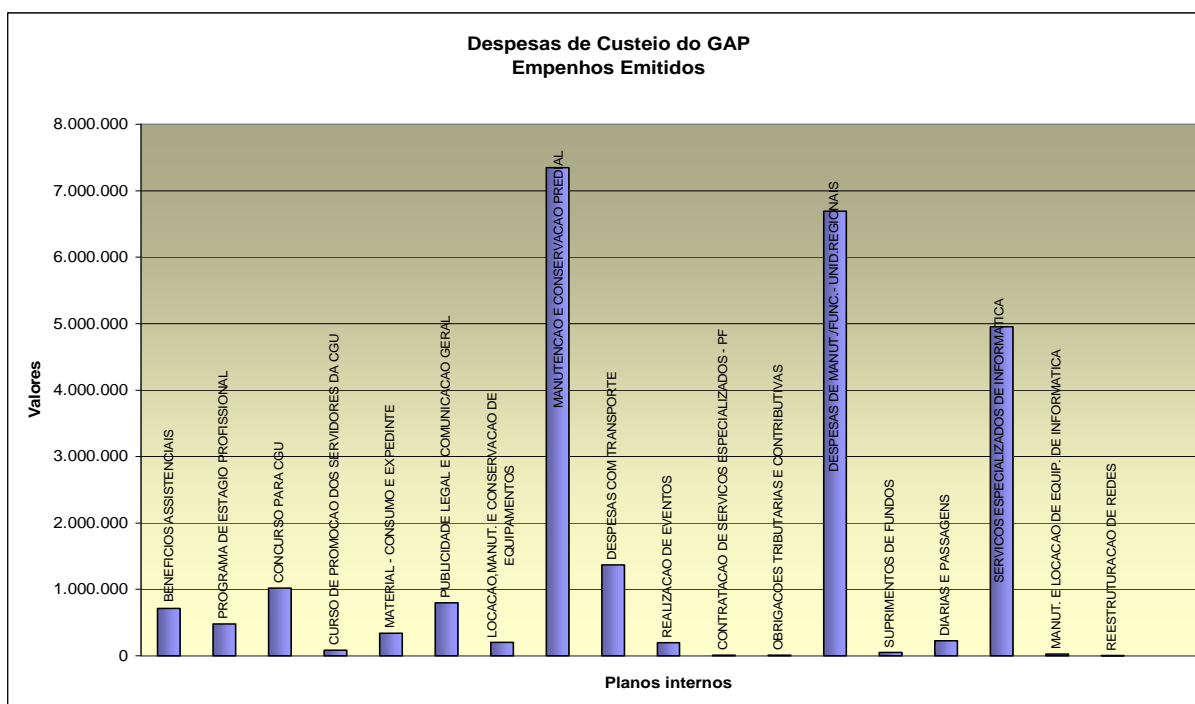
Para o exercício de 2007 a Lei Orçamentária Anual - LOA autorizou um gasto nessa ação da ordem de R\$314.409.728,00. Desse total o montante de R\$284.143.616,00 refere-se a despesas com pessoal ativo, e R\$30.266.112,00 a despesas discricionárias. Esses valores podem ser visualizados no demonstrativo a seguir:

## Detalhamento da Despesa por Categoria da Ação Gestão e Administração do Programa – Exercício 2007

	LOA	Empenhado	Execução da Despesa	Valores Pagos	RP Inscritos
PESSOAL	284.143.616,00	275.595.228,40	275.325.596,62	275.325.596,62	496.724,56
CUSTEIO	25.157.112,00	23.805.251,41	21.764.994,86	21.607.984,15	1.277.182,53
INVESTIMENTOS	5.109.000,00	4.082.186,71	864.437,60	370.077,60	2.523.408,98
<b>TOTAL</b>	<b>314.409.728,00</b>	<b>303.482.666,52</b>	<b>297.955.029,08</b>	<b>297.303.658,37</b>	<b>4.297.316,07</b>

Analisando a execução de despesas com pessoal, verifica-se que 97% da dotação autorizada foi liquidada, ou seja, R\$275.595.228,40 o que representa um incremento de 22% em relação ao exercício de 2006. Tal fato decorre do aumento da remuneração de servidores ativos, nos termos da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, e da contratação de novos servidores por meio de concurso público.

Já para as despesas de custeio, existia uma autorização de gasto no montante de R\$25.157.112,00. Foram empenhados R\$23.805.251,21, ou seja, 94% do permitido em lei. Analisando a composição dos gastos alocados na ação GAP (Gestão e Administração do Programa), constata-se que as despesas relevantes estão localizadas na manutenção e conservação predial, despesas de funcionamento das unidades regionais e serviços especializados de informática, os quais representam 80% do total despendido, ou seja, R\$18.994.167,27. Tal comportamento pode ser verificado no gráfico a seguir:



Ainda a respeito das despesas de manutenção e funcionamento das unidades regionais, havia sido prevista na proposta orçamentária um gasto de R\$ 6.000.000,00. Considerando que houve um incremento substancial nessas despesas, foi necessária a solicitação de créditos adicionais, visando à correção de expectativa, bem como a evitar futuros reconhecimentos de despesas de exercícios anteriores.

Conforme demonstrado no gráfico acima, o item de maior custo é a conservação e manutenção predial. Sendo tal gasto representado pelos principais contratos continuados do Órgão Central, de acordo com tabela a seguir:

**Tabela de Contratos Continuados da Sede da CGU**

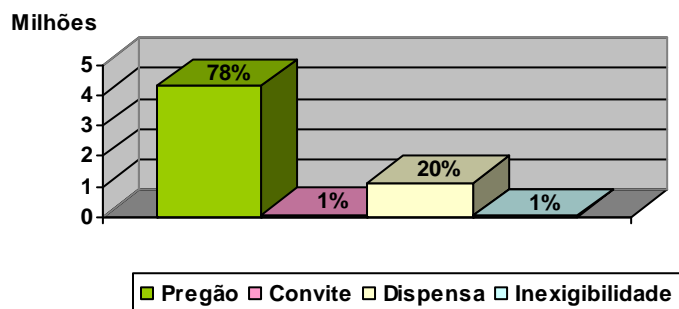
EMPRESA	OBJETO	EMPENHADO
Delta Engenharia	Prestação de serviços de manutenção predial.	721.793,15
Caesb	Fornecimento de água e esgoto	173.481,69
Vip Segurança	Prestação de serviços de vigilância armada e segurança	886.440,24
Millennium	Prestação de serviço de limpeza e conservação	612.930,06
PH Serviços e Administração	Prestação de serv. apoio administrativo	3.026.658,54
Confere	Serviços de combate e prev. a incêndios	994.780,65
CEB	Fornecimento de energia	590.707,50
<b>TOTAL</b>		<b>7.006.791,83</b>

Na área de licitações e contratações, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos ultimou aquisições e contratações por intermédio de 24 adesões a Atas de Registro de Preços, decorrentes de licitações realizadas por outros Órgãos da Administração Pública, com base nas disposições constantes do Decreto nº 3.931/2001. Foram iniciados 143 procedimentos de dispensas de licitações - sendo um cancelado - cujos valores registrados atingiram a importância da ordem de R\$ 14.164.626,00 (quatorze milhões, cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais), cabendo destacar que o maior volume de recursos diz respeito à contratação de serviços especializados e contínuos de informática, junto ao SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, no montante estimado de R\$ 12.443.816,00, e à contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, junto à empresa CEB – Distribuição S/A, no valor estimado de R\$ 609.410,00. Os demais processos concluídos foram destinados ao atendimento de demandas de pequeno vulto, nos termos da Lei de Licitações e Contratos.

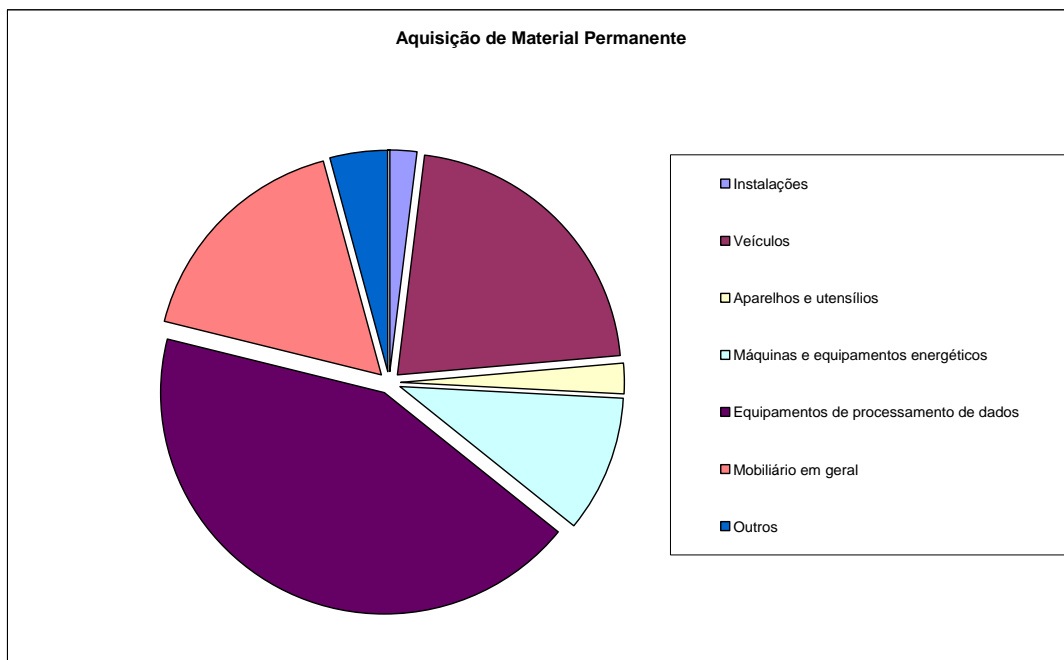
Ainda foram reconhecidas 5 situações de inexigibilidade de licitação, cujo valor registrado totalizou cerca de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), sendo a maior parcela de recurso alocada para a contratação de serviço de fornecimento de água e de coleta de esgoto, junto à COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no valor estimado de R\$ 232.070,00. Os demais casos de inexigibilidade estão atrelados à assinatura de Diários Oficiais (DOU e DJ) – R\$ 25.400,00 – e à assinatura de periódicos utilizados como fontes de consulta nos trabalhos de auditoria, nos procedimentos desenvolvidos pela área de licitações e contratos e pela Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral da União – R\$ 27.400,00.

Dessa forma, o volume de recursos envolvidos nas aquisições e contratações efetivadas no decorrer do exercício de 2007, considerando-se as modalidades de licitações Pregão e Convite e as Dispensas e Inexigibilidades, excluídos os valores das contratações junto à CEB, à CAESB e ao SERPRO, atingiu a soma de aproximadamente R\$ 5.575.000,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais).

**Composição das Aquisições e Contratações por Modalidade de Licitação  
Exercício de 2007**



Quanto aos investimentos alocados na GAP, o nível de execução atingiu 80% do permitido na LOA, o que perfaz o montante de R\$4.082.186,71. Desse total, destacam-se gastos com aquisição de aparelhos e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas e equipamentos, mobiliário e veículos, os quais alcançam 96% do total gasto.



Com relação aos gastos com diárias e passagens alocados na GAP, verifica-se que para diárias as despesas alcançaram o montante de R\$88.946,34 e para passagens R\$172.062,05. Esses valores são visualizados no quadro seguinte:

**Detalhamento de Gastos com Diárias e Passagens na Ação Gestão e Administração do Programa – Exercício 2007**

UG Responsável	Diárias	Passagens	Total
Gabinete do Ministro	24.497,53	30.476,02	54.973,55
Assessoria Jurídica	2.365,23	8.848,35	11.213,58
Secretaria Executiva	14.825,99	28.374,22	43.200,21
Diretoria de Gestão Interna-DGI	22.724,40	49.124,61	71.849,01
Diretoria de Desenvolvimento Institucional-DEIN	467,61	845,57	1.313,18
Diretoria de Sistemas e Informações - DSI	5.402,70	5.353,55	10.756,25
Áreas finalísticas	18.662,88	49.039,73	67.702,61
<b>Total:</b>	<b>88.946,34</b>	<b>172.062,05</b>	<b>261.008,39</b>

### **4.3 OUTRAS AÇÕES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA 1173**

Na seqüência, serão tratados os resultados das ações advindas da Diretoria de Gestão Interna - DGI, da Diretoria de Sistemas de Informação – DSI e da Diretoria de Desenvolvimento Institucional – DEIN, as quais integram a estrutura da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União. As ações desenvolvidas por essas Diretorias, além de íntima ligação com a *Ação de Gestão e Administração do Programa*, também interagem e dão suporte à concretização dos objetivos das demais ações finalísticas do *Programa Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção*.

#### **4.3.1. DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA - DGI**

Sob o ponto de vista geral, o ano de 2007 marcou mais uma fase no processo de fortalecimento e consolidação da área administrativa da CGU. Em que pese a alteração no comando da Diretoria de Gestão Interna, em junho do exercício em exame, foram buscadas todas as formas de minimização dos efeitos da natural solução de continuidade. Assim, procurou-se focar no robustecimento das práticas e rotinas vinculadas aos procedimentos de licitação e gestão de contratos; ampliação das ações de capacitação e de qualidade de vida, bem como na logística de funcionamento do Serviço Médico da CGU.

Destacam-se ainda os esforços empreendidos para a sistematização dos pleitos de aquisição de material permanente pelos Estados, com enfoque especial, primeiramente, na construção estratégica do processo de aquisição, em nível nacional, vis-à-vis com a orientação operacional das unidades finalísticas, bem como na importância da designação de responsável pela área administrativa em cada Regional, o que vem robustecer a gestão de patrimônio no âmbito da CGU e assegurar novas aquisições.

Entretanto, não seria demasiado afirmar que a estratégia de reforço na atuação da área administrativa da CGU encontrou seu ápice na decisão da alta administração do Órgão em autorizar, em caráter inédito, a publicação de edital de concurso público para seleção de futuros servidores, com definição de vagas fechadas para a área administrativa, tanto para cargos de AFC como de TFC. Além disso, ressalta-se ainda o início de estudos para readequação da estrutura organizacional da DGI, o que virá, finalmente, posicionar a Diretoria de Gestão Interna no mesmo diapasão das demais Diretorias e SPOA's dos Ministérios que também têm estrutura desconcentrada de fiscalização em unidades regionais, ou seja, Ministério do Trabalho e Emprego, da Agricultura, dentre outros.

Em outra linha de atuação, mas ainda no processo de consolidação das rotinas administrativas no âmbito da CGU, foram elaboradas e publicadas diversas Normas Internas, dentre as quais se destacam as relativas à utilização de telefones celulares; de aquisição de jornais e revistas, que disciplina a distribuição de periódicos; e da Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo do CONARQ, em relação à atividade-meio.

Em consonância com o esforço global de utilização racional dos recursos do meio ambiente, que também encontra respaldo nas políticas públicas do governo federal como um todo, foi implantada no âmbito da CGU a Comissão de Coordenação da Agenda Ambiental, com objetivo primordial de propor práticas administrativas que venham ao encontro da gestão eficiente, também com foco nos atuais problemas com o meio ambiente.

Há que se ressaltar também o Acordo de Cooperação Técnica firmado com a União Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle – UNACON/SINATEFIC para capacitação de servidores da CGU em língua estrangeira, primeiramente em Brasília, o que permitiu oferecer, já no segundo semestre de 2007, ensino da língua inglesa por meio de uma escola de qualidade e de notória experiência no Distrito Federal, com preços reduzidos.

Finalmente, tentando equacionar problema histórico envolvendo a precária infraestrutura no setor onde se localiza o atual prédio da CGU, no curto prazo, a DGI buscou empenhar-se no

decorrer do ano para assinatura de acordos com vistas à utilização de áreas próximas ao prédio para estacionamento dos veículos dos servidores da Casa. De outro lado, para solução em médio prazo, operacionalizando meta já inserida no PPA 2008/2011, realizaram-se constantes reuniões com a SPU e GRPU/DF para definição de área no Distrito Federal para construção da nova sede do Órgão Central da CGU, e para construção das sedes da CGU nos Estados, com destaque para a sede de Minas Gerais, já licitada e em fase de início de construção.

A seguir, destacar-se-á, por área de atuação das unidades que compõem esta DGI as principais ações em 2007.

**4.3.1.1 Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento (CGPO):** além da programação e execução orçamentária e financeira da Controladoria-Geral da União, em nível nacional, é importante ressaltar as principais atividades desenvolvidas, objeto do Plano de Ações e Metas para 2007, que contribuíram, ainda mais, para o aperfeiçoamento dos controles internos do órgão, quais sejam: Elaboração do novo Plano Plurianual (PPA) – Quadriênio 2008 – 2011 e proposta orçamentária - 2008; e Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP nas Unidades Regionais.

Já no primeiro semestre de 2007 foi elaborado o novo Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2008 – 2011 em conjunto com a Diretoria de Desenvolvimento Institucional, e com a participação das demais áreas finalísticas, cujos principais encaminhamentos voltaram-se principalmente para:

a) a fusão das ações 4995 – Controle da Execução dos Programas do Plano Plurianual, 4996 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Federais por Estados e Municípios, 4997 – Investigação e Apuração de Denúncias, 6430 – Avaliação da Gestão dos Administradores Públicos Federais, gerando a ação 2D58 – Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, o que permitirá maior agilidade e flexibilidade na execução orçamentária e financeira nos exercícios;

b) criação das ações 10TG – Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão, 10TK – Construção do Órgão Central da Controladoria-Geral da União e 110C – Reforma, adaptação e modernização das Unidades Regionais da CGU. Essa implementação visa proporcionar melhores condições de planejamento e acompanhamento das ações de reformas e obras implementadas por este Órgão de Controle.

No que tange à implantação e total utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), desenvolvido pelo Ministério do Planejamento, a partir de abril/2007 iniciou-se o projeto piloto de implantação e treinamento nas unidades regionais de Minas Gerais e Goiás. No segundo semestre/2007, as unidades do Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Amazonas, Pará, Ceará, Pernambuco e Bahia receberam treinamento para utilização do SCDP, o que se efetivou em janeiro/2008.

Assim, se podemos ressaltar o registro no SCDP das 1800 viagens realizadas e encerradas no exercício de 2007, temos que ressaltar que a plena instalação e treinamento no sistema ficou prejudicado, não somente pelo reduzido número de servidores na área para as tarefas de rotina, somando-se ainda ao acúmulo de trabalhos específicos, decorrentes principalmente da necessidade de preparo do Termo de Referência para licitação do serviço de aquisição, em nível nacional, de passagens aéreas, bem como da regularização contábil da situação patrimonial de quase todas as Regionais da CGU, nos Estados.

**4.3.1.2. Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH):** engloba a Administração de Pessoal, envolvendo os processos de pagamento e cadastro e Desenvolvimento de Pessoas, os processos de capacitação, seleção estágio e promoção da qualidade de vida dos servidores. Ressalta-se preliminarmente a realização a Segunda Etapa (curso de formação) do concurso público regido pelo Edital ESAF nº 90, de 19 de dezembro de 2005 – 2º Grupo, conforme autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão por meio da Portaria nº 371, de 13/12/2006, para a convocação de mais cento e cinquenta candidatos aprovados na Primeira Etapa. Os candidatos aprovados no curso foram devidamente nomeados pela Portaria nº 565, de 10 de maio de 2007, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência.

No que se refere ao encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamentos, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, exigíveis no exercício, foram encaminhados à Secretaria de Controle Interno da Presidência da República - Ciset/PR, 165 processos de admissão, 79 processos de desligamento, 07 processos de concessão de pensão civil e 48 de aposentadorias, com o preenchimento e envio dos respectivos formulários pelo Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC, do Tribunal de Contas da União.

Em relação à capacitação de servidores, destaca-se a realização de 153 eventos de capacitação, entre treinamentos de curta duração, seminários, fóruns, palestras, congressos e cursos de pós-graduação, com um total de 1.146 participações de servidores. Nessa linha, destaca-se também a designação dos membros do Comitê de Seleção para Cursos de Pós-Graduação da CGU, pela Portaria nº 129, de 26 de janeiro de 2007, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2007, com representantes da SFC, OGU, CRG, SPCI, ASJUR, DEIN, DGI e DSI, incumbidos de atuar como agentes de capacitação no âmbito de suas unidades, em parceria com a Diretoria de Gestão Interna, nas atividades relacionadas à capacitação de servidores da CGU.

Assim, durante o ano de 2007, o Comitê analisou diversos processos de pedidos de afastamentos para cursos de pós-graduação (concedidos afastamentos para cursos de pós-graduação *stricto sensu* em áreas de interesse da CGU, sendo três de forma integral e quatro parciais), sendo mister destacar sua atuação, em conjunto com a DGI, na revisão da portaria que trata da política de capacitação na CGU e na elaboração da minuta do Plano Anual de Capacitação.

Quanto à elaboração do Plano de Capacitação para o biênio 2007/2008, de acordo com o modelo de gestão por competências instituído pelo Decreto nº 5.707/2006, ressalta-se a estratégia de identificação, em conjunto com os dirigentes das áreas da CGU, das necessidades críticas e emergenciais de capacitação dos servidores da Instituição. Também em 2007 foi promovida a revisão da Portaria nº 671, de 13 de setembro de 2006, que trata da política de capacitação da CGU, no aguardo dos últimos ajustes para nova publicação. Entretanto, a parte relativa à Licença para Capacitação foi desmembrada, com a edição da Portaria nº 03, de 02 de janeiro de 2008. No exercício sob exame foram concedidas licenças para capacitação a 59 servidores da CGU.

Na área de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida além da continuidade dos tradicionais eventos para os servidores em exercício na Sede da CGU, em datas comemorativas, com ações culturais e de educação e atividades preventivas na área de saúde, destaca-se a implantação do Projeto de Canto Coral na CGU, em parceria com a UNACON/SINATEFIC.

Em 2007 foi aberto Processo Seletivo de Remoção, conforme Edital nº 02, de 26/11/07. O resultado final foi publicado pelo Edital nº 04, de 28/12/07, no qual 80 servidores foram contemplados, os quais serão removidos em até 45 dias após a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público da CGU regido pelo Edital ESAF nº 02, de 08/01/2008. O Banco de Permutas, instituído pela Portaria CGU nº 768, de 26/10/2006, também foi operacionalizado pela área de Desenvolvimento, sendo que, por meio deste processo foram removidos 6 servidores no ano de 2007.

Quanto à área de pagamento da CGU, ainda está em curso a transferência do processamento da folha de pagamento do Ministério da Fazenda e da Presidência da República para a Unidade Pagadora da Controladoria-Geral da União. No primeiro semestre de 2007, aguardou-se a finalização do processo de reforma que estava sendo conduzido pela Secretaria da Receita Federal junto ao Ministério da Fazenda, haja vista a impossibilidade de realização de dois processos simultâneos, e, em julho de 2007, foi encaminhado Ofício para aquele Ministério, solicitando a exclusão de todos os servidores da CGU do processo de progressão funcional, para dar início à transferência da folha, já que, durante o período de realização desse processo no SIAPE, também não é possível realizar a transferência. Após a conclusão dessa etapa, em setembro de 2007, foi enviado à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o pedido de abertura do processo de reforma do MF para a CGU. Entretanto, considerando a proximidade do encerramento do exercício, considerando as dificuldades que se teria para sanar os problemas que naturalmente decorrem de um processo desse tipo, e, ainda, em virtude da falta de pessoal na CGRH especializado nessa atividade, o Ministério do Planejamento agendou a reforma para o primeiro trimestre de 2008.



Finalmente há que se destacar a implantação do Serviço Médico da CGU que, mesmo funcionando ainda parcialmente, devido à necessidade de aquisição de equipamentos e serviços específicos de limpeza da área e expurgo de material, e contando somente com 2 médicos, teve importância no assessoramento à Diretoria de Gestão Interna no processo de escolha da forma de assistência à saúde que será prestada ao servidor e na realização dos exames admissionais dos novos Analistas de Finanças e Controle em exercício na CGU. Assim, em 2007, de forma geral foram realizadas aproximadamente 823 aferições de sinais vitais, 26 curativos, 120 consultas médicas, 47 transferências hospitalares, 100 administrações de medicamentos, 500 homologações de licença médica sem perícia e 300 homologações com perícia.

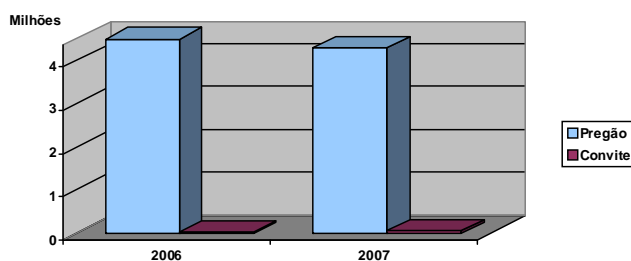
**4.3.1.3 Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL):** responsável pelas aquisições de materiais, contratações de serviço e realizações de obras com vistas a atender às demandas da Controladoria-Geral da União, bem como por todos os procedimentos administrativos relacionados às áreas de serviços gerais, patrimônio, almoxarifado, transporte, telefonia e manutenção predial, durante o exercício de 2007 deu início a 29 (vinte e nove) procedimentos licitatórios, sendo 26 (vinte e seis) Pregões e 3 (três) Convites. Ao final do referido exercício, as licitações apresentavam-se nas seguintes condições:

**Demonstrativo de Licitações da CGU por Modalidade – Exercício 2007**

Status	Modalidade	Quantidade
<b>Concluída</b>	Pregão	21
	Convite	3
<b>Revogada</b>	Pregão	2
<b>Suspensa</b>	Pregão	2 (*)
<b>Deserta</b>	Pregão	1
<b>Total</b>		<b>29</b>

(\*) O Pregão nº 21/2007 foi substituído por um novo procedimento licitatório – Pregão nº 26/2007 – o qual foi homologado em 18/1/2008.

O valor total licitado alcançou o montante de cerca de R\$ 4.410.800,00 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil e oitocentos reais), mantendo-se em um patamar equivalente ao obtido no exercício anterior, conforme demonstrado a seguir.

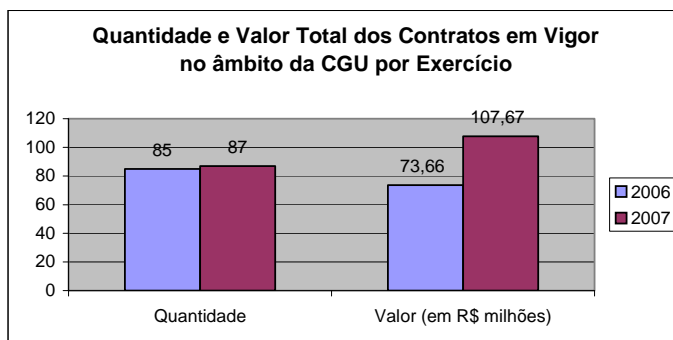


Tomando-se por base o grau de importância para a melhoria do desempenho das atividades da Controladoria-Geral da União, ponderadas as prioridades definidas no Plano de Metas para 2007, elenca-se, no quadro seguinte, as principais aquisições e contratações:

## Principais Aquisições e Contratações da CGU – Exercício 2007

Objeto/Finalidade
Contratação de prestação de serviços especializados de hospedagem externa de servidores e de comunicação de dados, de forma dedicada, com fornecimento de soluções de segurança IP e serviço de conectividade com a internet e com a Contratante - IDC.
Aquisição de 700 (setecentos) microcomputadores para a Controladoria-Geral da União.
Contratação de empresa para a execução da Reforma da Recepção do Edifício Sede da CGU-PR.
Aquisição de materiais de consumo/permanente médico-hospitalares para o Posto de Atendimento Médico Emergencial da Sede da CGU-PR.
Aquisição de um veículo tipo Van para atender às necessidades de transporte de servidores a serviço da CGU-PR, de cargas e de documentos.
Aquisição de Mobiliários para atender às demandas das Unidades da CGU/Sede e Regionais.
Aquisição de 15 veículos para reforço das atividades de fiscalização nas Unidades Regionais.
Aquisição de 5 equipamentos servidores para CGU/Sede.
Aquisição de 151 Notebooks para uso das Unidades da CGU/Sede e das Regionais.

O exercício de 2007 foi encerrado com 87 contratos vigentes, num valor total aproximado de R\$ 107.676.140,89 (cento e sete milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e quarenta reais e oitenta e nove centavos). Ressalta-se que em 2006 havia 85 contratos, num valor de aproximadamente R\$ 73.660.044,85.



Em 2007, concluindo as ações de licitações, é importante frisar a aplicação de 13 penalidades a empresas contratadas, sendo 6 advertências e 7 multas, as quais totalizaram R\$ 53.051,93 (cinquenta e três mil, cinquenta e um reais e noventa e três centavos).

Ressalte-se, ainda, a criação de um setor específico de Engenharia e Arquitetura no âmbito da CGU (COGEA), contando somente com um engenheiro e uma arquiteta, mas que no decorrer do exercício foi fundamental para o encaminhamento de temas relevantes deste Órgão, podendo destacar a suspensão da construção da escada de incêndio, nos moldes do projeto aprovado, o que foi decidido após duas reuniões entre representantes da COGEA e técnicos militares do CBMDF, cujo resultado demonstrou cabalmente a inadequação de construção de apenas uma escada de segurança, principalmente em razão do previsto na Norma relativa ao assunto que recomenda no mínimo duas escadas para edifícios com as características do Darcy Ribeiro. Como resultado da reunião e considerando ainda o tempo da edificação, foi descartada a opção de construção de uma escada, mesmo uma na fachada principal, por impedimentos técnicos, e ainda que a nova contratação deveria estar voltada para as ações de prevenção, com foco nos extintores, sinalizações e detecção de fumaça, o que começará a ser encaminhado já no 1º trimestre de 2008, inclusive, aproveitando o projeto já existente.

Além dessa importante atividade, foram realizadas pela equipe da COGEA seis visitas técnicas para as unidades regionais, com os seguintes objetivos:

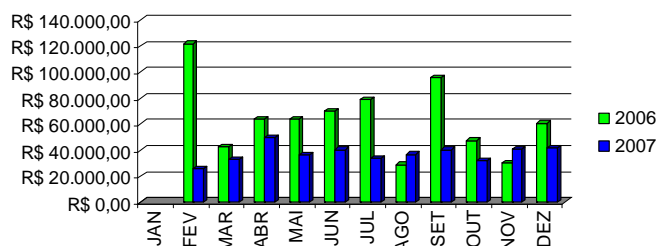
- Santa Catarina: Analisar a viabilidade de ocupação de prédio anteriormente ocupado pelo antigo DNER como nova sede da CGU/SC;
- Belém: Analisar in loco Projeto Básico elaborado para reforma e ocupação de prédio anteriormente ocupado pelo antigo INAMPS como nova sede da CGU/PA;

- Ceará: Realizar visita nas instalações da CGU/CE, localizadas em prédio do Ministério da Fazenda, com o intuito de confrontar as necessidades de renovação de mobiliário e instalação de piso elevado apresentadas com a situação *in loco*;
- Paraíba: Realizar visita nas instalações da CGU/PB, localizadas em prédio do Ministério da Fazenda, com o intuito de confrontar as necessidades físicas apresentadas para pretensa locação de imóvel, com a situação *in loco*;
- 2 (duas) visitas ao estado do Maranhão: Realizar visitas em opções de imóveis para locação, analisando suas características físicas e a viabilidade de ocupação imediata pela sede da CGU/MA, bem como realizar visita em terreno destinado à construção de futura sede própria, em conjunto com outros órgãos, e analisar a viabilidade do projeto.

Outra ação importante tocada pela nova área foi o levantamento das necessidades físicas atuais da recepção do Edifício-Sede da CGU, sob a ótica da segurança de acesso e da otimização na utilização da área com vistas a acomodar os equipamentos de controle de entrada e saída de pessoas e materiais (raios-X) e deslocar um ponto avançado do protocolo do Órgão, sem necessidade de acesso às dependências. Com isso, foi possível realizar o processo licitatório para contratação de empresa para a alteração do layout da recepção, cuja obra está em andamento.

Por fim, a criação de uma área específica de engenharia e arquitetura propiciou o aprimoramento dos mecanismos de controle interno no contrato de manutenção predial, como pode se observar na significativa redução do gasto anual do contrato, com diminuição de cerca de 40% dos desembolsos realizados no exercício de 2007, comparativamente com o exercício de 2006, o que equivale à aproximadamente R\$ 290 mil. (conforme valores extraídos do SIAFI).

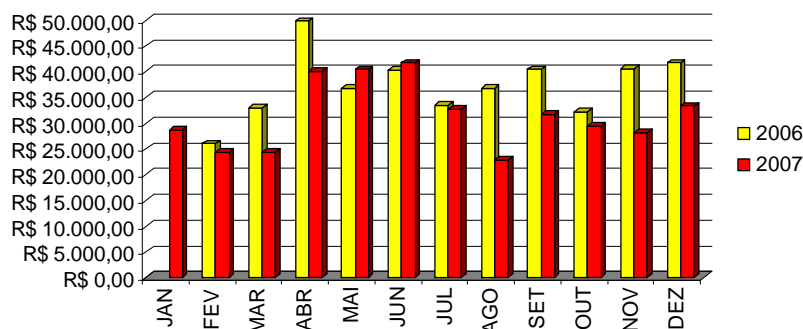
**GASTOS COM CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**



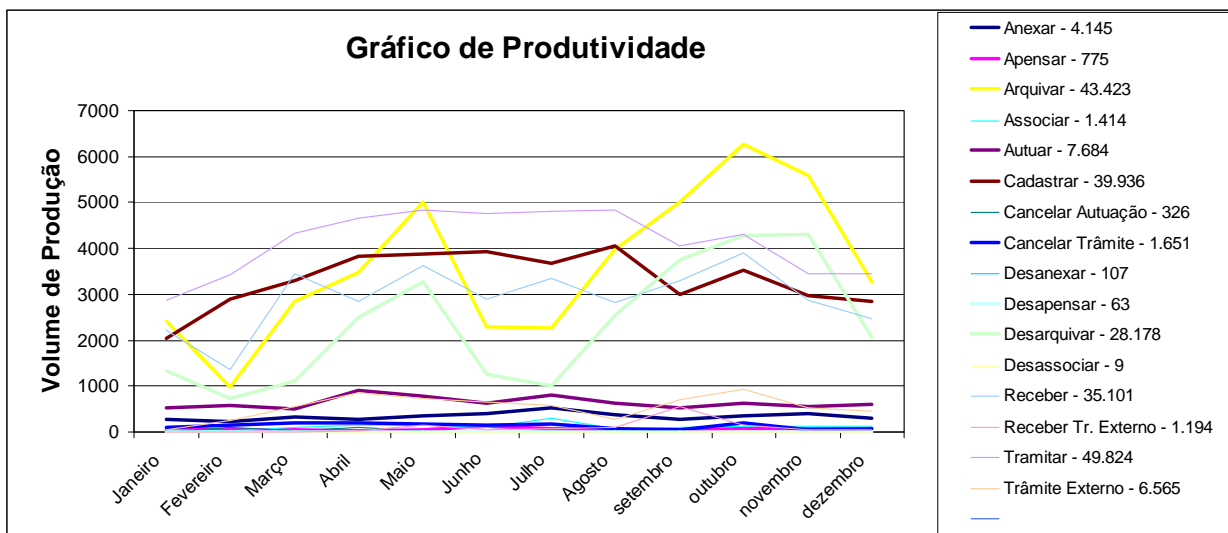
Finalmente, no que tange à gestão de almoxarifado e patrimônio, é importante consignar a existência de aproximadamente 14 mil itens de materiais registrados no SIADS – Sistema Integrado de Administração e Serviços. Já o almoxarifado administra, atualmente, 288 (duzentos e oitenta e oito) itens de materiais armazenados no depósito do subsolo do prédio da CGU. Em face das recomendações contidas no Relatório de Gestão-2006, iniciou-se, no exercício de 2007, a execução do Plano Estratégico de Regularização Patrimonial CGU-Regionais, o que ensejou a realização de diversas viagens às regionais com vistas à promoção de treinamentos e execução de atividades relacionadas à gestão patrimonial da CGU.

Em agosto de 2007, foram aperfeiçoados os mecanismos de controles internos na área de transporte de pessoas, com lotação física de servidor no local, visando à melhoria da supervisão das saídas de veículos, efetuando triagem principalmente quanto aos objetivos dos percursos. Além disso, foi expedido memorando-circular pelo Exmo. Secretário-Executivo adotando, como rotina, o não pagamento da ajuda de transporte de que trata o art. 8º do Decreto nº 5.992/2006 (adicional de embarque/desembarque), para os servidores ocupantes de cargos em comissão nível 5 e 6, de forma a evitar uma possível duplicidade de benefício, caso estes servidores utilizassem veículos oficiais para realização dos deslocamentos para embarque/desembarque no aeroporto. Todas essas ações ensejaram uma redução de cerca de 15 % no valor anual do contrato, conforme demonstrado em gráfico a seguir.

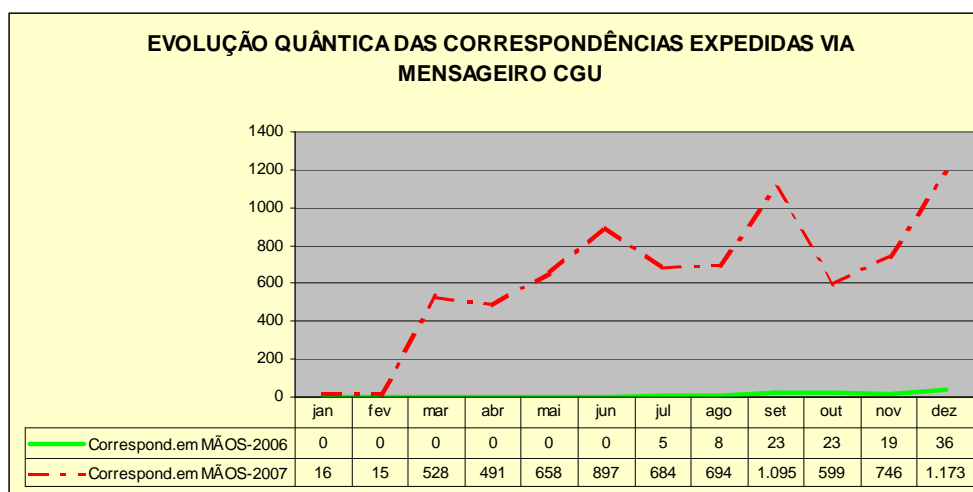
### GASTO COM CONTRATO DE TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS



**4.3.1.4. Coordenação-Geral de Serviços de Secretaria (CGSS):** responsável pela organização da Gestão Documental da Controladoria-Geral da União, no que se refere às atividades de protocolo, cadastro, triagem, autuação, expedição, arquivo e biblioteca, iniciou projetos orientados para preservação ambiental, tais como o de Tramitação Eletrônica e NUP Eletrônico. A CGSS desenvolve trabalhos com grande quantitativo de documentos, executando, em 2007, 220.395 atividades o que se refere a uma média de aproximadamente 18.366,25 atividades em documentos/mês, como é demonstrado no gráfico a seguir.



No que se refere às atividades desenvolvidas pela Divisão de Expedição, há que se ressaltar a implantação de nova metodologia operacional, basicamente resultante de uma reavaliação na forma de redistribuição das correspondências, de forma que grande parte destas passou a ser entregues em mãos. Além disso, foram utilizadas formas menos dispendiosas de remessa, sem que se comprometesse a qualidade e tempestividade, de forma que houve como resultado direto a agilidade da entrega e, sobretudo a redução dos custos inerentes a essa atividade, como demonstrado nos quadros seguintes.



## QUADRO DEMONSTRATIVO DO MONTANTE GASTO E VALOR ECONOMIZADO

Correspondência - via ect	Montante anual (R\$)	Quantidade anual	preço médio unitário (R\$)	DESTAQUES	Valor economizado
Carta simples nacional	R\$ 153,34	133	R\$ 1,15		
Carta nacional c/ reg.	R\$ 26.010,71	6.572	R\$ 3,96	<b>7.596</b>	R\$ 30.063,50
Carta nac. reg. C/ AR	R\$ 12.805,09	1.975	R\$ 6,48		R\$ 0,00
Impresso	R\$ 4.084,53	3.442	R\$ 1,19		R\$ 0,00
SEED	R\$ 112,70	56	R\$ 2,01		R\$ 0,00
Sedex	R\$ 30.825,96	1.362	R\$ 22,63	<b>688</b>	R\$ 15.571,41
sedex c/ AR	R\$ 6.711,70	228	R\$ 29,44	<b>139</b>	R\$ 4.091,78
sedex 10	R\$ 4.598,00	97	R\$ 47,40		R\$ 0,00
sedex 10 c/ AR	R\$ 82,80	2	R\$ 41,40		R\$ 0,00
Encom. normal/ PAC	R\$ 24.084,09	798	R\$ 30,18	<b>110</b>	R\$ 9.517,99
Encom. normal/ PAC c/ AR	R\$ 2.767,47	139	R\$ 19,91		R\$ 0,00
Exporta fácil	R\$ 452,35	7	R\$ 64,62		R\$ 0,00
Sedex mundi c/ AR	R\$ 418,60	4	R\$ 104,65		R\$ 0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 113.107,34</b>	<b>14.815</b>	<b>R\$ 7,63</b>		<b>R\$ 59.244,69</b>

**DESTAQUES:**

- A) 7.596 foi a quantidade de documentos retirados da modalidade "Carta nacional c/ reg." e entregues via msg/CGU, totalizando uma economia de R\$ 30.063,50.
- B) 688 foi a quantidade de documentos retirados da modalidade "sedex" e postados na modalidade "Encom. normal/ PAC", totalizando uma economia de R\$ 15.571,41.
- C) 139 foi a quantidade de documentos retirados da modalidade "sedex c/ AR." e postados na modalidade "Encom. normal/ PAC c/ AR", totalizando uma economia de R\$ 4.091,78.
- D) 110 Quantidade de objetos retirados da modalidade "PONTUAL." e postados na modalidade "Encom. normal/ PAC". Somando-se a economia de cada um dos 110 objetos encontra-se o montante de R\$ 9.517,99

10

Em 2007, implementou-se ainda a página na Intranet sobre Gestão Documental, que foi criada objetivando facilitar o acesso à informação dos servidores da CGU, no que se refere à gestão documental. Note-se que, como ocorrido nos anos anteriores, continuou-se a detectar diversos erros nos documentos tramitados e gerados pelas diversas áreas da CGU, o que se espera minimizar já diretamente com as consultas na página criada, contribuindo-se fundamentalmente para o redirecionamento de mão-de-obra para o trabalho no passivo do acervo documental.

A respeito dos trabalhos realizados no arquivo da CGU, cabe informar que se deu continuidade à sistemática de organização e ajuste ao longo de 2007, tendo sido triados, aproximadamente, 253,2 metros lineares do arquivo corrente (segundo o Roteiro para Mensuração de Documentos Textuais, do Arquivo Nacional, "considerando os documentos acondicionados na posição vertical - caixas de papelão, a metragem linear tem por base o comprimento das estantes dos arquivos de aço"). Note-se que a opção de contratação de prestação de serviço específica para a seleção e organização do vultoso arquivo da CGU, que só no arquivo corrente alcança algo em torno de 257,97 metros lineares, sem que se incluam os arquivos distribuídos pelas unidades pelos andares do prédio, bem como os das CGU-Regionais e o arquivo permanente localizado no SIA, em volume muito superior ao corrente, ficou impactada no aguardo da aprovação da norma de classificação da documentação da área-meio, que estando já em vigor permitirá maior celeridade no equacionamento do problema com a organização e expurgo dos arquivos, no decorrer do ano de 2008, inclusive com a chegada dos novos servidores.

No exercício de 2007, a única Coordenação-Geral da DGI que manteve acompanhamento de indicadores vinculados às ações executadas foi a Coordenação-Geral de Serviços de Secretaria - CGSS. Para o exercício de 2008, planeja-se a criação de indicadores para cada uma das Coordenações-Gerais, oferecendo um enfoque pormenorizado sob a ótica da eficiência administrativa na gestão da coisa pública.

A CGSS deu continuidade às ações de melhoria de fluxo de trabalho, sempre buscando simultaneamente a melhoria da qualidade dos serviços executados, além da otimização dos controles das atividades realizadas. No que diz respeito à mensuração da qualidade dos trabalhos, por meio de indicador de desempenho, observa-se nos quadros a seguir que a meta proposta foi alcançada, em todos os meses de 2007, no que se refere ao índice de assertividade no cadastramento de documentos e processos.

Produto/Serviço:		Processo						
Título	Objetivo	Fórmula	Origem dos Dados	Frequência de Aferição	Área Responsável	Meta	Critérios de Análise	Justificativa
Cadastro de Documentos e Processos	O indicador deverá medir a assertividade no cadastramento	$\text{IQC}(\text{NEP}) = \frac{\text{Cad. Prod e Controlo Interno do NEP}}{\text{Dev./Tt. Cad.}} * 100$ $\text{IQC}(\text{NEP}) = \frac{\text{Idicador de Qualidade do Cadastro encaminhado ao NEP}}{\text{Cad. Dev. = Cadastros Devolvidos}}$ $\text{Tt. Cad.} = \text{Total de Cadastros}$	CGU-Prod e Controlo Interno do NEP	Quinzenal	Gabinete da CGSS	IQC(NEP) = 15 - 85% de assertividade	Representatividade	Refere-se a maior parte da documentação que é cadastrada na CGSS
							Seletividade	Servirá para aferição do desempenho dos servidores
							Clareza	Direto e objetivo
							Consistência	Reflete a realidade
							Atualidade	Por ser quinzenal, permite ajustes contínuos visando melhoria.
							Viabilidade	Baixo custo de implementação

Demonstrativo do Índice de Desempenho da CGSS – 2007		
	Acertos (em%)	Erros (em%)
<b>Janeiro</b>	92,69	7,31
<b>Fevereiro</b>	89,62	10,38
<b>Março</b>	88,75	11,25
<b>Abril</b>	87,41	12,59
<b>Mai</b>	90,88	9,12
<b>Junho</b>	91,76	8,23
<b>Julho</b>	91,11	8,89
<b>Agosto</b>	88,31	11,69
<b>Setembro</b>	94,57	5,43
<b>Outubro</b>	91,67	8,33
<b>Novembro</b>	90,07	9,93
<b>Dezembro</b>	88,16	11,84

**4.3.2 DIRETORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÃO – DSI**

A Controladoria-Geral da União, por intermédio da Diretoria de Sistemas e Informação adotou medidas voltadas à tecnologia da informação, no sentido de desenvolver projetos e atividades que ampliassem a disponibilidade de serviços informatizados aos usuários da Casa, tanto através da ampliação de recursos tecnológicos, como da adequação de novas estações de trabalho em toda a Rede CGU, quanto pelo desenvolvimento de novos sistemas eletrônicos, além da reformulação daqueles já em uso pela casa. Tais realizações foram responsáveis por melhorias em todas as áreas finalísticas da CGU, em termos de segurança, eficiência e economicidade.

Para manutenção da infra-estrutura de TI, que apoia a atuação das áreas finalísticas da Controladoria, foram realizadas em 2007 as despesas mencionadas na tabela abaixo:

**Despesas com Tecnologia da Informação – Exercício 2007**

<b>Nr.Ordem</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor</b>
<b>1</b>	<b>Serviços Prestados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO</b>	<b>9.094.877,75</b>
<b>1.1</b>	<b>Sistemas de Informação de uso do Controle Interno</b>	<b>3.408.344,84</b>
1.1.1	Sistema Ativa (uso e manutenção do sistema de informação onde são registradas e controladas as ações de Controle Interno)	2.992.158,25
1.1.2	SIGA (controle de transferência dos relatórios de fiscalização das Regionais da CGU para o Órgão Central)	405.356,19
1.1.3	Outros sistemas de informação de uso do Controle Interno	10.830,40
<b>1.2</b>	<b>Demais sistemas de informação</b>	<b>1.111.613,20</b>
1.2.1	Projetos específicos (demandas evolutivas de sistemas a cargo do Serpro)	818.884,52
1.2.2	Clipping CGU (sistema para registro e publicação de notícias de interesse da CGU)	129.013,64
1.2.3	Hospedagem e manutenção do sítio Internet da CGU	94.847,04
1.2.4	CGUPAD (controle de processos administrativos disciplinares acompanhados pela CGU)	55.368,00
1.2.5	COMPROT (sistema de protocolo do Ministério da Fazenda)	13.500,00
<b>1.3</b>	<b>Portal da Transparência e Páginas da Transparência Pública</b>	<b>2.359.043,01</b>
1.3.1	Portal da Transparência (hospedagem do sítio e manutenção de aplicativos que compõem o Portal)	2.095.465,47
1.3.2	Páginas da Transparência Pública (específicas de cada órgão do Governo Federal)	263.577,54
<b>1.4</b>	<b>Serviços de Correio Eletrônico (uso de hardware, software, serviços de administração)</b>	<b>362.507,93</b>
<b>1.5</b>	<b>Serviços de Comunicação de Dados (Rede WAN)</b>	<b>1.853.368,77</b>
1.5.1	Circuitos VPN (interligação das regionais ao DF)	1.631.901,10
1.5.2	Acesso à Infovia (rede que interliga órgãos do Governo Federal)	184.862,84
1.5.3	Acesso à Internet	36.604,83
<b>2</b>	<b>Serviços de Suporte de TI (suporte remoto e local a usuários de TI no DF e regionais) – CTIS</b>	<b>1.314.071,48</b>
<b>Total de Despesas de Custeio</b>		<b>10.408.949,23</b>
<b>3</b>	<b>Investimentos</b>	
3.1	Aquisição de 400 microcomputadores (estações de mesa) para modernização e ampliação do parque de informática (em fase de entrega pela licitante vencedora)	585.552,00
3.2	Aquisição de 151 notebooks para modernização e ampliação do parque de informática (em processo de distribuição)	492.260,00
3.3	Aquisição de 5 computadores servidores para montagem de estrutura própria do Portal da Transparência	125.615,00
<b>Total de Despesas de Investimento</b>		<b>1.203.427,00</b>

A abordagem da Diretoria de Sistemas e Informação para a gestão das despesas mencionadas acima tem sido a busca contínua pela economicidade e eficiência. O órgão tinha todos os seus serviços de TI prestados por terceiros (especialmente o SERPRO) até 2004. De 2005 em diante, tem-se buscado a redução dessas despesas, por meio da assunção de serviços pela equipe interna de TI da CGU ou, ainda, pela realização de licitações em que houvesse redução dos preços praticados até então.

Projetos já iniciados, como a internalização do Portal da Transparência e do sistema Ativa, deverão se refletir no decorrer do exercício de 2008 em expressiva economia de recursos orçamentários.

**4.3.2.1. Coordenação-Geral de Infra-Estrutura Tecnológica – SITEC:** assumindo, ao final do ano de 2006, a plena administração da Rede CGU, ocupou-se, principalmente, em desenvolver projetos e atividades que ampliassem a capacidade, a disponibilidade da Rede, a segurança, bem como a diversidade de recursos e serviços tecnológicos disponíveis para os usuários da CGU. Nesse sentido, foram desenvolvidos os seguintes projetos e atividades:

- a) Adequação de 1.900 estações de trabalho em toda a Rede CGU às regras determinadas pela Portaria 196 de 06/07/06, restringindo as permissões dos usuários sobre os recursos da estação (perfis de acesso) e certificando que cada cópia de *software* instalada pertença à relação de *softwares* homologados pela DSI;
- b) Homologação de 65 *softwares* para uso na Rede CGU, em adição a outros 72 já homologados em 2006, envolvendo, para cada *software*, instalação de teste, verificação de condições de licenciamento, adequações de segurança às normas da CGU, dentre outros quesitos;
- c) Em conjunto com a SIINF, promoveu-se a disponibilização de infra-estrutura para implantação do serviço disponível na Internet, da Biblioteca Virtual da Corrupção, gerida pela Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas (SPCI);
- d) Virtualização dos servidores que provêm os serviços básicos mais importantes da Rede CGU (Endereçamento IP, Serviço de Diretório, Autenticação de Usuários e Compartilhamento de Arquivos, Mensageria Instantânea; Cópias de Segurança e Banco de Dados), possibilitando redução de equipamentos, de espaço físico, e aumentando a disponibilidade desses serviços;
- e) Ampliação do Serviço de Mensageria Instantânea, permitindo ao usuário dentro da Rede CGU comunicação com servidores externos disponíveis na Internet (MSN e GoogleTalk), de forma disciplinada e controlada;
- f) Implantação de funcionalidades que permitem a Alta Disponibilidade e redundância dos serviços de Diretório, Autenticação de Usuários e Compartilhamento de Arquivos na Rede CGU;
- g) Disponibilização de Serviço de impressão centralizada em toda a Rede CGU, envolvendo a gerência unificada de 169 impressoras nas diversas Unidades da Federação;
- h) Implantação de criptografia nas cópias de segurança de arquivos eletrônicos que transitam das Unidades Regionais para o Órgão Central;
- i) Acompanhamento da instalação de 22 “no-breaks” (fontes de alimentação ininterruptas) nas Unidades Regionais;
- j) Substituição e ou instalação de 18 novos *switches* (comutadores de rede local) em 11 Estados diferentes, visando à devolução de equipamentos de terceiros sob comodato e a troca de equipamentos com funcionalidade insuficientes para atender às demandas mais atuais de gerenciamento e condições de tráfego da Rede;
- k) Instalação de equipamento que permite a conexão de 90 ligações simultâneas de voz (Voz sobre IP), como parte de projeto piloto que permitirá, dentre outros, agilizar e reduzir custos na comunicação da CGU com os demais Órgãos



participantes da Infovia (rede de alta velocidade que interliga Órgãos do Governo Federal);

- l) Renovação da infra-estrutura e *softwares* de monitoramento da Rede, permitindo a gerência de 212 nós, entre servidores, *switches*, roteadores, *appliances*, totalizando mais de 600 itens de monitoramento que são acompanhados de forma contínua;
- m) Com respeito à Gestão, foram formalizados, implantados e/ou revistos (sofrendo diversos melhoramentos) os processos de: Controle de Demandas, Gerenciamento de Configuração, Gerenciamento de Mudanças, Gerenciamento de Incidentes, Gerenciamento de Capacidade. Em conjunto com a SIINF, foi promovido um amplo processo de divulgação e realizada auto-avaliação dos processos de Gestão, utilizando como referência o *framework* internacionalmente reconhecido, o CobiT 4.1.

**4.3.2.2. Coordenação-Geral de Informação – SIINF:** serão relacionadas, a seguir, as principais realizações da área responsável pelo desenvolvimento e manutenção de sistemas no decorrer do exercício de 2007:

- a) Desenvolvimento, no projeto de reformulação do Sistema de Registro e Acompanhamento de Auditorias e Fiscalizações - Novo ATIVA - do módulo de Planejamento de Ações de Controle e levantamento de requisitos do Módulo de Execução das Ações de Controle;
- b) Desenvolvimento e implantação do Sistema de Auxílio à Execução das Ações de Controle - SAEAC, módulo cliente (*pen-drive*) e *Web Consolidador*;
- c) Desenvolvimento e implantação do sistema Acesso, que trouxe maior eficiência e segurança na concessão e gestão de acesso aos sistemas corporativos e conveniados em uso na CGU;
- d) Desenvolvimento de Sistema de Cálculo de Aposentadoria, utilizado pela área de auditoria de pessoal, que permite verificação rápida da validade da aposentadoria concedida em relação à legislação vigente;
- e) Desenvolvimento do Sistema de Inscrições na Consulta Convênios, que informa por email, ao cidadão, liberações de recursos em convênios;
- f) Desenvolvimento do Help (arquivo de ajuda on-line) do sistema CGUPAD em versões nos formatos “html” e “pdf”;
- g) Acompanhamento da implantação do sistema de Gestão de Processos Administrativos Disciplinares (CGU-PAD) no âmbito dos órgãos e entidades que compõem o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
- h) Implantação da fase 1 do Processo de Desenvolvimento de *Software* - PDS-CGU, englobando as disciplinas de levantamento de requisitos, análise de sistemas, gerência de configuração e priorização de tarefas;
- i) Implementação de 324 demandas por aperfeiçoamentos e novas funcionalidades, no Sistema de Gestão de Informações - SGI;
- j) Implementação de arquitetura de desenvolvimento em plataforma Java, utilizando-se de *softwares* exclusivamente livres, adaptados às necessidades da CGU;
- k) Operações especiais em bancos de dados: foram realizadas 210 atividades entre apurações especiais, segurança da informação, melhorias de desempenho, monitoramento e modelagem de dados;
- l) Execução do projeto de internalização do Portal da Transparência, compreendendo estudo da tecnologia utilizada, projeto e implementação dos ambientes de desenvolvimento, homologação e produção, ajuste em programas-fonte e banco de dados, elaboração de procedimentos de carga;
- m) Obtenção e incorporação, nos sistemas da CGU, das bases de dados dos sistemas SIAPE, CPF e CNPJ;

- n) Adaptação para testes na CGU do Sistema SICOF - Sistema de Controle de Frota, fornecido pelo MDA;
- o) Processamento e envio para carga no Serpro de 228 arquivos de dados de contratos, licitações, convênios, diárias e passagens das entidades da Administração Indireta para carga nas páginas de Transparência Pública;
- p) Gerenciamento e homologação de 199 cargas de dados dos sistemas SIASG, SIAFI, SIEST e SCDP nas Páginas de Transparência Pública;
- q) Gerenciamento e homologação de 22 cargas de dados no Portal da Transparência;
- r) Gerenciamento e homologação de 50 manutenções executadas pelo Serpro no Portal da Transparência;
- s) Desenvolvimento das consultas Despesa por Ação em Aplicações Diretas, Extrato de Convênios, Favorecidos por Atividade Econômica (em Aplicações Diretas e Transferência de Recursos) e Gerenciamento de sua implementação pelo Serpro no Portal da Transparência;
- t) Realização de 11 manutenções evolutivas no sistema ATIVA e 3 no sistema MONITOR WEB, abrangendo novas funcionalidades e novos relatórios, assim como, alterações e implementações de novas regras de negócio;
- u) Realização de 12 apurações especiais mensais (em média), utilizando o *software* ACL, em bases do sistema ATIVA disponibilizadas diariamente pelo SERPRO, para atendimento às demandas da CGU.

#### **4.3.3. DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - DEIN**

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional DEIN, criada há apenas dois anos, vem, paulatinamente, estruturando seus processos de trabalho e capacitando a sua mão-de-obra, no sentido de contribuir para o desenvolvimento institucional da Controladoria-Geral da União-Geral da União.

As mudanças regimentais estabelecidas há menos de um ano pela Portaria CGU nº 570, de 11 de maio de 2007, promoveram significativa ampliação no rol de competências desta diretoria, em consonância com a moderna compreensão de que o desenvolvimento institucional só pode ser alcançado em sua plenitude quando percebido em todas as suas dimensões: organizacional, política, humana e cultural, plenamente contextualizadas no ambiente em que a instituição se insere.

A diversidade e abrangência das ações desenvolvidas no exercício de 2007 demonstram a clara compreensão do seu papel estratégico no enfrentamento dos grandes desafios e das mudanças que se apresentam à CGU. A DEIN tem envidado todos os esforços possíveis para o efetivo alcance dos resultados organizacionais colimados, na missão de fazer da Controladoria-Geral da União uma instituição cada vez mais integrada, dinâmica e moderna, buscando a realização concreta de suas competências institucionais e a excelência no desempenho das suas atividades.

Os benefícios advindos das ações da DEIN em 2007 não devem ser analisados, exclusivamente, sob sua perspectiva anual (curto prazo), na medida em que inúmeras iniciativas alcançarão seus produtos e resultados principais nos anos vindouros. Apresenta-se, em seguida, resumo dos trabalhos executados no exercício de 2007.

O *Projeto de Mapeamento e Melhoria de Processos*, visa a realizar o levantamento e a documentação dos principais processos de trabalho da CGU, estabelecendo o embasamento para a realização de diversas outras iniciativas de melhoria, no intuito de tornar os processos de trabalho da Instituição mais eficientes e eficazes, mediante a eliminação de redundâncias de trabalho, procedimentos e produtos desnecessários, dentre outros.

Dentre as atividades programadas para o ano de 2007, foi realizado o Mapeamento dos Processos da Coordenação-Geral de Serviços de Secretaria (fase de diagnóstico), bem como desenvolvidas regras de negócio e implementação de inúmeras melhorias relativamente ao trâmite de documentos da instituição.

A DEIN conduziu, também, o processo de elaboração do *Regimento Interno* junto às diversas unidades da CGU, que resultou na redefinição de competências, e de controle e na publicação da Portaria Nº 570, de 11 de maio de 2007.

O Memorando-Circular nº 177/SE/CGU/PR, incumbiu à DEIN a atividade de Elaboração Pareceres Técnicos para Celebração de Acordos e Convênios no âmbito da CGU, sendo analisados, no ano de 2007, 26 processos. O parecer baseia-se no *check-list* elaborado pela DEIN, com fundamento na Instrução Normativa STN Nº 1, de 15 de janeiro de 1997, contemplando, dentre outros, os seguintes quesitos: alinhamentos estratégicos, objetivos do acordo, impacto financeiro e interesse recíproco.

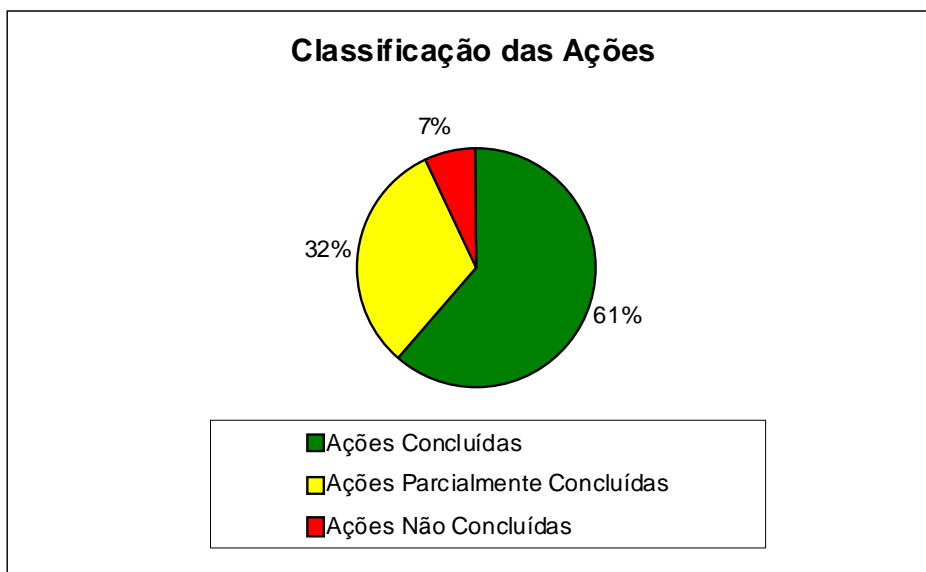
A principal iniciativa, sob a perspectiva de planejamento e gestão da CGU, foi o *Programa de Planejamento Integrado*, que alinha os projetos e as iniciativas nesse sentido. Constituem este programa os projetos: Sistemática de Planejamento e Gestão da CGU, Núcleo Setorial de Planejamento; Sistemática do Plano de Ações e Metas, Gestão de Projetos e Indicadores de Desempenho. Todos estes projetos possuem uma interligação através de produtos gerados ou de procedimentos que devem ser executados conjuntamente. Com o objetivo maior de ampliar a maturidade e a cultura da Casa com relação ao planejamento e a gestão de suas ações, a continuidade deste programa se dará em 2008.

No exercício de 2007, o *Plano de Ações e Metas - PAM* continuou a cumprir seu papel de instrumento de gestão para o registro e acompanhamento do planejamento tático da instituição, bem como de facilitador na tomada de decisões e avaliação de resultados ao longo do ano.

Como fato relevante, nesse exercício ocorreu a instituição do normativo que regulamentou o PAM - Portaria nº 1.208 de 22 de agosto de 2007, o qual firmou dentre os seus objetivos, os de: i) fortalecer a cultura de planejamento da CGU, buscando o aperfeiçoamento contínuo da gestão organizacional; ii) compatibilizar as ações da Instituição com os planos de governo e as diretrizes institucionais; e iii) favorecer a integração de esforços e a cooperação entre as suas diversas unidades organizacionais.

No início de 2007, houve a publicação do PAM contemplando 185 ações, as quais foram apresentadas pelas unidades à DEIN para registro. Durante o exercício, as metas trimestrais que compõem as ações foram acompanhadas, avaliadas e, também, analisadas junto às diretrizes básicas e ações propostas no Plano de Integridade Institucional, Controle dos Recursos Públicos e Prevenção da Corrupção / 2007-2010. Nos acompanhamentos trimestrais, as unidades puderam efetuar intervenções - inclusão, alteração e exclusão de ações - para a adequação do seu planejamento, garantindo assim a necessária flexibilidade.

Assim, ao final do exercício, o PAM registrava 188 ações, as quais foram avaliadas da seguinte forma:



Com vistas ao aprimoramento constante do PAM como efetivo instrumento de gestão da CGU, a Diretoria de Desenvolvimento Institucional - DEIN realizou no decorrer do exercício estudos com vistas ao aprimoramento deste instrumento de planejamento. Nesse sentido, no último trimestre de 2007, lançou uma pesquisa com vistas a colher dados e percepções dos servidores e dirigentes sobre o planejamento da CGU, principalmente em relação ao PAM.

A pesquisa, aplicada pela Intranet CGU aos servidores em geral e por meio de e-mail para os dirigentes, contou a contribuição de um representativo número de servidores. Dentre os principais resultados configuram-se a necessidade de mais esforços para disseminação das diretrizes básicas constantes do Plano de Integridade Institucional, Controle dos Recursos Públicos e Prevenção da Corrupção – PII e para ampliação dos canais de divulgação dos instrumentos de planejamento da CGU, ampliando assim o conhecimento e participação de todos os servidores no processo de planejamento e acompanhamento das ações da casa. Por fim, destaca-se a importância de se continuar investindo em cultura de planejamento integrado na instituição, que possa vir a alcançar também as unidades regionais.

Tendo em vista os resultados da pesquisa e dos estudos realizados, a DEIN propôs algumas evoluções metodológicas para o PAM 2008. As principais inovações referem-se à coleta de dados por meio de sistema informatizado em desenvolvimento pela DSI, ao agrupamento das ações por programa e a maior disseminação do plano junto aos servidores da organização. Espera-se que com tais medidas o processo de monitoramento das ações seja otimizado, assim como as ações propostas sejam melhor alinhadas às diretrizes estratégicas da Casa.

Uma vez que aproximadamente metade das ações previstas no Plano de Ações e Metas de 2007 eram projetos, cresceu na CGU a necessidade de uma metodologia que auxiliasse os responsáveis por essas ações. A DEIN teve a iniciativa em 2007 de desenvolver o Manual de Gestão de Projetos da CGU, levando em consideração o grau de maturidade e a diversidade das áreas que integram sua estrutura organizacional. Espera-se com essa iniciativa fornecer os necessários ferramental e metodologia para que os servidores incumbidos de gerenciar projetos tenham melhores condições de alcançar sucesso nos empreendimentos sob sua responsabilidade.

Com vistas a dar cumprimento às suas atribuições de *Acompanhamento do Plano Plurianual*, bem como às obrigações previstas no Decreto n.º 5.233, de 06 de outubro de 2004 e na Portaria MPO n.º 198, de 18 de julho de 2005, a DEIN exerce as funções de Unidade de Monitoramento e Avaliação – UMA do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan. Esse trabalho tem por finalidade apoiar a elaboração dos planos gerenciais dos programas, realizar o seu monitoramento e a

sua avaliação, além de oferecer subsídios técnicos que auxiliem na definição de conceitos e procedimentos específicos aos programas sob responsabilidade da Controladoria-Geral de União.

A DEIN atuou, em conjunto com a Diretoria de Gestão Interna, da elaboração da fase qualitativa do Plano Plurianual 2008-2011, com participação nas reuniões e discussões mantidas com as diversas Unidades da CGU e com o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Em se tratando do PPA 2004-2007, realizou a avaliação setorial anual, referente ao exercício de 2006, do programa e das ações sob responsabilidade direta da Controladoria-Geral da União, assim como elaborou o Plano Gerencial, inerente ao exercício de 2007.

Em relação ao SIGPlan, além de validar trimestralmente os dados registrados neste sistema, monitorou o registro mensal das metas físicas das ações e as respectivas justificativas apresentadas, mediante contato sistemático com os coordenadores das ações. No exercício de 2007, a CGU figurou no Painel Dinâmico de Monitoramento de Programas e Ações do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan, entre os Órgãos do Poder Executivo Federal que apresentaram percentual acima de 80%, no que se refere à alimentação de dados relativos à execução física, com nível de 100% de preenchimento.

A DEIN operacionalizou, ainda, dentro dos prazos preconizados, conforme suas competências estabelecidas, na participação da elaboração de artefatos constituintes do fluxo de informações gerenciais do Poder Executivo Federal, os seguintes balanços e relatórios: a) Relatório de Atividades do Balanço Geral da União 2006; b) Relatório de Gestão 2006; c) Contribuição da CGU à Mensagem Presidencial 2008.

Além de garantir a integridade dos documentos elaborados, com base em meticuloso trabalho de consolidação das informações apresentadas pelas diversas áreas da CGU, são rigorosamente observados os padrões técnicos estabelecidos para cada tipo de documento. De forma a assegurar a necessária qualidade dos produtos finais representativos dos resultados da atuação da CGU, todos os documentos são examinados quanto à completude e fidedignidade dos dados e submetidos à análise e aprovação do Secretário-Executivo e do Ministro de Estado do Controle e da Transparência.

## **5 DESEMPENHO OPERACIONAL**

A crescente especialização e as diferentes linhas de ação que constituem o escopo de atuação da CGU tornaram imperiosa a necessidade de estabelecimento de indicadores de desempenho que pudessem exprimir, de forma representativa e antecipada, os rumos da Instituição para a administração da casa. Para suprir essa necessidade, desde 2006, implementam-se esforços de criação, implantação e monitoramento dos indicadores de desempenho, mediante a concepção de um Painel de Indicadores da Controladoria-Geral da União.

Este projeto visa a estabelecer a verificação sistemática sobre os processos e produtos da CGU, permitindo que a determinação do desempenho da Instituição deixe de ter um foco de avaliação periódica e passe a ser um instrumento de antecipação de medidas para a correção de seus rumos, interagindo-se com o Programa de Planejamento Integrado para a criação dos meios de mensuração do andamento das estratégias definidas para os planos estratégico, tático e operacional da CGU.

Adicionalmente, tem por objetivo objetiva responder às demandas de órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União e a Secretaria de Controle Interno da Casa Civil da Presidência da República, em relação à aferição de resultados gerenciais, bem como do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para fins de gerenciamento dos programas públicos que integram o Plano Plurianual (PPA).

Em 2007, a Diretoria de Desenvolvimento Institucional - DEIN deu seqüência a este projeto, e procedeu à revisão dos indicadores concebidos em 2006, mediante a proposição de supressões e acréscimos de indicadores, bem como à adequação metodológica do projeto com vistas à melhor condução das etapas seguintes. Este trabalho indicou a necessidade de um maior detalhamento dos indicadores e da seleção daqueles de maior relevância, cuja etapa de articulação com as Unidades da Casa

foi iniciada no mês de novembro de 2007. As atividades executadas em 2007 resultaram na Consolidação Preliminar do Painel de Indicadores da Controladoria-Geral da União.

Em 2008, os indicadores serão avaliados pelos dirigentes da CGU, e serão implantados os procedimentos necessários para viabilizar a integração dos dados aos sistemas de informação atualmente existentes, de forma a garantir consistência e confiabilidade aos dados e propiciar o uso gerencial das informações produzidas.

## **6 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA**

Não se aplica

## **7 INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL**

Não se aplica

## **8 OPERAÇÕES DE FUNDOS**

Não se aplica

## **9 CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS (CONFORME ANEXOS II E X DA DN-TCU-85/2007)**

Não se aplica.

Brasília, fevereiro de 2008.

**LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE BRITTO FILHO**  
Secretário-Executivo  
Controladoria-Geral da União

**ANEXO A - DEMONSTRATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS  
(CONFORME ITEM 12 DO CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO  
ANEXO II DA DN-TCU-85/2007)**

No exercício de 2007, não houve instauração de Tomadas de Contas Especiais no âmbito da Controladoria-Geral da União.

**ANEXO B - DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES (CONFORME ITEM 13 DO CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN-TCU-85/2007)**

**1) Notebook - Patrimônio nº 2.398.459**

**a) Nome e número do CPF do responsável:** Dinoel Ferreira dos Santos, CPF nº 079.542.711-53

**b) Cargo, função e matrícula do responsável, se o mesmo for servidor público:** Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 121571

**c) Descrição sucinta da forma como o fato irregular se deu:** Em 27/11/2006 o notebook em referência foi furtado do interior do veículo do servidor Dinoel Ferreira dos Santos. O veículo, que teve o vidro lateral esquerdo quebrado, estava estacionado em local público na cidade de Cuiabá/MT. O servidor registrou ocorrências na Delegacia Metropolitana de Polícia Civil de Cuiabá, no mesmo dia, e na Delegacia da Polícia Federal em Mato Grosso, no dia seguinte, tendo sido orientado pelo Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso, que, em 29/11/2007 constituiu Comissão de Sindicância Investigativa para apuração de responsabilidade. A referida Comissão sugeriu o arquivamento do processo com absolvição do servidor, por concluir que ele tomara “*todas as cautelas necessárias e possíveis para sua segurança*” (do patrimônio público). Por outro lado, visando apurar o furto do notebook, foi instaurado Inquérito Policial pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Mato Grosso, que, após tomar declarações do servidor, em 05/12/2007, concedeu-lhe prazo até 12/12/2007 para que apresentasse o comprovante de restituição do bem ou depósito do valor correspondente à União.

**d) Descrição do objeto da perda, extravio ou outra irregularidade:** 1 (um) notebook Patrimônio nº 2.398.459, marca Novadata, processador Pentium IV 2 GHz, com 256 MB de RAM e HD de 30 GB.

**e) Critério utilizado na quantificação do dano:** Foram utilizadas como critérios as características/configurações do equipamento extraviado, de forma que a reposição do bem só poderia ocorrer por equipamento de características/configurações equivalentes ou superiores às do bem que fora furtado, após emissão de parecer favorável pela Diretoria de Sistemas e Informação (DSI) da CGU, responsável pelos equipamentos de informática do Órgão.

**f) Descrição do acordo feito pela administração com o agente responsável para reparação do dano:** Reposição do bem extraviado por outro equivalente, após aprovação da Diretoria de Sistemas e Informação (DSI).

**g) Valor recolhido e a data do recolhimento:** O servidor procedeu à reposição do bem extraviado por um notebook equivalente, da marca Toshiba, com 256 MB de RAM e HD de 40GB, adquirido em 12/12/2007, no valor de R\$ 1.270,56. A regularização da questão patrimonial é de competência da Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso, que está providenciando a baixa do notebook extraviado e conseqüente inserção do equipamento reposto.

**2) Notebook - Patrimônio nº 2.398.339**

**a) Nome e número do CPF do responsável:** Wagner Rosa da Silva, CPF nº 306.486.021-68

**b) Cargo, função e matrícula do responsável, se o mesmo for servidor público:** Analista de Finanças e Controle, Diretor de Auditoria da Área de Infra-Estrutura, matrícula SIAPE nº 1215791

**c) Descrição sucinta da forma como o fato irregular se deu:** Em 01/12/2006, o servidor constatou o desaparecimento do notebook sob sua responsabilidade e solicitou à Diretoria de Gestão Interna que verificasse a localização do equipamento, no que foi informado, em 17/01/2007, de que tal bem não fora encontrado durante levantamento físico dos bens localizados na CGU.



**d) Descrição do objeto da perda, extravio ou outra irregularidade:** 1(um) notebook Patrimônio nº 2.398.339, marca Novadata, processador Pentium IV 2 GHz, com 256 MB de RAM e HD de 30 GB.

**e) Critério utilizado na quantificação do dano:** Foram utilizadas como critérios as características/configurações do equipamento extraviado, de forma que a reposição do bem só poderia ocorrer por equipamento de características/configurações equivalentes ou superiores às do bem que fora furtado, após emissão de parecer favorável pela Diretoria de Sistemas e Informação (DSI) da CGU, responsável pelos equipamentos de informática do Órgão.

**f) Descrição do acordo feito pela administração com o agente responsável para reparação do dano:** Reposição do bem extraviado por outro equivalente, após aprovação da Diretoria de Sistemas e Informação (DSI).

**g) Valor recolhido e a data do recolhimento:** Em 23/08/2007, o servidor adquiriu equipamento equivalente ao notebook extraviado, da marca DELL, processador Pentium IV 2.2 GHZ, com 512 MB de RAM e HD de 40 GB, no valor de R\$ 1.350,00. O novo equipamento recebeu o nº de patrimônio 1.984.686.

### **3) Notebook (3) – Patrimônios 0.001.454, 1.242.468 e 2.398.492**

**a) Nome e número do CPF do responsável:** Jonil Rodrigues Loureiro, CPF nº 029.477.307-04; e Liliane Jurema Lopes (responsável pela guarda), CPF nº 611.894.564-00.

**b) Cargo, função e matrícula do responsável:** Ex-Chefe da CGU-Regional/RJ e ex-Chefe do Apoio Administrativo, respectivamente.

**c) Descrição sucinta da forma como o fato irregular se deu:** No dia 08/07/2004, 03 (três) equipamentos portáteis foram furtados da sala 729-07 da CGU-Regional/RJ. A sala interna onde ocorreu o furto foi arrombada, bem como a porta do armário onde se encontravam os equipamentos. A Polícia Federal esteve no local e inspecionou-o para posterior abertura de inquérito. Todo o processo de Sindicância foi conduzido pela Gerência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro. A conclusão da Comissão de Sindicância foi de que a Empresa TRASEGUR – Vigilância e Segurança Ltda., através da baixa qualidade dos serviços prestados no prédio do Ministério da Fazenda, é responsável pelos danos que possam resultar daquela prestação de serviços, sendo, desse modo, passível de ser acionada a efetuar o ressarcimento ao erário público dos valores correspondentes aos bens subtraídos da Controladoria-Geral da União/RJ, hoje CGU-Regional/RJ.

**d) Descrição do objeto da perda, extravio ou outra irregularidade:** 03 Notebooks, conforme Patrimônio abaixo:

0.001.454 – marca Compaq Armada 4210t;

1.242.468 – marca Magitronic;

2.398.492 – marca Novadata.

**e) Critério utilizado na quantificação do dano:** Visando indicar o preço atual de mercado dos equipamentos, foi proposta uma comissão especial, que concluiu que dois deles estavam fora de linha. Em consulta à Internet, o valor foi estimado em R\$ 717,40 (setecentos e dezessete reais e quarenta centavos). Quanto ao equipamento NOVADATA, mais novo, estimou-se o valor de R\$2.600,00, em outubro de 2006, conforme pesquisas de mercado.

**f) Descrição do acordo feito pela administração com o agente responsável para reparação do dano:** Embora os equipamentos estivessem sob responsabilidade dos servidores indicados no item “a”, o agente responsável obrigado a reparar o dano foi a empresa TRANSEGUR – Vigilância e Segurança Ltda, conforme apurado pela Comissão de Sindicância (item “c”). A empresa foi notificada a fazer o ressarcimento dos valores correspondentes aos bens patrimoniados que foram subtraídos, uma vez que ela não pode se eximir de sua responsabilidade perante as falhas na qualidade dos serviços prestados.

**g) Valor recolhido e a data do recolhimento:** A empresa TRANSEGUR apresentou proposta de substituição dos equipamentos furtados por outros similares, que foi apreciada pela CGU-Regional/RJ e não aceita, afirmando ser necessária a reposição dos equipamentos por outros com as mesmas condições de uso daqueles desaparecidos.

Após análises quanto ao valor de mercado (item “e”), a empresa TRANSEGUR se comprometeu a desembolsar o valor de R\$ 1.438,80 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) pelos dois equipamentos mais antigos. Em 14 de maio de 2007, o Gerente da GRA/RJ solicitou pronunciamento da CGU/RJ quanto à transferência de dois equipamentos, ficando a empresa TRANSEGUR obrigada a ressarcir o valor citado acima para a GRA/RJ. Tendo em vista não existir no mercado os equipamentos furtados, o Chefe da CGU/Regional/RJ acatou a transferência sugerida pela GRA. Os equipamentos foram recebidos em 31/05/2007:

Patrimônio 2337022 – Microcomputador Notebook Pentium III com 866MHZ com memória RAM de 128 MB.

Patrimônio 2337043 – Microcomputador Notebook Pentium III com 866MHZ com memória RAM de 128 MB.

Em 10/07/2007, a Empresa TRANSEGUR recolheu o valor de R\$ 1.434,80 através de GRU.

Novamente instada a se manifestar sobre a reposição do 3º equipamento, a empresa de segurança informou que não mais conseguiu no mercado o equipamento NOVADATA, para o qual, em outubro de 2006, estimou-se o valor de R\$2.600,00, com as mesmas características do bem desaparecido, sugerindo o recolhimento nesse valor. A GRA, objetivando a solução definitiva do assunto, aceitou a proposta, e o recolhimento foi realizado em 31/10/2007.

Em 24/01/2008 a GRA/RJ encaminha proposta ao Chefe da CGU/Regional/RJ para o recebimento de 01 (um) Notebook, marca Compaq, o que encontra-se sob avaliação.

**ANEXO C - DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (CONFORME ITEM I-1.8 DO ANEXO X DA DN-TCU-85/2007)****CARTÃO DE CRÉDITO COORPORATIVO: SÉRIE HISTÓRICA DAS DESPESAS PAGAS MEDIANTE FATURA (R\$)**

2005	2006	2007
14.020,34	17.440,75	14.572,77

**CARTÃO DE CRÉDITO COORPORATIVO: DETALHAMENTO DAS DESPESAS PAGAS MEDIANTE FATURA**

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor (R\$)
30.Material de consumo	Atender despesas de pequeno vulto da CGU/PR.	Anastácio Rodrigues Aguiar CPF 112.779.121-49	6.443,61
39.Outros serviços de terceiros P. J.			3.006,45
30.Material de consumo	Atender despesas de pequeno vulto da CGU/PR.	André Luiz Amorim de Medeiros CPF 573.558.191-00	3.004,63
39.Outros serviços de terceiros P. J.			500,00
30.Material de consumo	Atender despesas de pequeno vulto da CGU/PR.	Marcos Motta Monteiro CPF 145.369.601-62	1.251,08
39.Outros serviços de terceiros P. J.			367,00
<b>Totais</b>			<b>14.572,77</b>

**CARTÃO DE CRÉDITO COORPORATIVO: SÉRIE HISTÓRICA DOS SAQUES EFETUADOS (R\$)**

2005	2006	2007
17.120,64	12.827,51	8.302,60

**CARTÃO DE CRÉDITO COORPORATIVO: DETALHAMENTO DOS SAQUES EFETUADOS EM 2007**

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor (R\$)
30.Material de consumo	Atender despesas de pequeno vulto da CGU/PR, sendo que a empresa não trabalhava com cartão.	Anastácio Rodrigues Aguiar CPF 112.779.121-49	1.873,00
39.Outros serviços de terceiros P. J.			3.626,50
30.Material de consumo	Atender despesas de pequeno vulto da CGU/PR, sendo que a empresa não trabalhava com cartão.	André Luiz Amorim de Medeiros CPF 573.558.191-00	211,40
39.Outros serviços de terceiros P. J.			1.312,22
30.Material de consumo	Atender despesas de pequeno vulto da CGU/PR, sendo que a empresa não trabalhava com cartão.	Marcos Motta Monteiro CPF 145.369.601-62	60,00
39.Outros serviços de terceiros P. J.			869,48
33.Passagens e despesas com locomoção	Para atender a despesas com viagens nacionais e encontros de trabalho do Senhor Ministro.	George Miguel Restle Maraschin CPF 500.917.860-53	350,00
<b>Totais</b>			<b>8.302,60</b>

**ANEXO D - RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE (CONFORME ITEM 9 DO CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN-TCU-85/2007)**

**1. Tribunal de Contas da União**

Documento	Recomendação ou Determinação	Providências adotadas e resultados obtidos
Ofício nº 551/2007 TCU/SEMAG-3DT, de 06/11/2007 – Acórdão nº 2089/2007-Plenário	9.2. “Determinar aos Órgãos Responsáveis pelo Sistema de Controle Interno Dos Três Poderes Da União (...) que informem, no prazo de 90 dias, as providências adotadas pelos órgãos e entidades constantes da relação anexada nestes autos, com vistas a dar efetivo cumprimento ao art. 21 da Lei nº 11.439/2006 (LDO 2007), bem como aos incisos XVIII e XXII da Instrução Normativa TCU nº 28/1999.”	Em 30/11/2007 foi encaminhado à SEMAG/TCU o Ofício nº 40.019/DGI/SE/CGU-PR, no qual foi informado que: <ul style="list-style-type: none"> <li>- a CGU realiza todo o processo de contratação/aquisição por intermédio SIASG, sendo que as Unidades da CGU nos estados não são executoras, utilizando-se da gestão administrativa da Sede/CGU-DF, ou via GRA/MF – local;</li> <li>- no caso da CGU, a transferência dos dados para o sistema “Contas Públicas” do TCU se dá via MPOG, na qualidade de responsável pela gestão do SIASG;</li> <li>- os convênios celebrados pela CGU a partir de 2006 estão em consonância com a Lei nº 11.439/2006 (LDO 2007).</li> </ul>

**2. Sistema de controle interno**

Documento	Recomendação ou Determinação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
Relatório de Auditoria Ciset/C C-PR nº 17/2007	11.1. Providencie o atendimento das diligências emanadas pelo TCU que ainda encontram-se Pendentes de atendimento..	Das 15 diligências que ainda estavam pendentes em 2006, a Secretaria Federal de Controle Interno informou que 13 foram atendidas e as duas restantes estão programadas para atendimento com prazo até 31/05/2008 e 30/06/2008, respectivamente.
	11.2. Dê ciência aos servidores com identificações únicas 1.339.367-7 e 93.478-1 sobre os valores pagos a maior na GCG, para que recolham aos cofres públicos os valores pagos indevidamente.	Foram elaboradas as planilhas com os valores pagos indevidamente e foi dado ciência aos servidores com identificações únicas 1.339.367-7 e 93.478-1, para posterior reposição ao Erário, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/90, garantindo, entretanto, o processo de ampla defesa dos interessados.
	11.3. Regularize os saldos contábeis dos Bens Móveis e mantenha-os devidamente atualizados.	A Equipe de Auditoria constatou diferenças nos saldos contábeis das Unidades Gestoras das Controladorias-Gerais de 18 (dezoito) Estados. Ao longo do exercício de 2007 foram sanadas diversas dessas diferenças, restando pendências em 4 unidades, conforme discriminado no quadro em anexo a esta planilha. Dentro das visitas previstas no Plano Estratégico de Regularização Patrimonial CGU-Regionais, com vistas à regularização de pendências no âmbito do Almoxarifado e do Patrimônio, adotaremos o escalonamento para ministrar treinamento e as necessárias orientações para que se procedam aos ajustes nas respectivas Regionais, com previsão para o exercício de 2008.

Documento	Recomendação ou Determinação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
	11.4. Regularize os saldos contábeis dos Bens Imóveis e mantenha-os devidamente atualizados.	Conforme relatado no Relatório de Auditoria, a regularização das divergências verificadas entre os registros contábeis do SIAFI e os do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) depende da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Assim, foi expedido o Ofício nº 28952/DGI/SE/CGU-PR, em 05.09.2007, reiterando àquela SPU os termos dos Ofícios nºs 2634/DGI/CGU-PR, de 02.02.2006, e 14557/DGI/SE/CGU-PR, de 14/05/2007, quanto ao andamento do processo de regularização dominial definitiva de todo o Edifício Darcy Ribeiro para a Controladoria-Geral da União/PR.
	11.5. Regularize os saldos contábeis dos Bens em Almoxarifado e mantenha-os devidamente atualizados.	Em consulta ao Balancete Financeiro do SIAFI, foi verificado que a divergência no valor de R\$ 6.449,56, entre o saldo do RMA, na conta corrente nº 113140101, e o saldo do SIAFI, consignado no Balancete Contábil, da UG 170099, foi sanada.
	11.6. Institua Comissão de Sindicância, objetivando a apuração de responsabilidade pelo desaparecimento dos notebooks com registro patrimonial de nºs 081.992, 2.398.335, 2.398.336 e 2.398.973, se ainda não o fez.	Foram instituídas Comissões de Sindicância em todos os casos. Quanto aos notebooks de patrimônio nº s 081.992, 2.398.335 e 2.398.336, os processos foram arquivados, com absolvição dos servidores. No caso do notebook de patrimônio nº 2.398.973, a autoridade julgadora absolveu o servidor e determinou a instauração de procedimento para apurar a responsabilidade contratual da empresa de segurança que prestava serviços à CGU na época do desaparecimento. O processo atualmente encontra-se na CGRL, que adotará providências para atender à determinação.
	11.7. Providencie a celebração do Termo de Cooperação Técnica da Cessão de Uso Oneroso junto a UNACON, se ainda não o fez.	Está em análise pela Assessoria Jurídica da CGU minuta de Acordo de Cooperação com a UNACON/SINATEFIC visando a promoção de atividades e eventos destinados à melhoria da qualidade de vida dos servidores, na qual há cláusula específica para tratar do atendimento a esta recomendação. A opção adotada pela CGU, em vista da irrelevância do valor de ressarcimento referente ao espaço ocupado pela UNACON, foi a de formalizar acordo com previsão de utilização mensal, pela CGU, de área de sala de aula no Centro de Estudos da UNACON, em contrapartida ao espaço físico disponibilizado pela CGU.

Documento	Recomendação ou Determinação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
	11.8. Providencie a celebração do Termo de Cessão de Uso Oneroso junto ao Banco do Brasil, se ainda não o fez.	<p>Em 13/9/2007 foi celebrado o Contrato de Cessão de Uso nº 26/2007, entre a CGU e o Banco do Brasil, em cuja Cláusula Sétima – Do Rateio das Despesas – foi estabelecido o compromisso do cessionário quanto ao pagamento mensal de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 0,29% (vinte e nove décimos milésimos) do valor total das faturas/notas fiscais das despesas com energia elétrica;</li> <li>- 0,29% (vinte e nove décimos milésimos) do valor total das faturas/notas fiscais das despesas com água e esgoto;</li> <li>- 0,29% (vinte e nove décimos milésimos) do valor total das faturas/notas fiscais do contrato de segurança;</li> <li>- 0,29% (vinte e nove décimos milésimos) do valor total das faturas/notas fiscais do contrato de manutenção do prédio;</li> <li>- 0,29% (vinte e nove décimos milésimos) do valor total das faturas/notas fiscais do contrato de brigada de incêndio.</li> </ul>
	11.9. Adote providências com vistas à regularização de prestação de serviço em conformidade com os normativos legais.	Conforme já citado na recomendação 11.7, foi elaborada minuta de Acordo de Cooperação com a UNACON/SINATEFIC visando a promoção de atividades e eventos destinados à melhoria da qualidade de vida, de modo a garantir a correta utilização da área, sem prejuízo ao bem-estar dos servidores da CGU. A minuta encontra-se atualmente em análise pela Assessoria Jurídica da CGU.
	11.10. Adote providências visando à instalação das escadas de incêndio.	<p>Após reuniões entre representantes da COGEA/CGRL e técnicos militares do CBMDF, decidiu-se pela suspensão da construção da escada de incêndio, nos moldes do projeto aprovado, pois ficou demonstrada a inadequação de construção de apenas uma escada de segurança, principalmente em razão do previsto na Norma relativa ao assunto, que recomenda no mínimo duas escadas para edifícios com as características do Darcy Ribeiro. Como resultado das reuniões, foi elaborada Nota Técnica que recomendou a elaboração de estudo sobre a viabilidade de construção de duas escadas de incêndio, porém ressaltou a necessidade da imediata execução dos sistemas auxiliares de combate a incêndio. Decidiu-se, assim, que a nova contratação deveria estar voltada para as ações de prevenção, com foco nos extintores, sinalizações e detecção de fumaça, o que começará a ser encaminhado já no 1º trimestre de 2008.</p> <p>Com vistas a dar maior segurança aos ocupantes e embasar futuros projetos, foi contratada empresa especializada para a realização de vistoria, com emissão de laudo técnico, a respeito da segurança estrutural do Ed. Darcy Ribeiro.</p>

Documento	Recomendação ou Determinação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
	11.11. Adote providências com vistas à regularização da situação funcional dos servidores lotados fora do Ciclo de Gestão, bem como submeta o assunto em apreço ao exame jurídico visando parecer conclusivo a respeito dos valores pagos indevidamente.	Quanto à situação dos servidores fora do ciclo de gestão, temos a informar que a servidora de identificação única 93.558-1 retornou da cessão para o Ministério das Cidades e apresentou requerimento com farta documentação comprovando que fora inicialmente cedida para ter exercício no Gabinete da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, “sem prejuízo do salário ou da remuneração do cargo...”, e que o cargo que ocupava foi remanejado para o Ministério das Cidades quando da sua criação. Assim, seu requerimento será encaminhado à Assessoria Jurídica desta CGU/PR para análise das alegações apresentadas.
	11.12. Informe sobre as providências adotadas pela Comissão Disciplinar Permanente da CGU, em face da não-localização do Servidor com matrícula SIAPE 6059895.	O Relatório Final da Comissão de PAD instaurada para apurar a situação de abandono de cargo do servidor foi finalizado em 29/06/2007, sugerindo sua demissão, nos termos do Art. 132 da Lei nº 8.112/90. O processo atualmente encontra-se em análise pela Assessoria Jurídica da CGU, visando subsidiar o julgamento a ser proferido pela autoridade máxima do Órgão. Nesse intervalo, o servidor apresentou pedido de exoneração do cargo efetivo, que foi juntado ao processo, mas somente poderá ser considerado se ele for absolvido do PAD ao qual responde.
	11.13. Atente, nos futuros registros, para a correta classificação contábil da rubrica diárias, registrando-as conforme a natureza da despesa.	Para os futuros registros, foi orientado maior atenção na correta classificação contábil na apropriação das despesas com diárias.
	11.14. Obedeça ao disposto na Portaria Normativa nº 5, de 19/11/2002, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, especialmente quanto ao seu item 5.8, no que tange a que os autos não deverão exceder a 200 folhas em cada volume.	A Ordem de Serviço/CGU nº 52, de 05/2005, do Exmo. Sr. Subcontrolador-Geral da União, em seu item 8.2 do Anexo, já orientava as Unidades da CGU quanto ao limite de 200 folhas para cada volumes dos autos. Reforçando o disposto na OS supracitada, foi expedido, em 29/06/2007, o Memorando-Circular nº 7117/SE/CGU-PR, do Exmo. Sr. Secretário-Executivo, apresentando aos Dirigentes da CGU as principais inconsistências detectadas na Casa quanto à gestão documental, dentre as quais aquela referente ao assunto objeto desta recomendação.
	11.15. Observe os descontos ofertados nas contratações realizadas pela CGU.	Foi estabelecida rotina interna visando observação acerca das vantagens ofertadas quando de novas contratações.
	11.16. Solicite à contratada os comprovantes da efetivação dos seguros previstos na alínea “n” da Cláusula Quarta do Contrato nº 11/2006, e, no caso, da não-comprovação daquela documentação, efetue a devida cobrança dos valores pagos a este título.	A empresa ASA Transportes Ltda remeteu dados sobre a proposta de apólice de Seguro, firmada com a seguradora AGF Allianz Group, nº 07.550000044, que especificam os termos do seguro facultativo de responsabilidade civil do transportador rodoviário por desaparecimento de carga – RCF-DC. Remeteu, igualmente, dados sobre a apólice de Seguro, firmada com a seguradora AGF Allianz Group, nº 07.540000092, que especificam os termos do seguro obrigatório de responsabilidade civil do transportador rodoviário de carga – RCTR-C.

Documento	Recomendação ou Determinação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
	11.17. Encaminhe a esta Ciset/CC-PR documentação comprobatória do recolhimento efetuado pela empresa Asa Transportes Ltda., em face dos valores recebidos indevidamente, nos termos do Ofício nº 16266/DGI/CGU-PR, de 28.05.2007.	Por meio do Ofício nº 16266/DGI/CGU-PR, de 28.05.2007, determinou-se que os R\$ 16.137,12 devidos pela Empresa Asa Transportes Ltda fossem ressarcidos em 4 (quatro) parcelas iguais de R\$ 4.034,28. Assim, a empresa quitou as duas primeiras parcelas em 21/06/2007 e 09/08/2007, respectivamente. Restaram por quitar duas parcelas de R\$ 4.034,28, perfazendo um total de R\$ 8.068,56. Conforme Guia de Recolhimento da União (GRU) número 2008GR900004, de 24.01.2008, foram recolhidos R\$ 8.169,30, sendo R\$ 8.068,56 aos cofres da União e o restante retido pelo governo do Distrito Federal como Imposto Sobre Serviços (ISS). Os comprovantes de pagamento serão remetidos oportunamente por meio de ofício do Senhor Diretor.
	11.18. Faça constar nos autos a relação de bens com a estimativa de custos, com vistas às obrigações quanto ao seguro, segundo o subitem 5.11 do Termo de Referência ao Edital de Pregão nº 06/2006.	Como rotina, foram adotados formulários que demonstram o cumprimento da legislação e cláusulas contratuais, os quais se farão juntar ao processo de concessão e autorização de transporte mobiliário de servidores.
	11.19. Faça constar nos autos documentação comprobatória do Conhecimento de Embarque, bem como o recibo dos bens transportados, devidamente visados pelo proprietário e ou responsável indicado.	Foram adotados controles internos adequados para que se faça anexar aos processos de concessão de transporte de mobiliário e bagagem a documentação exigida pela cláusula "m" do contrato 11/2006.
	11.20. Avalie a possibilidade de realizar uma nova licitação, ante o fato de que não houve necessidade da prestação de serviço de treze veículos, estipulada em cláusula editalícia.	Continuamos realizando estudos técnicos com vistas à realização de novo procedimento licitatório, em especial após a adoção das determinações emanadas da IN/SLTI/MP nº 01, de 21.06.2007. Adiantamos que esses estudos comportam novos sistemas de controle da atividade.
	11.21. Adote medidas com vistas à regularização do Contrato nº 16/2005, à luz do disposto nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, devendo, para tanto, submeter o assunto ao exame jurídico, em face do descumprimento de cláusulas contratuais.	Estamos em fase de estudos preliminares para realizar nova licitação até o fim do primeiro semestre do ano.
	11.22. Proceda, doravante, ao acompanhamento e à fiscalização efetiva da execução dos contratos, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.	Foram adotados controles internos adequados para atender aos ditames legais indicados.
	11.23. Atente, doravante, ao contido no art. 66 da Lei nº 8.666/93, no que tange ao cumprimento das cláusulas contratuais.	Os contratos em vigor são devidamente fiscalizados, sendo que uma das incumbências dos fiscais é a verificação da fiel execução dos contratos pelas partes envolvidas.
	11.24. Proceda, nos futuros certames licitatórios envolvendo contratação de transporte, levantamento da real necessidade do Órgão, de modo a não contratar maior quantidade de veículos do que a necessária para os serviços.	Atendendo às recomendações, os estudos técnicos preliminares à elaboração dos termos de referência objetivando processo licitatório conterão os elementos necessários à perfeita caracterização dos serviços a serem executados, com base na estrita necessidade da administração, em conformidade com os ditames legais pertinentes.



Documento	Recomendação ou Determinação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
	11.25. Abstenha-se de utilizar os veículos locados pelo Órgão em deslocamentos para aeroportos ou para residências, em cumprimento às disposições contidas na Instrução Normativa/MARE nº 9/1994 e nos termos do item 9.2 do Acórdão nº 1093/2003-TCU-Plenário.	Com a edição da Instrução Normativa nº 01, de 21.06.2007, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, emitimos circular orientando e informando das restrições do uso dos meios de transporte disciplinado pela nova IN. A área responsável tem sido orientada a esclarecer aos servidores, sempre que necessário, quanto às restrições legais existentes no que compete à utilização de veículos do órgão nos percursos referidos. já observamos uma elevada redução desse tipo de expediente após a adoção das providências.
	11.26. Apresente, doravante, no caso de deslocamento em que houver antecipação ou prorrogação do horário normal, documentação que comprove que se encontra prejudicado o uso do transporte público regular.	Existem unidades na CGU que, diante das peculiaridades e relevância dos trabalhos desenvolvidos, exigem dos servidores a permanência no Órgão além do horário normal de expediente. Assim, buscando garantir, sobretudo, a segurança dos servidores, é realizada uma avaliação criteriosa quanto à pertinência da liberação do deslocamento.
	11.27. Atente para o contido na Instrução Normativa/MARE nº 9/1994 e nos termos do item 9.2 do Acórdão nº 1093/2003-TCU-Plenário, evitando a utilização de veículos locados pelo Órgão para o transporte ao aeroporto de servidores que tenham recebido o adicional de transporte para fins de viagem a serviço, em cumprimento às disposições contidas.	O Secretário-Executivo da CGU por meio do Memorando-Circular nº 198, de 26/07/2007, restringiu o pagamento do Adicional de Embarque e Desembarque previsto no art. 8º, do Decreto nº 5992/2006, para os servidores ocupantes de cargos de DAS 5 e 6, e os chefes da CGU Regionais, autorizando-os a utilizarem veículos oficiais da CGU para embarque e desembarque no aeroporto em viagens a serviço.
	11.28. Abstenha-se de prorrogar e celebrar aditamentos a contratos, cujo prazo de vigência tenha expirado, observando entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 066/2004-TCU-Plenário.	Foi reconhecida a inadequação do procedimento adotado na época. Foram adotados controles internos adequados para atender os ditames legais indicados.
	11.29. Atente para o contido nos artigos 7º, § 5º e 15, § 7º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e o disposto na Decisão nº 664/2001- Plenário – TCU.	Estão sendo observadas as prescrições contidas no art. 7º, § 5º, e art. 15, § 7º, inciso I, ambos da Lei n.º 8.666/93, quando da formulação das requisições de aquisição de materiais.
	11.30. Realize, doravante, efetiva fiscalização nos contratos firmados pela CGU, de forma a que se faça cumprir todas as cláusulas avençadas, em obediência ao art. 66 da Lei 8.666/93.	A Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, por intermédio da área responsável pela gestão dos contratos celebrados por esta CGU-PR, tem promovido o encaminhamento, aos fiscais dos contratos formalmente designados, das orientações e dos documentos necessários à boa e regular realização dos acompanhamentos e fiscalizações das execuções dos ajustes, de forma a garantir a observância das determinações contidas nos art. 66 e 67 (e seus parágrafos), da Lei de Licitações e Contratos.

Documento	Recomendação ou Determinação	Providências Adotadas e Resultados Obtidos
	11.31. Faça constar doravante nos autos a comprovação da compatibilidade entre os preços praticados e os de mercado, em razão do princípio da economicidade.	Estão sendo observadas todas as prescrições insertas na Lei nº 8.666/93, bem como na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e no Decreto nº 5.450/2005, juntando aos processos todos os documentos relacionados às diversas fases de organização e à realização das licitações, em especial quanto às pesquisas de mercado. Foram juntados aos processos autuados no decorrer do exercício de 2007 os documentos que tenham servido de base para a fixação do preço estimativo, assim como outros documentos/registros (negociação de preço durante os lances verbais dos pregões) que se consubstanciem em instrumento hábil à comprovação da compatibilidade entre o preço ofertado e aquele praticado no mercado.
	11.32. Instrua, doravante, os convênios com a devida pesquisa de preços, de modo a evidenciar que os custos praticados são condizentes com os de mercado, nos termos dos Acórdãos nº s 46/2006 e 1.852/2006 - TCU - Segunda Câmara.	Em 13/07/2007, foi emitido o Memorando-Circular 177, formalizando orientação interna para a celebração de Convênios e Termos de Cooperação Técnica, tratando inclusive das rotinas para a instrução processual de tais Acordos.
	11.33. Anexe aos autos do Termo de Parceria CGU nº 02/2006 a publicação do Extrato do Relatório de Execução Física e Financeira no Diário Oficial, em atendimento ao art. 18 do Decreto 3.100/99.	Em 10/08/2007 foi encaminhado e-mail, reiterado em 06/09/2007, à Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas - SPCI, responsável pela celebração do referido instrumento, solicitando o encaminhamento de cópia do Extrato do Termo de Parceria nº 02/2006, devidamente publicado no Diário Oficial da União, para que se pudesse anexá-la aos autos do processo em questão. Da mesma forma, o proponente já foi notificado pelo Secretário Executivo deste Órgão.
	11.34. Anexe, doravante, nos autos dos Termos de Parceria firmados pela CGU os parâmetros de preços que comprovem que os valores percebidos pelos dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e pelos que a ela prestam serviços específicos são compatíveis com o mercado, nos termos do art. 4º, inciso VI, da Lei nº 9.790/99.	Em 13/07/2007, foi emitido o Memorando-Circular 177/2007, formalizando orientação interna para a celebração de Convênios e Termos de Cooperação Técnica, tratando inclusive das rotinas para a instrução processual de tais Acordos.
	11.35. Readeque as estimativas de custos para a implementação das metas previstas na ação 4997.	No exercício de 2007, constatou-se que a execução física da ação 4997 alcançou 102,40%, enquanto a execução financeira permaneceu no patamar de 97,95%, o que demonstra economia dos recursos previstos na lei orçamentária. Cabe ressaltar, ainda, que a ação em questão foi excluída da programação orçamentária do órgão quando da elaboração do Plano Plurianual 2008 – 2011, sendo tal atividade realizada na ação 2D58 – Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, criada em virtude da fusão das seguintes ações: 4995 – Controle da Execução dos Programas do Plano Plurianual, 4996 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Federais por Estados e Municípios, 4997 – Investigação e Apuração de Denúncias, 6430 – Avaliação da Gestão dos Administradores Públicos Federais.

**RECOMENDAÇÃO 3.1 – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E RESULTADOS OBTIDOS:**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Estado</b>	<b>Saldo do SIAFI</b>	<b>Saldo do RMB</b>	<b>Diferença</b>
170023	PA	466.848,62	461.934,04	4.914,58
170049	RN	365.301,14	363.409,16	1.891,98
170054	BA	433.576,34	428.175,73	5.400,61
170084	PB	533.845,13	523.676,13	1.016,90

## ANEXO E - Demonstrativo de Transferências realizadas no Exercício (Conforme Item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)

Tipo	Código Siasf/Siasg	Programa/Ação	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido/transferido no exercício	Contra-partida	Beneficiário (Razão social e CNPJ)	Situação da avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N?)
CONVENIO	498945	Programa- 1173 (Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção)  Ação-2272 ( Gestão e Administração do Programa)	001-015	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES QUE OBRIGATORIO OU NAO, DEVERA SER DE INTERESSE CURRICULAR, DESENVOLVIDO AO LONGO DO CURSO E PERMITINDO AO EST	19/2/2004	2.407.500,00	469.024,91	-	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE - CNPJ 61.600.839/0001-55	
TERMO DE PARCELIAMENTO	555970	Créditos descentralizados no exercício de 2006	-	PRESTACAO DE ASSISTENCIA TECNICA PELA OSCIP COM VISTAS A DEFINICAO DE ESTRATEGIAS E INSTRUMENTOS DE PREVENCAO DA CORRUPCAO QUE POSSAM VIR A SER ADOTADOS PELO PARCEIRO PUBLICO, NO EXERCICIO DE SUAS COMPETENCIAS.	17/2/2006	190.840,00	-	-	TRANSPARENCIA BRASIL- CNPJ:03.741.616/0001-01	Terceira parcela encontra-se " A Aprovar", tendo em vista que falta a publicação do Relatório de Execução Física e Financeira no DOU conforme determinação do Termo Inicial. O proponente já foi notificado pelo Secretário Executivo deste Órgão.

Tipo	Código Siafi/Siasg	Programa/Ação	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido/transferido no exercício	Contra-partida	Beneficiário (Razão social e CNPJ)	Situação da avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N?)
C O N V Ê N I O	561147	Créditos descentralizados no exercício de 2006	001	COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A CGU E UFPE/FADE, VISANDO PROMOVER AÇÕES E ATIVIDADES QUE CONTRIBUAM PARA O PROCESSO DE FORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE SOBRE A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO A GASTOS PÚBLICOS FEDERAIS.	30/06/2006	120.000,00	-	-	DEPTO.DE MATEMATICA DA UFPE - UG/GESTÃO: 153352/15233	A primeira e segunda parcela encontram-se em "A comprovar" e a terceira parcela não foi liberada em virtude do prazo de vigência estar expirado. Convênio aguardando a apresentação da Prestação de Contas.

**ANEXO F – ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO (CONFORME ITEM 11 DO ANEXO II DA DN-TCU-85/2007)**

<b>ATOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>REGISTRADOS NO SISAC Quantidade</b>
Admissão	165	165
Desligamento	80	79 *
Aposentadoria	48	48
Pensão	07	07

\* A única divergência diz respeito ao servidor de matrícula SIAPE nº 1459890, que se desligou do Órgão em 08/01/2007, mas o registro no SISAC só ocorreu no exercício de 2008, após a determinação do TCU constante no Acórdão nº 264/2008-1ª Câmara.

A Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão Interna mantém controle dos julgamentos do TCU sobre os atos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensão, anexando cópia dos documentos a cada processo relacionado.

## **ANEXO G - RELATÓRIO ANALÍTICO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO - SFC EM 2007**

### **DIRETORIA DE AUDITORIA DA ÁREA ECONÔMICA**

#### **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

As Ações de Controle realizadas no **Programa 794 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União** - Ação 4832 – Demarcação e Cadastramento de Imóveis da União, no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e de suas unidades regionais (GRPU), resultaram na constatação das seguintes impropriedades, dentre outras: 1) fragilidades na coordenação, acompanhamento e controle da arrecadação de receitas patrimoniais, no que tange à devolução de DARF; 2) inconsistências cadastrais no SIAPA relativas ao endereço e/ou ao CPF/CNPJ; 3) falta de atualização das Plantas de Valores Genéricos; 4) falta de planejamento e insuficiência de fiscalização dos imóveis dominiais; e 5) controle insuficiente, principalmente por insuficiência de fiscalização, sobre as entregas e cessões de imóveis de uso especial.

Quanto às constatações 1) e 2), a SPU apresentou a relação dos expedientes encaminhados às Gerências Regionais com o objetivo de saneamento das pendências cadastrais que causavam a devolução dos DARF, sem, contudo, estabelecer diretrizes, rotinas e metas periódicas para tal, o que foi recomendado pela CGU. Em relação à 3), a SPU determinou, de maneira geral, a atualização das Plantas de Valores Genéricos dos imóveis da União. No entanto, a referida atualização não foi adotada por todas as GRPU, o que foi recomendado pela CGU, quando fosse devida. Quanto às constatações 4) e 5), as GRPU informaram que estão adotando medidas com o fito de racionalizar a atividade de fiscalização, embora aleguem que os quadros de fiscais nas Unidades estejam aquém das necessidades.

As Ações de Controle realizadas no **Programa 1054 – Gestão de Recursos Humanos e Democratização das Relações de Trabalho**, Ação 4076 – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), no âmbito da Secretaria de Recursos Humanos (SRH), resultaram nas seguintes constatações, entre outras: Consignatárias operando no SIAPE em desacordo com as normas do recadastramento; validação inconsistente dos arquivos que contêm os dados das consignações, haja vista a inserção das consignações no SIAPE ser realizada diretamente pelas consignatárias sem que haja rotina de conferência pelas Unidades de Pagamento (UPAG) e pelos respectivos consignados; e existência no SIAPE de modalidade de consignação não prevista no Decreto nº 4.961, de 20 de janeiro de 2004. Sobre esses apontamentos a SRH informou que o saneamento das impropriedades no cadastro das consignatárias que operam no SIAPE ocorrerá por meio de novo recadastramento, determinado pela Portaria SRH nº 279, de 15.2.2007, e com a implantação de Novo Portal de Consignatárias. Análise efetuada em outubro/novembro de 2007 sobre amostra de consignatárias que operavam ativamente com descontos no SIAPE naquele momento demonstrou que o recadastramento estava em realização.

#### **Ministério da Fazenda**

Foi efetuado acompanhamento sistemático no **Programa Recuperação de Crédito e Defesa da Fazenda Nacional** – Ação: Apuração, Inscrição e Execução da Dívida Ativa da União, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN, por meio da aplicação de procedimentos para avaliar o “Não Ajuizamento da Dívida Ativa da União” e as “Extinções da Dívida Ativa da União”, onde foram detectadas inconsistências relacionadas aos programas de parcelamento do Governo Federal, cujos contribuintes inadimplentes não são excluídos dos programas, impropriedades relacionadas à instrução processual, oportunidades de melhorias nos sistemas informatizados responsáveis pelo gerenciamento da Dívida Ativa e dos programas de parcelamentos e deficiências nos controles internos das unidades da PGFN.

Em atendimento às recomendações, os gestores informaram a adoção de providências acerca das falhas pontuais apontadas e a implementação, a médio prazo, das soluções previstas no Projeto Piloto de Investimentos de Modernização da Estrutura Tecnológica da PGFN.

Os gastos do **Programa 1172 – Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios – PNAFM** atingiram despesas no montante de US\$ 25 milhões. A amostra de despesas abrangeu 21 municípios e a Unidade de Coordenação de Programas. Com o resultado dos trabalhos foram identificadas impropriedades na execução do programa, dentre as quais destacamos: taxa de câmbio incorreta, aquisição de bens de país não membro do BID, desvio de finalidade, despesa inelegível ao Programa e impropriedades nos procedimentos licitatórios. Em decorrência dessas impropriedades, foram solicitados ajustes/glosas de valores em torno de US\$ 518mil.

Destaca-se, ainda, as seguintes ações de controle no âmbito da DEFAZ:

Com o intuito de apurar possíveis irregularidades em operação de renegociação de dívidas de empresa privada junto ao **Banco do Nordeste do Brasil – BNB**, referente a operações de crédito lastreadas com recursos do **Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE**, em setembro de 2007 foi realizada auditoria especial, na sede do banco, relativa à referida renegociação, onde foi constatada a ocorrência de diversas falhas/inconsistências, tendo ocorrido prejuízos tanto ao FNE como ao próprio banco no montante aproximando de R\$ 31,9 milhões. Foi recomendado ao Banco do Nordeste do Brasil proceder ao levantamento da renúncia de créditos devidos ao FNE resultante do contrato firmado e restituir ao Fundo os valores de encargos de normalidade dispensados sem previsão legal, bem como reformular os manuais normativos para não permitir as renegociações e liquidações de operações contratadas com recursos do FNE com dispensa de valor de encargos de normalidade.

Na Auditoria de Avaliação da Gestão do **Banco do Nordeste do Brasil – BNB**, no âmbito da Programação PDG (Programa de Dispendios Globais), foi constatada a atualização tecnológica de equipamento mainframe com desvantagem econômica para a instituição acarretando prejuízo aproximado de R\$ 2,3 milhões, com recomendação de apuração de responsabilidade.

Por meio de ação de controle realizada no **Banco da Amazônia – BASA**, no âmbito do PDG, foi constatada que a metodologia de formação de preços para a execução do contrato de Excelência Tecnológica da Instituição, orçado no valor aproximado de R\$ 149 milhões, foi baseada em critérios indevidos, importando pagamentos acima do valor praticado no mercado no montante de R\$ 27,8 milhões. Ressalte-se que esse apontamento foi objeto de registro em ações de controle no exercício anterior. Na execução do mesmo contrato foi identificada não imputação de penalidade à empresa executora, pelas falhas de gerenciamento do projeto, acarretando descumprimento de cláusula contratual e prejuízo da ordem de R\$10,3 milhões ao BASA. Foram recomendadas a apuração de responsabilidade e a tomada de providências objetivando a devolução dos recursos pagos a maior.

## **Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

No processo de hierarquização, realizado em função de critérios de materialidade, relevância e criticidade, foram classificados como essenciais as Programações BNDES-Agropecuária, BNDES-Infra-Estrutura, BNDES-Indústria e BNDES-Social. Considerando as restrições à análise dos processos referentes às operações de crédito impostas pelo BNDES (alegação de sigilo bancário – assunto em estudo pelo AGU), no processo de priorização a DEDIC selecionou um módulo-tipo no âmbito da Programação BNDES-Social que não se enquadra a essas restrições, qual seja: **o Programa de Modernização à Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT**. As operações do PAMT no período de 2004 a 2006 totalizaram R\$ 200.213.683,00.

Assim, foram emitidas 34 Ordens de Serviço para avaliar a execução de contratos no âmbito do Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT, operacionalizado pelo BNDES. A amostra corresponde a R\$ 94.236.906,00, ou seja, 47% dos recursos contratados no período de 2004 a 2006. As Ordens de Serviço estão em fase de execução.



## DIRETORIA DE AUDITORIA DA ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA

### Ministério das Cidades

Durante o exercício de 2007, no acompanhamento do **Programa Saneamento Ambiental Urbano**, ação Apoio a Projetos de Ação Social em Saneamento (PASS), parcialmente financiada com recursos do Contrato de Empréstimo BID n.º 1356/OC-BR, verificou-se o aumento de 900% dos custos de “Administração Central” e a falta de comprovação de despesas pagas no âmbito de contrato firmado com empresa gerenciadora, responsável pela execução da quase totalidade dos recursos dessa ação de governo. Considerando somente o aumento injustificável da taxa de administração, foi apurado um prejuízo potencial ao final do contrato de R\$ 2.422.675,12. Os resultados foram encaminhados aos gestores com recomendações para que fossem adotadas as providências necessárias ao ressarcimento do prejuízo já incorrido ao erário, que fosse aditado o contrato firmado com a empresa gerenciadora a fim de fixar o percentual de “Administração Central” em nível compatível com os custos envolvidos e que fosse apurada a responsabilidade pela aprovação de planilhas de custos com sobrepreço. Posteriormente a unidade auditada apresentou, juntamente com o plano de providências, novos esclarecimentos que serão analisados por ocasião da auditoria a ser realizada no primeiro semestre de 2008.

No **Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários**, ação Apoio a Projetos de Saneamento Ambiental em Assentamentos Precários (PAT/PROSANEAR), parcialmente financiada com recursos do Acordo de Empréstimo BIRD n.º 4532-OC-BR, foi constatado prejuízo no valor de R\$ 75.530,15 na compra de equipamentos por intermédio de empresa contratada para prestação de serviços de consultoria. Os resultados foram encaminhados aos gestores com recomendações para que fossem adotados procedimentos necessários ao ressarcimento do prejuízo ao erário e que fosse apurada responsabilidade pela aprovação do produto.

Em relação ao **Programa Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**, ação Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Maceió – AL e Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros, foi realizada ação de controle na Superintendência da Companhia Brasileira de Trens Urbanos naquele Estado. Os exames compreenderam atos e fatos administrativos ocorridos entre 2002 e maio de 2007. Os resultados demonstraram a prática de procedimentos ilegais e irregulares não sanáveis, deficiências nos controles e no gerenciamento dos trabalhos e má aplicação de recursos públicos. O valor total do prejuízo apurado é de R\$ 4.454.665,55, em um montante de recursos fiscalizados da ordem de R\$ 16.282.268,44. Os resultados foram encaminhados aos gestores, ao Ministério Público, ao Ministério Regional do Trabalho, ao Departamento de Polícia Federal e ao Tribunal de Contas da União.

### Ministério da Ciência e Tecnologia

No exercício de 2007 destacam-se o acompanhamento da **Ação Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital**, executado sob responsabilidade da Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social – SECIS, tendo sido operacionalizado diretamente por meio de convênios e por meio de contrato com a Caixa Econômica Federal. As principais constatações das fiscalizações realizadas, por esta CGU, continuam sendo inconsistências nos planos de trabalhos aprovados, direcionamento da licitação, sobrepreço, utilização de equipamentos para outros fins, ausência de atualização, pela Caixa, da planilha de custos dos equipamentos de informática, equipamentos/serviços adquiridos em desacordo com o determinado, e não atingimento do objetivo pactuado. Cabe ressaltar novas constatações como emissão de notas fiscais calçadas; saques efetuados em espécies nominais a própria conveniente, divergência entre o quantitativo de material recebido e existente, inexistência de material adquirido, a cobrança de taxa de inscrição e mensalidade em telecentros, devolução de recursos ao concedente por não execução do objeto, impropriedades nas instalações física e lógica, impropriedades nas despesas realizadas com as metas de capacitação/seleção dos monitores e preparação do material didático.

Ainda, destaca-se a **Ação Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos** executados de sob a responsabilidade da SECIS. As principais constatações das fiscalizações realizadas, por esta CGU, foram inconsistências nos planos de trabalhos aprovados, inexistência de análises detalhadas de custos e quantitativos orçados, indefinição da localização dos

centros, sobrepreço, atraso no cronograma, equipamentos/serviços adquiridos em desacordo com o determinado, ausência de critérios/metodologias para garantir a sustentabilidade e atingimento dos objetivos do convênio.

O MCT, por meio de convênio firmado com a FINEP e ONG, utilizou recursos oriundos dos Fundos Setoriais, na ordem de R\$ 11 milhões para despesas administrativas na própria unidade. O assunto já foi encaminhado para o Gestor e estão sendo tomadas as providências necessárias para sanar as impropriedades.

No âmbito do projeto ONG, 305 convênios, de diversas ações governamentais, estão sendo fiscalizados por esta CGU. Dessas fiscalizações, 170 foram concluídas e os resultados encaminhados ao gestor para providências. Cabe destacar indícios de desvio de finalidade na aplicação dos recursos do convênio, existência de relação societária entre prestadores de serviço e dirigentes de empresa interveniente; existência de relação societária entre coordenador de projeto e dirigentes da empresa interveniente; despesas realizadas antes do início da vigência do convênio.

Está em fase de conclusão Auditoria Especial na NUCLEP - Nuclebrás Equipamentos Pesados. As fragilidades de controle verificadas implicam em impropriedades e irregularidades que expõem a NUCLEP a: inadimplência com relação aos pagamentos de seus subcontratados em serviço na NUCLEP; ocorrência de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas, dentre outros.

#### **Ministério da Integração Nacional**

Durante o exercício de 2007, no **Programa Próágua Infraestrutura**, ação Sistema de Abastecimento de Água Bruta foram realizadas três Fiscalizações Especiais de Transferências Voluntárias, como desdobramento de atividades da Operação Navalha, que tiveram como contratada a Construtora Gautama Ltda. Na obra de duplicação do Sistema Adutor do Rio São Francisco, no estado de Sergipe constatou-se prejuízo de \$ 78.462.195,25. Na obra de ampliação do sistema de abastecimento de Água do Rio Pratygy em Maceió/AL, apontou-se um prejuízo ao erário de R\$7.902.179,41. Quanto à Barragem do Rio Preto no Distrito Federal foi constatado prejuízo de R\$ 1.570.162,02. Todos os prejuízos apontados estão em valores históricos. Os relatórios respectivos foram encaminhados aos gestores, para providências, bem como ao Tribunal de Contas da União, ao Ministério Público Federal e demais órgãos interessados.

No acompanhamento de obras financiadas com recursos do **Programa de Aceleração do Crescimento – PAC** foram realizadas ações no âmbito dos programas Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE e Fundo de Investimento do Nordeste – FINOR na ação Ferrovia Transnordestina. As recomendações pertinentes foram encaminhadas aos gestores responsáveis e estão sob acompanhamento permanente. Encontram-se sob acompanhamento, com atividades em curso, os seguintes programas/ações: **Revitalização do Rio São Francisco/Esgotamento sanitário; Perímetros de Irrigação/Desenvolvimento da Agricultura Irrigada, Sistemas de Água Bruta/Proágua, Integração de Bacias Hidrográficas/Integração da Bacia do Rio São Francisco.**

Na Auditoria do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGFI/MI verificou-se que a maioria dos 383 pleitos de renegociação no âmbito do FINAM, apresentados há mais de cinco anos, ainda não foram analisados, fato que repercute diretamente na manutenção do Patrimônio Líquido do fundo superavaliado, gerando prejuízos sucessivos ao Fundo com o pagamento das taxas de administração sobre esse patrimônio. Além disso, o BASA vem cobrando taxa de administração sobre 100% do PL do FINAM. Como consequência desse trabalho entrou em vigor Portaria Interministerial MI/MF nº 01/2007, definindo que pela administração dos recursos dos Fundos de Investimentos Regionais, inclusive o serviço de administração das carteiras, caberá ao banco operador a remuneração correspondente a 3% (três inteiros por cento) ao ano, devida mensalmente e calculada sobre 70% (setenta inteiros por cento) do valor do patrimônio líquido do respectivo Fundo. Esta Portaria gerou efeitos retroativos a partir do mês de janeiro de 2003 o que remete a uma recomposição potencial ao FINAM de R\$83.000.000,00 ( valor aproximado e sem correção monetária).

Na avaliação do **Programa Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste – FNE** foi constatada fragilidade nos controles internos do Banco do Nordeste do Brasil, gestor do Fundo, no que se refere aos cálculos da taxa de administração, do del credere e remuneração das

disponibilidades, uma vez que são feitos manualmente, em planilhas eletrônicas. Este fato gerou divergências na contabilização e reconhecimento de prejuízo e no cadastramento de operações.

No Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Norte – FNO, constatou-se diversas falhas relacionadas à fase de contratação/administração dos créditos, demonstrando a fragilidades dos controles internos do Banco, sobretudo nas agências bancárias. Além disso, verificou-se elevado estoque de operações vencidas sob risco da União.

Foram expedidas 71 Ordens de Serviço para fiscalização de descentralização de recursos para ONGs. Dessas, 21 fiscalizações foram concluídas e o resultado encaminhado ao MI por meio de Nota Técnica contendo o resultado das ações de controle para conhecimento e providências. As principais constatações foram: impropriedades/irregularidades em licitações e contratos; objeto executado parcialmente ou não executado; falta de qualificação técnica do pessoal da Organização e falta de estrutura físico-financeira para cumprir sua parte do acordo; falta de atesto em notas fiscais e recibos; recibos sem discriminação exata do serviço executado; realização de despesas em data posterior à vigência do convênio; e não devolução do saldo financeiro.

### **Ministério do Meio Ambiente**

No âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC foi realizada ação de controle no **Programa Qualidade Ambiental**, acompanhando-se a ação Licenciamento Ambiental, sob responsabilidade do IBAMA, sendo constatado que a diretoria responsável pela sua execução está operando em condições incompatíveis com a relevância daquela ação, em face da escassez de recursos humanos e de espaço físico.

Foram realizadas 31 auditorias em projetos financiados com recursos externos e de cooperação técnica, sendo constatado no âmbito do **Programa Conservação, Uso Sustentável e Recuperação da Biodiversidade** ausência de monitoramento na execução de convênios parcialmente financiados com recursos de Contrato de Empréstimo e contratação de consultores na modalidade produto para realização de atividades contínuas. No âmbito do **Programa Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido**, foi realizada auditoria do PROÁGUA Semi-Árido sendo constatado, dentre outras, a reincidência na contratação de consultor sem o devido processo seletivo, gastos inelegíveis com obrigações previdenciárias e inconsistências nos registros contábeis do Projeto. No âmbito da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável-SDR, foram auditados os programas Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental, Comunidades Tradicionais e Amazônia Sustentável, sendo constatado falhas formais e deficiências no gerenciamento dos projetos. Os respectivos relatórios foram encaminhados para os gestores para providências.

Em relação às Auditorias de Avaliação de Gestão, no âmbito do **Programa Apoio Administrativo**, foram verificados, na ANA, aumento de cargos comissionados sem respaldo legal e contratação antieconômica de serviço de locação de ar condicionados. No IBAMA, verificou-se a ausência de planejamento na definição de metas e utilização de indicadores que não avaliam com precisão e clareza o desempenho da gestão. Em relação à Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente foram verificadas impropriedades na execução das metas institucionais, sobrepreço no pagamento de serviços gráficos, descumprimento da Lei de Licitações (sobrepreço em contratações e repactuação de preços de contrato de terceirização com prejuízo de R\$ 202.900,00). Os respectivos relatórios foram encaminhados para os gestores para providências.

Foram expedidas 104 Ordens de Serviço para fiscalização de descentralização de recursos para ONGs. As fiscalizações encontram-se em curso e as principais constatações indicam a prática de atos impróprios de natureza formal e irregulares que estão sendo submetidos à apreciação dos responsáveis.

### **Ministério das Minas e Energia**

Em relação ao **Programa Energia** nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste foi finalizada a Auditoria Especial em FURNAS Centrais Elétricas S.A., a qual teve início 2006. Foram analisados 93 contratos no montante de R\$ 1.505.029.383,14 e ficou configurado prejuízo de R\$ 249.486.579,90 (atualização para dezembro/2006). Foi recomendado a FURNAS a adoção de medidas visando ao ressarcimento aos cofres da empresa dos valores apurados.

Quanto ao **Programa Mineração e Desenvolvimento Sustentável** foi priorizada para acompanhamento a Ação Fiscalização da Atividade Minerária, sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM. Os relatórios já concluídos evidenciam vulnerabilidades, mas ainda não são suficientes para respaldar uma conclusão sobre o assunto.

Para o acompanhamento do **Programa Luz para Todos**, inserido nas ações relativas à Infra-Estrutura Social e Urbana, do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, foi realizada ação de controle nos seis principais órgãos/entidades de coordenação e execução do Programa, para verificar o regular desempenho de suas funções institucionais. Sobre a Coordenação e Supervisão Ministerial do Programa a cargo da Secretaria de Energia Elétrica do MME verificou-se que os Comitês Estaduais de todo o país não utilizam os critérios definidos no Manual do Programa para priorizar as obras sob sua responsabilidade. Da mesma forma, não acompanham a execução das obras, à exceção do CGE Piauí e Amazonas. As diretrizes emanadas pelo MME não são suficientes para normatizar os procedimentos operacionais dos CGEs e das Coordenações Regionais, razão pela qual não há padrão de qualidade satisfatório nos trabalhos e informes produzidos por esses agentes. O MME informou que já está adotando melhorias gerenciais no Programa que elidem potencialmente os problemas apontados.

Em decorrência dos resultados da Operação Navalha, foram realizados exames na Companhia Energética do Piauí – CEPISA, especificamente sobre as ações relativas ao Programa Luz para Todos foram detectadas, dentre outras, irregularidades na proposta e aprovação de aditivos contratuais; repactuação e nos controles de estoque de equipamentos do PLPT. O relatório foi encaminhado aos gestores, ao TCU e MPF, para conhecimento e providências.

Em relação às Centrais Elétricas de Alagoas – CEAL foram identificadas irregularidades na movimentação pela CEAL da conta bancária específica do Programa Luz para Todos; inconsistência do controle dos medidores de energia, possibilitando o pagamento de medidores em número maior do que os instalados; instalação de transformadores com especificação inferior à contratada e paga pela CEAL.

Quanto às Centrais Elétricas de Rondônia S/A – CERON, verificou-se ausência de projeto básico adequado; pagamento de serviços não realizados pela Contratada e ausência de definição prévia de fórmula de reajuste e dos índices econômicos a serem aplicados à fórmula. Foi recomendado a Unidade que adotasse todas as providências necessárias à apuração das irregularidades ocorridas no Programa, quantificação dos prejuízos com a conseqüente apuração de responsabilidades de quem lhes deu causa.

Destaque-se ainda que foram iniciadas ações de controle junto à ANEEL e ANP, cujos trabalhos encontram-se em curso.

Foi constatado no âmbito do **Programa Apoio Administrativo** ato antieconômico em dois contratos firmados para locação de equipamentos de ar condicionado pela SPOA/MME. A equipe de auditoria quantificou um prejuízo potencial nos dois contratos da ordem de R\$ 1.424.000,00. Tal prejuízo não se consumou, pois, uma vez cientificado da constatação, o gestor conduziu ações para mitigá-la.

### **Ministério das Comunicações**

As ações de controle realizadas pela CGU no Ministério das Comunicações, no curso do exercício de 2007, deram-se com o objetivo de avaliar a execução de programas de governo, apurar a prática de atos irregulares, decorrente de demandas externas, bem como avaliar a gestão anual dos administradores públicos titulares dos órgãos e entidades vinculados ao MC. O resultado das avaliações foi submetido à apreciação dos responsáveis para providências, sendo que as avaliações que indicaram a

prática de atos irregulares foram levadas encaminhadas a outros órgãos de competência investigativa, Ministério Público e Polícia Federal.

As ações de controle sobre a execução de programas focaram, em etapa preliminar, os atos praticados no âmbito do gestor central de Ações dos Programas: Inclusão Digital, Governo Eletrônico, Gestão da Política de Comunicações, Inovação Tecnológica em Telecomunicações e Oferta dos Serviços de Telecomunicações.

Sobre o **Programa Inclusão Digital** – Acesso Público à Internet, as análises e estudos realizados por esta CGU mostraram que o MC deu prosseguimento, em 2007, à implementação de ações de inclusão digital sem a aprovação das diretrizes para sua execução, elaboradas à luz de fundamentos técnicos e sociais que possibilitassem uma formulação consistente, apoiada em estudos setoriais, regionais, de demandas sociais ou de interesses estratégicos, capazes de proporcionar efetividade aos resultados programados quanto ao atingimento do público alvo. Diante dos recorrentes apontamentos desta CGU, referentes a vícios de legalidade, indícios de irregularidades na alocação dos recursos transferidos aos parceiros municipais, havidos na fase inicial do Programa (2004 a 2006) e da ausência de mecanismos de controle e avaliação da efetividade dos resultados, houve a centralização das aquisições dos bens necessários à oferta do acesso à Internet, que se viabilizou mediante a homologação, em 2007, do resultado do certame licitatório, tendo havido diversos aprimoramentos no conteúdo do Edital, após discussões com as áreas técnicas desta CGU.

Relativamente às ações de oferta de acesso público à Internet, via **Programa Governo Eletrônico** – Operação do Sistema de Acesso, registra-se que o MC, após considerações desta CGU no sentido de obtenção de ganhos de eficiência nas despesas atinentes à disponibilização da rede de telecomunicações de acesso público, reformulou estratégias de participação de proponentes no certame licitatório, tendo conduzido os procedimentos internos da licitação, no curso de 2007.

No âmbito do **Programa Gestão da Política de Comunicações** – Formulação de Política esta CGU registrou a absorção de prazos elevados na condução dos processos de outorga de serviços de radiodifusão, ensejando relevante perda de transparência dos atos administrativos praticados, assim como a insuficiência medidas para tornar efetiva a atualização da legislação dos Serviços de Radiodifusão, em especial a que disciplina os atos de outorga.

Sobre o **Programa Inovação Tecnológica em Telecomunicações** – Pesquisa em Telecomunicações, verifica-se a existência de melhorias nos controles internos aplicáveis à gestão dos recursos do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações, envolvendo os mecanismos de aprovação de projetos e planos, controles da execução física e financeira dos convênios e o estabelecimento de orientações normativas, além de ações orientadas à correção de atos impróprios e irregulares havidas a partir da constituição do Fundo.

Relativamente ao **Programa Oferta dos Serviços de Telecomunicações** – Defesa dos Direitos dos Usuários – esta CGU constatou que a Agência - Anatel não dispõe de mecanismos eficazes para garantir os direitos reclamados pelos usuários. Tal fato decorre da falta de articulação institucional do órgão Regulador (suas diversas áreas envolvidas no tratamento e encaminhamento interno da reclamação) bem assim da ineficácia das ações de apuração e sanção. Foram realizadas ações de controle sobre a universalização do acesso e a qualidade – atendimento pessoal aos usuários dos serviços de telefonia fixa, tendo-se constatado a existência de meta não atendida por parte de operadoras e a não disponibilização do atendimento pessoal aos usuários.

No âmbito da denomina “Operação Selo”, constatou-se o favorecimento da empresa contratada durante a execução contratual. Ainda, dos exames realizados nos processos constantes das listas suspeitas, apreendidas pela Polícia Federal, a totalidade mostrou-se eivada de irregularidade grave, pois tais contratações são resultantes de licitações influenciadas por dois grupos atuantes na ECT que recebem de empresas contratadas comissão que variam, segundo as evidências obtidas, de 5 a 14%.

O efetivo prejuízo ao Erário é potencialmente maior e pode ser incalculável, considerando-se a prática de sobrepreço e de direcionamento das licitações que as originaram; o pagamento de comissões a terceiros; a pulverização dos fornecimentos e pagamentos; a baixa qualidade

ou inadequação dos materiais fornecidos; e a ocorrência de repactuações ilegais e antieconômicas de contratos, além de outras práticas irregulares.

Evidenciou-se que outras empresas não integrantes das Listas Suspeitas foram beneficiadas por conduta irregular de empregados da ECT e representantes dos citados grupos atuantes na influência de licitações na ECT, reforçando o fato de que o pagamento de compensações financeiras não estaria restrito às empresas integrantes das listas apreendidas.

### **Ministério dos Transportes**

No exercício de 2007, a atuação da CGU sobre o Ministério dos Transportes se desenvolveu por meio da realização de ações de controle sobre os três modais de transportes, o Rodoviário, o Ferroviário e o Aquaviário.

Os resultados decorrentes dessas ações de controle foram alcançados, a partir do primeiro semestre de 2007, por meio de Auditorias em Acordos/Contratos de Empréstimo, de Auditorias de Avaliação da Gestão do exercício de 2006, de Auditorias Especiais e por meio de ações de controle específicas.

Como exemplo de resultados dessas ações de controle, ressalta-se a conclusão da análise da primeira etapa do processo de Prestação de Contas do **Programa Emergencial e Trafegabilidade e Segurança nas Estradas (PETSE)**, análise dos processos referentes aos Editais de Licitações e à contratação de controladores de velocidade nas rodovias (barreiras eletrônicas e pardais), avaliação da regularidade do gerenciamento das receitas portuárias nas Companhias de Docas, e o cumprimento das exigências do Sistema de Segurança Pública Portuária (ISPS CODE).

Contudo, os resultados mais expressivos da CGU foram alcançados, a partir do 2º semestre, em decorrência principalmente do acompanhamento sistemático da execução, no DF e em várias Unidades da Federação, das Ações e Programas de Governo, sob responsabilidade do Ministério do Transporte inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

No que se refere aos resultados mais expressivos sobre o **Modal Rodoviário**, destacam-se as ações de controle sobre: a) o **Programa Manutenção da Malha Rodoviária Federal**, especificamente sobre as ações: Operação do Sistema de Pesagem de Veículos, Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias (CREMA), Sinalização Rodoviária (PRÓ-SINAL), Recuperação de Trechos Rodoviários, Restauração de Rodovias Federais e Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias; b) os **Programas Corredores São Francisco, Leste, Sudoeste, Mercosul, Nordeste, Oeste-Norte e Araguaia-Tocantins**, referentes às ações de Construção e Adequação.

Em relação a todas as ações de governo acima, destaca-se, como resultados decorrentes das ações de controle no DF, o seguinte: i) Ausência de formalização dos dados constantes na proposta orçamentária do DNIT; ii) Não indicação da meta física da ação vinculada aos créditos extraordinários (exceto Recuperação); iii) Ausência de registro do desempenho físico da ação no SIGPlan (exceto Pesagem, Construção e Adequação).

Com relação à ação Operação do Sistema de Pesagem de Veículos, destacam-se os seguintes resultados no DF: i) Planejamento deficiente, uma vez que os contratos de operação dos postos de pesagem encerraram no decorrer do 2º semestre de 2007 sem que o DNIT iniciasse novos contratos. Ao final de 2007, todos os 33 postos fixos de pesagem incluídos na meta da LOA 2007 estavam paralisados; ii) Em determinado Contrato, dos 7 postos de pesagem contratualmente previstos, apenas 3 entraram em operação no 1º ano do contrato. Somente após 30 meses, o 4º posto de pesagem entrou em operação; e os seguintes resultados nas Unidades da Federação: i) determinado Posto não funciona 24 horas, todos os dias, como previsto no contrato; ii) algumas balanças não tem capacidade de detectar excesso de peso em eixo ou grupo de eixos; iii) em determinado posto os veículos com excesso de peso bruto total retornam à rodovia para sua origem a fim de corrigirem o excesso de peso, em razão do tamanho do pátio de estacionamento ser inadequada para a operação de transbordo da carga.

Para a ação de governo CREMA, temos em Mato Grosso do Sul, em determinado contrato, os seguintes resultados: i) descumprimento por parte da contratada do prazo de entrega do

Programa de Execução das Obras, do prazo de conclusão da recuperação inicial e do prazo de início do Controle de Pesos de Veículos; ii) falta de funcionamento dos Postos de Pesagem Veicular; iii) não atendimento por parte da contratada de diversos Padrões de Desempenho; iv) falta de serviços de restauração na terceira faixa da pista; v) o estado geral dos acostamentos indica que os serviços da fase de Restauração Inicial do contrato não foram realizados adequadamente, mas foram atestados e pagos e vi) falha de fiscalização na execução do contrato, referente aos pontos anteriormente descritos.

Para a ação de governo Sinalização Rodoviária, ressaltam-se, como resultados, nas Unidades da Federação: i) em determinado contrato 15% do serviço atestado não foi executado; ii) em outro, houve sobreposição de objeto contratual, com a possibilidade de danos ao erário.

Para a Recuperação de Trechos Rodoviários, ressalte-se, como resultado, nas Unidades da Federação deficiências na fiscalização.

Para a Restauração de rodovias, temos, como resultado em Mato Grosso do Sul, deficiências na fiscalização.

Para a ação Conservação, destaca-se, como resultado, nas Unidades da Federação: i) em alguns contratos os serviços de conservação realizados são insuficientes para manter os trechos contratados num nível satisfatório de trafegabilidade e segurança, sendo identificados diversos pontos críticos com a incidência de defeitos, como trincas, trilhas de roda, “panelas” e afundamentos; ii) em determinado contrato serviços realizados sem cobertura contratual; iii) em determinado contrato houve atraso injustificado na execução dos serviços ocasionando estado de emergência no trecho; iv) em alguns contratos a fiscalização é deficiente; v) serviços medidos e não confirmados “in loco” em alguns contratos; vi) falhas na memórias de cálculo das medições ensejando pagamentos indevidos em um determinado contrato. ).

Para a ação Construção de Trechos Rodoviários, destaca-se, como resultado, em uma Unidade da Federação, em determinado contrato a existência de serviços medidos e não confirmados “in loco”.

Para a ação Adequação de Trechos Rodoviários, destaca-se, como resultado, nas Unidades da Federação, em determinado contrato: i) intempestividade do licenciamento ambiental ocasionando atraso no início na obra e na execução de serviços; ii) realização de pagamentos antecipados; iii) falha gerencial implicando prejuízos da ordem de 3 milhões de reais; iv) execução de serviços em desacordo com o projeto; v) falhas na execução da sub-base de concreto de cimento Portland; v) serviços medidos e não confirmados “in loco”; e vi) medições apresentam cobrança de serviços fora da seqüência normal construtiva.

No que se refere aos resultados mais expressivos sobre o **Modal Ferroviário**, destacam-se as ações de controle sobre: a) o **Programa Corredor Araguaia-Tocantins**, especificamente sobre a ação de governo que abrange a Construção da Ferrovia Norte-Sul; e b) os **Programas Corredores Mercosul, Leste e São Francisco**, especificamente sobre as ações de governo denominadas de Contornos Ferroviários.

Com relação à ação de governo Construção da Ferrovia Norte-Sul, foram geradas ações de controle no DF, RJ e TO. Como resultado dos trabalhos, pode-se destacar fragilidades dos controles internos da VALEC, unidade responsável pela execução da referida ação de governo, como por exemplo: i) Deficiência na fiscalização exercida pela VALEC; ii) Falhas na supervisão das obras, principalmente quanto às questões relativas à drenagem e à proteção ambiental. iii) Inconsistências no processo de controle e medição dos serviços, comprovando fragilidades na gestão da obra pela VALEC.

Para a ação de controle sobre as ações de governo referentes aos Contornos ferroviários, foi gerada ação de controle no DF, sendo que os resultados dos trabalhos apontaram para : i) ausência de definição formal das atribuições das Coordenações-Gerais, da Diretoria Ferroviária do DNIT, ocasionando exercício impróprio de atribuições e causando, por conseguinte, falhas nas análises dos respectivos processos as quais possivelmente contribuíram para a paralisação das obras, pelo TCU, dos Contornos de São Félix/BA e São Francisco do Sul /SC.

No que se refere aos resultados mais expressivos sobre o **Modal Aquaviário**, destacam-se as ações de controle sobre: a) o **Programa Oeste-Norte**, especificamente sobre as ações de governo que abrangem a Construção de Terminais Fluviais; e b) o **Programa Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval**, especificamente sobre a ação de governo Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação.

Para as ações de governo referentes a Construção de Terminais, foram geradas ações de controle no AM, PA e MA, sendo que os resultados de duas ações de controle, já executadas, em dois Terminais, apontaram para: i) Falta de atuação da fiscalização da Prefeitura, atestando-se a entrega de itens ainda pendentes de conclusão para posteriormente serem rebocados por via fluvial. ii) Execução de Convênio em desacordo com o previsto no plano de trabalho quanto à liberação da contrapartida. iii) Incompatibilidade entre os serviços atestados nas medições e a execução física do objeto.

Para o controle sobre as ações de governo referentes ao Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Fomento à Marinha Mercante – foram geradas ações de controle no RJ sobre o Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM/RJ, responsável pela ação de governo e ações de controle sobre todos os Serviços de Arrecadação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – SERARR. Como resultados do trabalho piloto em determinado SERARR destacam-se: i) adoção de procedimentos e formulários com inobservância ao que preceitua os normativos; ii) Falha na conferência da documentação antes da concessão do benefício de isenção; iii) Ausência de parâmetros para validar as informações apresentadas pelos consignatários de carga e representantes das empresas de navegação; iv) Não existência de parâmetros para que os SERARR verifiquem se os valores do frete aquaviário, constantes no Conhecimento de Embarque ou da Declaração do Contribuinte, são compatíveis com os praticados nas condições de mercado; v) Ausência de conferência das informações prestadas pelos consignatários de carga; vi) Ausência de ação fiscalizatória para verificar documentação de posse dos consignatários de carga, não havendo orientação técnica por parte da coordenação supervisora.

Os resultados foram encaminhados a outros órgãos de controle (TCU, MPF, e outros), quando coube, e encaminhado, com as devidas recomendações, aos gestores federais responsáveis, para adoção das providências cabíveis.



## DIRETORIA DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL

### Ministério da Saúde

As ações de controle realizadas pela CGU no Ministério da Saúde durante o exercício de 2007 compreenderam a realização de Auditorias de Avaliação da Gestão de 2006, de Acompanhamento da Gestão de 2007, Auditorias em Acordos de Empréstimo e em Termos de Cooperação Técnica Internacional, fiscalização mediante Sorteio Público de Municípios e de Unidades da Federação, fiscalizações para atendimento de demandas externas, trabalhos relativos ao “Projeto de Fiscalização de Entidades Sem Fins Lucrativos (ONGs)”, além de ações de controle relacionadas aos convênios de Unidades Móveis de Saúde, decorrentes da Operação Sanguessuga.

Nas auditorias de avaliação da gestão de 2006, realizadas no 1º semestre de 2007, foram analisadas as contas das Unidades Jurisdicionadas do Ministério da Saúde, tendo sido consideradas irregulares apenas as contas da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, que apresentaram diversas irregularidades relacionadas aos contratos celebrados pela Presidência da FUNASA. Como resultado dos trabalhos realizados na FUNASA, foram instaurados diversos Processos Administrativos Disciplinares – PAD para apuração de responsabilidades pelos prejuízos apontados.

No segundo trimestre de 2007 foram realizadas auditorias de acompanhamento da gestão de 2007 em três Unidades Jurisdicionadas localizadas em Brasília-DF, a saber: ANVISA, FUNASA e CGRL, sendo que as constatações foram levadas ao conhecimento dos dirigentes máximos dos órgãos/entidades para providências.

No tocante às Auditorias em Acordos de Empréstimo e em Termos de Cooperação Técnica Internacional, foram realizadas 8 auditorias envolvendo Organismos Internacionais (BIRD, BID, PNUD, UNESCO e UNODC). As principais constatações foram irregularidades no processo seletivo de consultores e contratação de consultor na modalidade de produto para exercer atividades continuadas.

No que tange aos Sorteios Públicos de Municípios – 21º, 22º, 23º e 24º, foram acompanhadas 8 Ações Governamentais, cujas principais constatações estão adiantes explicitadas:

Com relação à **Ação Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para Epidemiologia e Controle de Doenças**, foram realizadas fiscalizações em 105 municípios, as quais indicaram as seguintes ocorrências: realização de despesas incompatíveis com as ações de epidemiologia e controle de doenças; impropriedades na movimentação de recursos da conta específica do Programa, tais como transferência dos recursos ao município para outras contas da prefeitura municipal ou realização de despesas sem suporte documental; desvio de finalidade na utilização de veículos destinados às atividades de epidemiologia e controle de doenças; ausência de comprovantes da efetiva disponibilidade da contrapartida municipal; ausência de concurso público para contratação dos agentes de endemias e impropriedades/irregularidades quanto ao recolhimento pelo município de contribuição previdenciária.

No que diz respeito à **Ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**, foram realizadas 129 ações de controle nos diversos municípios sorteados com o intuito de avaliar a execução de 129 convênios celebrados entre o Ministério da Saúde e os municípios. Os principais fatos constatados foram os seguintes: irregularidades/impropriedades na execução de procedimentos licitatórios; não atingimento dos objetivos do convênio; pagamento por serviços não executados; impropriedades na integralização da contrapartida; impropriedades/irregularidades na execução do convênio.

Quanto à **Ação Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros – PAB Fixo**, em 209 ações de controle, realizadas nos municípios sorteados do 21º ao 24º Sorteio de Municípios, houve o registro das seguintes ocorrências: inexistência de Plano Municipal de Saúde e/ou Relatório de Gestão; problemas na execução do Fundo Municipal de Saúde; irregularidades nos processos licitatórios, nos contratos ou no recebimento de produtos e serviços adquiridos com recursos do PAB Fixo; utilização de recursos do PAB Fixo em finalidades, modalidades ou objetivos diversos de ações de saúde básica previstas nos Planos Municipais de Saúde, e, ainda, uma atuação deficiente do Conselho Municipal de Saúde.

Quanto à **Ação Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para o Saúde da Família**, foram realizadas 231 fiscalizações visando avaliar a execução do PSF nos municípios selecionados. As constatações mais importantes foram as seguintes: descumprimento da carga horária pelos profissionais de formação superior – médicos, enfermeiros e cirurgiões-dentistas; composição das equipes de Saúde da Família em desacordo com as diretrizes operacionais estabelecidas pela Portaria nº 648/2006; deficiência nos atendimentos realizados pelas equipes do PSF; Unidades Básicas de Saúde – UBS sem infra-estrutura adequada ou até mesmo a inexistência de UBS para uso exclusivo no PSF; desvio de recursos do PSF para outros fins; problemas na realização de concurso/contratação de profissionais de saúde; e não recolhimento de tributos federais devidos pelos profissionais de saúde. Em dezembro/2007 foram desencadeadas 468 ações de controle para fins de acompanhamento sistemático da referida ação governamental, sendo que as fiscalizações estão em andamento.

No que se refere à **Ação Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para Assistência Farmacêutica Básica**. Foram fiscalizados 240 municípios, tendo sido constatados os seguintes fatos: ausência de integralização da contrapartida pela Secretaria Estadual de Saúde; ausência de integralização da contrapartida pela Secretaria Municipal de Saúde; deficiência/inexistência de controle de estoques; falta de medicamentos, inadequação das condições de armazenagem de medicamentos; perda de medicamentos por inobservância do prazo de validade; aquisição de medicamentos em desacordo com o Plano Estadual de Assistência Farmacêutica; inobservância dos procedimentos licitatórios na aquisição de medicamentos; aquisição de medicamentos com preço superior ao praticado no Banco de Preços do Ministério da Saúde; contrapartida estadual e/ou municipal em desacordo com o Plano Estadual de Assistência Farmacêutica; e não comprovação de gastos com recursos do Programa.

No tocante à **Ação Sistema Público de Abastecimento de Água**, nas fiscalizações realizadas em 51 convênios com prazo de execução já finalizados, foram verificadas as seguintes ocorrências: objeto parcialmente concluído, em andamento e não iniciado; alcance dos objetivos parcialmente atingidos e não atingidos; existência de risco com inutilização ou perda do investimento feito; falta de parecer técnico do conveniente quanto à execução e alcance dos objetivos; e indicativo de Tomada de Contas Especial - TCE. Para convênios em andamento, no total de 106 fiscalizações, foi verificado que: existem atrasos nos cronogramas de execução; ocorreram alterações nas especificações técnicas do projeto com prejuízo do objeto; ocorreram impropriedades e/ou irregularidades; e houve indicação de instauração de Tomada de Contas Especial - TCE.

Com relação à **Ação Sistema Público de Esgotamento Sanitário**, nas fiscalizações realizadas em 26 convênios com prazo de execução já finalizados, foram verificadas as seguintes ocorrências: objetos parcialmente concluído, paralisado ou não executado; objetivos não atingidos e existência de risco com inutilização ou perda do investimento feito. Para convênios em andamento, no total de 87 fiscalizações, foi verificado que: existem atrasos nos cronogramas de execução, objetos conveniados encontram-se paralisados, não iniciados ou inexistente (um convênio), alterações nas especificações técnicas do projeto com prejuízo do objeto, risco de perda do investimento e houve indicação de instauração de Tomada de Contas Especial – TCE.

Nas fiscalizações realizadas em 53 convênios, na **Ação Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares**, com prazo de execução já finalizados, foram verificadas as seguintes ocorrências: objeto parcialmente concluído, objeto em andamento; localização inadequada; alteração de especificações técnicas do projeto com prejuízo do objeto; alcance dos objetivos parcialmente alcançados e não alcançados; destino não apropriado do esgoto domiciliar; risco de inutilização ou perda do investimento feito; problemas que impossibilitam o funcionamento regular das melhorias efetuadas; ausência de manutenção; objetivos não atingidos; e indicativo de Tomada de Contas Especial – TCE. Para os convênios em andamento, no total de 61 fiscalizações, foi verificado que existem atrasos nos cronogramas de execução; alterações nas especificações técnicas do projeto com prejuízo do objeto; impropriedades e/ou irregularidades e houve indicação de instauração de Tomada de Contas Especial - TCE. Em setembro/2007 foram desencadeadas 973 ações de controle para fins de acompanhamento sistemático da referida ação governamental, sendo que as fiscalizações estão em andamento.

No que concerne às fiscalizações relativas ao “Projeto de Fiscalização de Entidades Sem Fins Lucrativos (ONGs)”, no intuito de consolidar informações a respeito da execução de recursos

federais por parte dessas Entidades, foram analisados no segundo semestre 288 Relatórios de Fiscalização relativos à execução de 288 convênios celebrados entre o Ministério da Saúde e as Entidades Sem Fins Lucrativos. Os principais fatos constatados foram os seguintes: alteração do objeto do plano de trabalho após assinatura do convênio; aquisições com sobrepreço; aquisições não previstas no Plano de Trabalho; ausência de pronunciamento da concedente sobre a prestação de contas; celebração do convênio sem parecer do órgão concedente; desvio de finalidade em relação aos objetivos do Programa governamental; execução de serviços em desacordo com o plano de trabalho aprovado e itens pagos e não executados; falta de devolução do saldo do convênio; pagamento anterior à liquidação da despesa; unidades móveis de saúde cedidas em comodato sem autorização do Ministério da Saúde; valor pago pela aquisição, equipamentos e transformação das Unidades Móveis de Saúde acima da média de mercado.

Em virtude dos trabalhos de fiscalização das ONGs, foram encaminhadas Notas Técnicas à Diretoria do Fundo Nacional de Saúde – FNS/MS, nas quais foram descritas as constatações e as respectivas recomendações do Controle Interno.

As constatações realizadas nos Sorteios Públicos de Municípios foram levadas ao conhecimento do Ministério da Saúde por intermédio de Notas Técnicas que explicitaram os fatos apurados, os valores potenciais dos prejuízos e as recomendações feitas pelo Controle Interno. Quanto ao Sorteio de Unidades da Federação, foram emitidas 32 Ordens de Serviços relativas a três ações governamentais – *Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para Assistência Farmacêutica Básica, Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais e Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis – Nacional*.

No que se refere ao “Plano de Fiscalização UMS”, foram realizadas fiscalizações, em cerca de 600 municípios, de mais de 1.400 convênios cujos objetos são aquisições de Unidades Móveis de Saúde. Esse trabalho contou com a participação do DENASUS/MS e já apresenta mais de 1.200 relatórios concluídos, prontos para apreciação por parte do Tribunal de Contas da União, conforme os termos do Acórdão 2.451/2007 – Plenário. O prejuízo total estimado é da ordem de R\$ 26 milhões, fato que motivou esta CGU a iniciar um processo de declaração de inidoneidade da empresa Planam, em exame na Corregedoria-Geral da CGU.

Quanto às Demandas Externas, foram recebidos, no exercício de 2007, 1.211 Processos relacionados a procedimentos ordinários e simplificados, provenientes do Ministério Público da União, do Departamento de Polícia Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das Câmaras Municipais e também de cidadãos, tendo sido elaborados 401 Pedidos de Ação de Controle-PAC demandados às Unidades Regionais desta CGU-PR nos Estados, 876 ofícios, 22 notas técnicas, 58 memorandos e 159 despachos, destacando-se que foram concluídas 543 demandas (SS), encontrando-se as demais em instrução.

### **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

As ações de controle realizadas pela CGU no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no decorrer do exercício de 2007, compreenderam a realização de auditorias de avaliação e acompanhamento da Gestão, auditorias em acordos de empréstimo e em termos de cooperação técnica internacional, fiscalização mediante sorteio público de municípios, acompanhamento sistemático de programas de governo, bem como ações de controle realizadas para atendimento de demandas externas.

A atuação do Controle Interno no **Programa Bolsa Família**, por intermédio das fiscalizações do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, tem como estratégia de atuação a verificação da execução do programa no âmbito municipal, a partir da atuação do gestor local, da Caixa Econômica Federal (controle e distribuição dos cartões para saque do benefício) e da instância do controle social (existência e sua atuação). Além disso, são realizadas visitas às famílias beneficiárias, objetivando verificar o atendimento dos critérios de enquadramento no programa.

Nos 22º e 23º sorteios, concluídos em 2007, foram fiscalizados 120 municípios, cujos resultados foram os seguintes: em 16% das localidades visitadas, foi verificada a ausência de mobilização da prefeitura para sensibilizar as famílias a manterem o cadastro atualizado e em 27% não houve ações

para sensibilizar as famílias a cumprirem as condicionalidades; o órgão de controle social não foi constituído em 9% dos municípios visitados, apresentando um acréscimo significativo em relação ao verificado em 2006 (6%); em 28% das escolas visitadas verificou-se ausência de conhecimento e/ou execução, por parte dos dirigentes do estabelecimento de ensino, de suas atribuições legais relativas ao programa; em 20% das famílias localizadas constatou-se a ausência de visitas de agentes comunitários de saúde e/ou integrantes do Conselho Municipal; e em 5% das 2.517 famílias visitadas verificou-se a existência de evidências de renda per capita superior à estabelecida no programa o que se manteve estável em relação ao verificado em 2006.

No que tange ao **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**, foram realizadas entrevistas com 900 famílias beneficiárias da ação governamental e em 109 locais de execução da jornada ampliada nos municípios fiscalizados nos Sorteios 22º e 23º selecionados a partir de amostra não representativa. Das crianças e jovens beneficiários do programa entrevistados, pelo menos 58% não exerciam atividades remuneradas antes de entrar no PETI, fato que contraria o pré-requisito para participação no Programa. Além disso, 98% dos beneficiários que participam do Programa atendem a condicionalidade de não estar trabalhando após o ingresso no Programa. Porém, a bolsa foi paga na periodicidade mensal a apenas 57% das famílias e 25% das famílias entrevistadas informaram ter recebido pagamento das bolsas do programa diretamente da prefeitura, em desacordo com as normas que prevêm o pagamento pelos bancos oficiais, agências dos correios ou pela Caixa Econômica Federal via Cartão Cidadão.

Em 80,55% dos locais visitados, a jornada foi oferecida diariamente, porém em 32,40% dos locais de jornada as atividades foram suspensas durante o período de férias escolares, fato considerado irregular pelas diretrizes do programa.

Em relação ao Controle Social, a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI foi instituída e está em funcionamento em aproximadamente 46% dos municípios fiscalizados. No entanto, em quase 20% dos municípios fiscalizados, a Comissão não foi criada. Além disso, em 30% dos municípios, a Comissão não supervisiona/fiscaliza o Programa.

A atuação da CGU no **Programa de Proteção Social Básica** concentrou-se nas ações Serviços de Proteção Social Básica às Famílias e Serviços Específicos de Proteção Social Básica. Em 2007 foram realizadas entrevistas com os beneficiários da ação Serviços Específicos de Proteção Social Básica em 117 entidades que prestam atendimento a crianças e adolescentes nos municípios fiscalizados nos 22º e 23º Sorteios, selecionados a partir de amostra não representativa.

Em relação à atuação do gestor, foi observado que os recursos repassados foram aplicados, na totalidade, em despesas permitidas pelo programa em 70% das Prefeituras. Em aproximadamente 54% das Prefeituras os recursos não utilizados foram aplicados no mercado financeiro. Em 21% dos municípios, a meta executada de atendimento a crianças e adolescentes é inferior à meta pactuada com o gestor federal. Além disso, 44% das entidades executoras do programa nos municípios não foram supervisionadas pela Prefeitura. Tal situação denota fragilidades no acompanhamento da política pública pelo ente municipal.

Quanto às instalações das entidades, foram consideradas inadequadas para crianças e jovens em aproximadamente 25% das entidades executoras do programa; e o atendimento foi considerado inadequado em 11% dessas entidades. Além disso, 8% das entidades não possuem registro junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Verificou-se, ainda, que dos 44 municípios fiscalizados, em 65% funciona somente uma unidade do Centro de Referência. Quanto à localização, foi apontado que em 12% do total dos locais visitados não atende ao que determina a legislação. Em 27% das situações verificadas, o espaço físico é inadequado e em 22% o mobiliário não é compatível com as definições do Programa.

Com relação ao **Programa Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome**, foi verificada a execução da ação Apoio à Organização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Dos 60 municípios fiscalizados nas etapas 22ª e 23ª do Sorteio Público de Municípios, realizadas em 2007, verificou-se que 42 municípios estão na gestão básica, 14 na gestão inicial e 4 na gestão plena, correspondendo respectivamente a 70%, 23% e 7% do total.

Nos locais com nível de gestão inicial, 86% dos municípios criou o FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social e 50% aloca e executa recursos próprios no FMAS. Observou-se ainda que 64% destes municípios têm Plano Municipal de Assistência Social, aprovado pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e 93% acessa o sistema SUAS - web, porém em 36% dos casos são encontradas dificuldades neste acesso. Nos municípios com nível de gestão básico, 93% criou o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e quase 62% aloca e executa recursos próprios no FMAS. Neste nível de gestão, 74% dos municípios possui Plano Municipal de Assistência Social, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Observou-se que 91% dos municípios fiscalizados possui Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente funcionando, bem como em 93% das situações, os municípios possuem Conselho Tutelar, também em funcionamento. Além disso, foi visto que em 69% destes locais, existe estrutura para atendimento dos beneficiários do BPC – Benefícios de Prestação Continuada. Ressalte-se que 98% dos municípios acessam o SUAS - web, porém, quase 33% encontram dificuldades neste acesso.

Com referência ao **Programa do Acesso à Alimentação**, especificamente à ação Construção de Cisternas para Armazenamento de Água, foram realizadas entrevistas com 317 famílias beneficiadas pela ação governamental, residentes em 21 municípios distribuídos nos 9 estados fiscalizados nos Sorteios 22º e 23º, selecionados a partir de amostra probabilística, englobando cisternas construídas por intermédio de parceria firmada entre o governo federal e a APIMC, além de convênios firmados com os governos estaduais e municipais.

Em visita às localidades constantes das amostras, verificamos que mais de 94% das cisternas foram totalmente construídas, sendo que 98,71% delas situavam-se em local adequado ao seu funcionamento, conforme diretrizes do programa, enquanto que apenas 3,15% ainda estavam em processo de construção. Além disso, 93,67% das cisternas construídas se encontravam em boas condições físicas, refletindo o bom desempenho do programa, visto que somente 1,7% delas apresentavam algum tipo de vazamento. Com relação às famílias beneficiadas, constatamos que 77,92% delas receberam alguma orientação quanto à adequada utilização da cisterna, corroborando para essa informação o fato de que, considerando as cisternas já construídas, 87,33% das famílias entrevistadas responderam que adotavam os cuidados necessários para a manutenção das mesmas. Como fragilidades encontradas, podemos destacar que menos de 1% das cisternas concluídas foram construídas em locais prejudiciais à finalidade da ação e que, dentre as cisternas construídas, somente 2,67% necessitavam de reparos imediatos. Apesar das fragilidades relatadas, e em perfeita consonância com os resultados positivos encontrados durante as fiscalizações, foi verificado que 91,67% das cisternas atendiam, totalmente ou parcialmente, as necessidades básicas das famílias, durante o período da seca.

### **Ministério do Esporte**

As ações de controle realizadas pela CGU no Ministério do Esporte, no decorrer do exercício de 2007, compreenderam a realização de auditorias de contas nas unidades jurisdicionadas integrantes da referida pasta ministerial; auditoria de acompanhamento; auditoria em acordo de cooperação técnica internacional; acompanhamento de Programas de Governo por meio das ações de Sorteio Público de Municípios, de fiscalizações sistemáticas e do Projeto de acompanhamento de ONG; verificação da aplicação dos recursos oriundos da Lei n.º 10.264/2001, conhecida como Lei Agnelo/Piva; bem como ações de controle assistemáticas realizadas para atendimento de demandas externas.

No acompanhamento de Programas de Governo por intermédio do Projeto de Sorteio Público de Municípios (23º Sorteio), concluído em 2007, foram concretizadas 27 ações de controle, em 17 municípios, perfazendo um total aproximado de R\$ 3,2 milhões de recursos fiscalizados, cujas principais constatações, apresentadas de forma cumulativa (o mesmo município pode ser relacionado em mais de uma ocorrência), distribuídas por Programa/Ação mais relevantes.

**O Programa Esporte e Lazer na Cidade / Ação Implantação de Núcleos de Esporte e de Lazer** – 13 Unidades Municipais fiscalizadas, tendo se encontrado as principais constatações: Em 10 municípios (76,92%) verificou-se inobservância aos mandamentos da Lei n.º 8.666/93 e/ou da IN STN 01/97, a exemplo: indicativo de montagem de proposta e de atuação de proponentes em conluio, apresentação de certidão inidônea e restrição à competitividade; em 2 municípios (15,38%) obras paralisadas ou atraso na execução; em 1 município (7,69%) falhas na qualidade dos serviços/materiais empregados nas obras e/ou na manutenção dos espaços esportivos; em 1 município (7,69%) pagamento

por itens não executados; e em 4 municípios (30,76%) descumprimento ao art. 2º da Lei n.º 9.452/97, que trata das notificações da liberação de recursos federais.

O **Programa Esporte Solidário** / Ação Implantação de Infra-estrutura Esportiva para Uso de Comunidades Carentes (Programa descontinuado) – 5 Unidades Municipais fiscalizadas, teve como destaque os seguintes pontos: Em 4 municípios (80%) verificou-se inobservância aos mandamentos da Lei n.º 8.666/93 e/ou da IN STN 01/97; em 1 município (20 %) obra paralisada ou atraso na execução; e em 2 municípios (40%) descumprimento ao art. 2º da Lei n.º 9.452/97, que trata das notificações da liberação de recursos federais.

No **Programa Desporto Amador** / Ação Construção de Espaço Esportivo (Programa descontinuado) – 2 Unidades Municipais fiscalizadas, foram verificados as seguintes questões: Em 2 municípios (100%) verificou-se inobservância aos mandamentos da Lei n.º 8.666/93 e/ou da IN STN 01/97; e em 1 município (50%) pagamento por itens não executados.

O acompanhamento sistemático do **Programa Segundo Tempo**, Ação Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional, ocorreu de forma sistemática, gerando a demanda de 171 ações de controle. Apesar do referido acompanhamento ainda encontrar-se em fase de finalização, já foram verificados, de maneira preliminar, indícios de notas fiscais inidôneas e de funcionamento de núcleos em desacordo com o Plano de Trabalho estabelecido no ajuste.

Em relação ao Projeto ONG, foram emitidas 68 Ordens de Serviços para verificação da regularidade dos gastos realizados por agentes do Terceiro Setor. Destaca-se a ocorrência de utilização de notas fiscais inidôneas; aquisições de produtos/serviços de empresas vinculadas a integrantes da ONG; realização de despesas inelegíveis; ausência de processo licitatório ou restrição à competitividade; execução do objeto divergente do previsto no Projeto Básico; apresentação das mesmas notas fiscais para comprovação de despesas de convênios estaduais e federais; não localização da ONG e/ou da empresa contratada; não comprovação da aplicação da contrapartida; dentre outras.

Com relação às auditorias realizadas, merecem destaque, no âmbito da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, as verificações pertinentes a falhas nos procedimentos adotados nas despesas de concessão de suprimento de fundos por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal; ausência de ressarcimento ao erário, de pagamento indevido de auxílio-transporte; descumprimento à legislação que rege as licitações na modalidade pregão; e falhas na celebração de convênios. Quanto à atuação da Caixa Econômica Federal/ME, constatou-se a ocorrência de falhas nos procedimentos inerentes ao processo de operacionalização de contratos de repasse; e de falhas na execução e nos procedimentos de aprovação de prestação de contas em contratos de repasse.

### **Ministério da Previdência Social**

As ações de controle realizadas pela CGU no Ministério de Previdência Social, no exercício de 2007, compreenderam a realização de auditorias de avaliação de gestão de suas unidades jurisdicionadas e dos projetos de Recursos Externos, auditorias de avaliação de programas/ações, fiscalização mediante sorteio público de municípios, bem como ações de controle realizadas para atendimento de demandas externas.

Para avaliação do **Programa Previdência Social Básica** foram acompanhadas e avaliadas as ações de Pagamento de Aposentadorias e de Pensões – urbana e rural; de Auxílio Doença e de Abono Permanência, utilizando estratégias de verificação da regularização das irregularidades apontadas em auditorias anteriores; de novos cruzamentos das bases de dados/2007; fiscalização mediante sorteio público de municípios; e auditorias específicas nas áreas de concessão e manutenção de benefícios previdenciários. As principais constatações foram ausência de providências para o ressarcimento e regularização das falhas e irregularidades apontadas; permanência de pagamentos irregulares de benefícios; inconsistências de dados registrados nos Sistemas. As providências adotadas pelos gestores resultaram em uma economia efetiva em torno de R\$ 50.745.346,38.

Nas auditorias de acompanhamento da gestão realizadas nas Agências da Previdência Social, com o objetivo de verificar a regularidade do atendimento e concessão de benefícios de aposentadoria e pensões, foram constatadas, dentre outras, as seguintes situações: prazo de atendimento

ao segurado maior que meta de atendimento estipulada; concessão de benefícios sem fundamentação legal a título de pensão alimentícia; acumulação de benefícios incompatíveis; existência de usuários cadastrados em sistemas que não fazem parte do quadro de servidores ativos da APS e/ou do serviço público; não segregação das funções de habilitação e concessão de benefícios; represamento de processos; falhas no controle de saída de processos do arquivo da unidade; descumprimento de jornada de trabalho pelos servidores e médicos peritos; acumulação ilícita de cargos públicos.

No **Programa Qualidade dos Serviços Previdenciários** foram acompanhadas e avaliadas as ações de Modernização e Expansão da Capacidade de Tecnologia e Informação da Previdência Social (PROPREV); e de Reformulação das Agências de Atendimento da Previdência Social.

Para avaliação do Projeto PROPREV foi realizada auditoria de avaliação da Gestão do Projeto e de acompanhamento com o propósito de aferir os desempenhos gerenciais no processo de implementação do Novo Modelo de Gestão do INSS – NMG. As principais constatações foram: falhas no planejamento, gerenciamento e monitoramento, pelos gestores do INSS e Dataprev, do processo de desenvolvimento dos sistemas do NMG; falta de tempestividade na elaboração de ações de capacitação dos servidores; falta de planejamento das ações de migração para os novos sistemas, em desenvolvimento pelo Consórcio, e sua integração com os sistemas legados; uso de métrica inadequada para mensuração de serviços de consultoria e desenvolvimento de sistemas resultando no pagamento por serviços não prestados ou executados sem a devida qualidade.; morosidade da Dataprev na adoção de providências para correção de problemas com a infra-estrutura de desenvolvimento (Framework) dos sistemas do NMG; falta de tempestividade, por parte dos agentes responsáveis da Dataprev, na avaliação dos produtos entregues pelo Consórcio INFO\_PREV\_BR; intempestividade nas ações referentes à demanda de serviços ao Consórcio para a implementação do SIBE2.

Foram realizadas também auditorias de acompanhamento nas Gerências-Executivas/INSS e Agências da Previdência Social – APS do INSS, com o objetivo de avaliar a execução do **Programa de Modernização das Agências da Previdência Social – PMA**, cujo resultado foi a constatação de irregularidades no processo licitatório; falta de critérios para priorização das APS; instalações inadequadas; projeto básico inadequado; orçamento superestimado; descumprimento de recomendações de parecer jurídico; serviços pagos, mas não executados; pagamentos a maior; descumprimento de jornada de trabalho por servidores; falhas nos sistemas informatizados e em sua utilização; falhas relativas à capacitação de servidores; falhas na formalização e/ou atualização de normativos relativos ao planejamento e execução da ação de governo.

Quanto ao **Programa Previdência Complementar** foram realizadas auditorias de avaliação da gestão e de acompanhamento da gestão, com o objetivo de acompanhar e avaliar as ações de Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar; de Funcionamento do Conselho de Gestão da Previdência Complementar; e de Autorização e Acompanhamento de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Os resultados dos trabalhos apontaram, dentre outras, necessidade de implementação de indicadores de gestão que expressem a representatividade, materialidade e criticidade das ações desenvolvidas na área de fiscalização; ausência de motivação de decisões que divergiram de pareceres técnicos no âmbito da Coordenação-Geral de Regimes Especiais do Departamento de Fiscalização - CGRE/DEFIS; intempestividade no julgamento dos Autos de Infração submetidos ao Secretário da SPC/MPS.

Para acompanhamento do **Programa Gestão de Política de Previdência Social** foram realizadas auditorias de avaliação de gestão e auditoria de acompanhamento da gestão, visando acompanhar e avaliar as ações de Formulação das Políticas de Previdência Social; e de Gestão Administrativa do Programa. Nesses trabalhos verificou-se, dentre outras, a necessidade de elaboração de indicadores de desempenho de Eficácia, Eficiência e Efetividade; necessidade de Elaboração de Regimento Interno; descumprimento de normas acerca da Emissão de CRP para Municípios com irregularidade; estoque elevado de critérios de avaliação da regularidade dos entes com Regime Próprio de Previdência Social na Situação “Em Análise”.

No **Programa Apoio Administrativo**, foi acompanhada e avaliada a Ação “Apoio Administrativo”, com realização de auditorias de avaliação da gestão/2006 e de acompanhamento da gestão/2007 do INSS e das UJ do MPS. As principais constatações no MPS foram: Prorrogação contratual sem autorização superior; necessidade de substituição de mão-de-obra terceirizada; falta de

controle e planejamento na prestação de serviços terceirizados de informática; falhas/irregularidades na folha de pagamento; falhas em procedimentos licitatórios. No INSS as principais constatações foram: prorrogação contratual sem autorização superior; intempestividade e ausência de ações referentes à instauração de TCE; irregularidades na folha de pagamento; falhas nas concessões de diárias; multiplicidade no pagamento de precatórios/INSS; impropriedades em procedimentos licitatórios; incidência das multas e encargos moratórios de natureza tributária compensatória; registros desatualizados no Sistema Patrimonial; falta de Inventário de Bens Móveis; falha na elaboração e execução do convênio firmado entre o INSS e o CIEE.

### **Ministério da Justiça**

Com relação à atuação desta Controladoria-Geral da União junto ao Ministério da Justiça no exercício de 2007, esta se concentrou no primeiro semestre na realização de auditorias de avaliação da gestão nos órgãos que, por força do contido na Decisão Normativa nº. 81/2006, do Tribunal de Contas da União, devem apresentar processos de Tomada/Prestação de Contas Anual e ainda 07 auditorias de recursos externos. Os resultados evidenciaram disfunções que remetem ao descumprimento da legislação básica e falhas formais, as quais sugerem precariedade nos mecanismos de controle na execução de despesas, tendo sido apresentadas recomendações aos gestores envolvidos visando à melhoria desses controles internos.

No segundo semestre foram desenvolvidas atividades de acompanhamento de Programas de Governo, sendo concentradas nas Ações de Segurança Pública, com ênfase aos recursos aplicados na segurança dos Jogos Pan-Americanos de 2007; nas políticas de segurança penitenciária; e nas rodovias federais.

Dos resultados apurados nas fiscalizações que envolveram recursos destinados à segurança nos **Jogos Pan-Americanos de 2007**, cujo montante fiscalizado somou R\$ 350 milhões, são considerados de maior gravidade aqueles relacionados à falta de organização e de transparência dos atos administrativos, relacionados ao planejamento efetuado pela SENASP para as aquisições dos Pan-Americanos; descumprimentos à Lei nº 8666/93 no que tange à formalização dos processos licitatórios com informações suficientes à deflagração do certame; ao atendimento às observações da assessoria jurídica do Ministério; ao estabelecimento de condições isonômicas entre os participantes; ao fiel cumprimento das cláusulas estabelecidas em contrato; dentre outras falhas de natureza formal; a falta, a insuficiência ou fragilidade dos critérios adotados para a distribuição do legado dos bens adquiridos para apoio aos Jogos Pan e Parapan-Americanos. Foi verificada também a morosidade na distribuição do legado sendo que até ao final do exercício de 2007 os órgãos responsáveis pelo patrimônio não haviam apresentado quaisquer termos de doação/transferência dos materiais componentes do legado dos Jogos Pan-americanos, que pudessem comprovar a efetiva distribuição.

No tocante aos resultados obtidos nas fiscalizações realizadas nas **Ações de Reestruturação do Sistema Penitenciário Nacional**, especificamente nos recursos aplicados na manutenção da estrutura funcional das penitenciárias federais de Catanduvas/PR e de Campo Grande/MS, ressalta-se a ausência de pessoal administrativo para atuar nas atividades administrativas; a falta de profissionais efetivos para atuar na área de saúde; desvio de função de agentes penitenciários que desenvolvem atividades administrativas; a falta de contrato de manutenção predial; de veículos oficiais; de extintores de incêndio; do gerador de energia elétrica e da estação de tratamento sanitário; e a freqüente redução do quadro de agente penitenciário, seja pela exoneração de alguns que passaram em outros concursos, seja pela disponibilização de agentes para outras Unidades.

Igualmente foram desenvolvidos trabalhos de acompanhamento sistemático de Programas de Governo, tendo sido priorizadas as Ações 2723 - Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais; e 86A1 - Processamento, Remuneração dos Departamentos Estaduais de Trânsito e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal.

No tocante às **Ações de Policiamento Rodoviário**, dos levantamentos realizados, a Controladoria-Geral da União pode definir formas de atuação com a elaboração de procedimentos específicos de fiscalização trazendo em sua essência a verificação, no que se refere à Ação Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais quanto à existência de um planejamento de ações de policiamento; a divulgação desse planejamento junto às unidades descentralizadas do Departamento de



Polícia Rodoviária Federal; a implementação desse planejamento e o controle exercido pelo órgão central do policiamento rodoviário sobre as demais unidades. O resultado obtido nas fiscalizações realizadas demonstrou em linhas gerais que o Departamento de Polícia Rodoviária Federal utiliza as fases de Planejamento, Difusão do Planejamento e Controle e Avaliação das atividades inerentes ao policiamento ostensivo nas rodovias federais, ressaltando-se apenas a ausência de um documento único que formalize de modo consolidado a última fase de controle e avaliação das operações realizadas.

No que tange à **Ação Processamento, Remuneração dos Departamentos Estaduais de Trânsito e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal** o foco principal das verificações efetuadas abordou aspectos relacionados à origem dos autos de infração, gerados a partir da atuação do policial nas rodovias, inseridos no SISCOM – Sistema de Controle de Multas e ainda a atuação das comissões de recursos (CADA e JARI) estruturadas nas unidades descentralizadas da Polícia Rodoviária, para julgamento de recursos interpostos pelos motoristas infratores. A atuação do controle interno nesse processo evidenciou situações que merecem melhorias na rotina desenvolvida pelo Departamento para a condução dos trabalhos. A exemplo destas situações têm-se a prescrição dos autos de infração por decurso de prazo de julgamento dos recursos por parte das comissões e perdas de Autos de Infração na fase de preenchimento e inserção dos dados no Sistema SISCOM.

### **Ministério da Educação**

Em 2007, na área de Educação, foram realizadas auditorias de avaliação da gestão das Unidades Jurisdicionadas ao Ministério da Educação/MEC, auditorias de natureza contábil em acordos de empréstimo e projetos de cooperação técnica e fiscalizações, em sua maioria a partir do sorteio público de municípios (21ª a 23ª Etapas) e para atendimento de demandas externas.

No **Programa Brasil Escolarizado** (1061) foram fiscalizados 173 Municípios e 1.126 escolas objetivando verificar a regularidade e a eficácia da política pública da **ação Programa Nacional de Alimentação Escolar** (0513), com pontos de controle relacionados ao processo de aquisição e de armazenagem dos gêneros alimentícios a cargo das entidades executoras; aos processos a cargo da escola, quais sejam preparo e distribuição da merenda, e às responsabilidades dos Conselhos de Alimentação Escolar. Verificou-se que em 19% das escolas visitadas a merenda deixou de ser fornecida aos alunos todos os dias letivos, sendo o atraso na distribuição dos gêneros alimentícios pelas prefeituras o principal motivo e em 22% das escolas foi identificado armazenamento inadequado dos alimentos. Em 83%, a forma de preparo dos alimentos foi considerada adequada. O processo de aquisição dos alimentos apresentou impropriedades/irregularidades em 9% dos municípios visitados. Mais de 35% dos Conselhos de Alimentação Escolar/CAE não participam dos processos de escolha e de aquisição dos alimentos e nem da qualidade/quantidade dos produtos entregues nas escolas. O CAE deixou de ser constituído em 4% dos municípios visitados.

Ainda no mesmo programa, a partir das fiscalizações realizadas na **ação Censo Escolar da Educação Básica** (4014), em 741 escolas de 121 municípios verificou-se a existência de matrículas registradas a maior pelo Censo Escolar da Educação Básica de 2006 sendo 2264 (Educação Infantil - EI), 3087 (Educação Fundamental - EF) e 2426 (Educação de Jovens e Adultos - EJA), em relação aos alunos que efetivamente constavam como freqüentes nas escolas, o que representou cerca de 10%, 3% e 18%, respectivamente, das matrículas registradas nos diários escolares.

No **Programa Desenvolvimento do Ensino Fundamental** (1376) foram acompanhadas as ações Dinheiro Direto na Escola no Ensino Fundamental – PDDE (0515), Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental – PNATE (0969) e Fundo de Fortalecimento da Escola – Fundescola (5079).

No **PDDE** a estratégia de controle foi verificar, nas entidades executoras, a regularidade da aplicação dos recursos e nas escolas o recebimento e utilização dos materiais e equipamentos. Foram visitadas 53 prefeituras, 422 unidades executoras próprias e 969 escolas. Em 17% não foi realizado levantamento de prioridades para atendimento das escolas e em 6% destas os materiais/serviços informados pelo gestor local como tendo sido encaminhados não foram localizados pela equipe de fiscalização.

Os recursos do **PNATE** que objetivam a aplicação na manutenção de veículos escolares e na contratação de serviços terceirizados de transporte apresentaram impropriedades nos processos licitatórios de 44% dos 150 municípios visitados e em outros 15% foram identificadas irregularidades.

Foram fiscalizados nove convênios celebrados com recursos da **Ação Fundescola** onde foi constatado que 42% dos custos estavam fora da média de mercado. Quanto às especificações, 94,74% atendiam ao previsto.

A Ação Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF (0304) integrante do **Programa Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação Básica** (1072), foi objeto de verificação em 22 municípios. Em relação às Prefeituras Municipais, verificamos que em 72% houve irregularidades/impropriedades nos processos licitatórios e em 77% nos pagamentos efetuados. Não houve cumprimento de utilização da parcela mínima de 60% dos recursos para pagamento dos profissionais do magistério em 59% dos municípios e em 35% destes não houve acompanhamento da execução dos recursos do FUNDEF.

A Ação Apoio a Ampliação a Oferta de Vagas no Ensino Fundamental a Jovens e Adultos – PEJA (0081), integrante do **Programa Brasil Alfabetizado** (1060), foi objeto de fiscalização em 82 unidades executoras e em 372 escolas objetivando verificar a regularidade da execução de despesas com a formação de professores da educação de jovens e adultos; aquisição, impressão e produção de livros didáticos adequado à educação de jovens e adultos; aquisição de material escolar para o aluno e para o professor; remuneração aos profissionais do magistério e aquisição de gêneros alimentícios. Foi constatada a carência de professores nas classes presenciais de educação de jovens e adultos em 6% das escolas e em 25% destas existem professores contratados que não participaram dos programas de formação continuada de docentes. Em 27% das escolas, parte dos alunos não recebeu todos os materiais didáticos e em 15% há evidências ou indícios de que os alimentos distribuídos aos alunos do programa são originários do PNAE. Quanto à utilização dos recursos financeiros, em 32% dos executores parte dos recursos não foram gastos totalmente no objeto do programa. Destaca-se que 37% dos órgãos não realizaram a aplicação financeira dos recursos enquanto não utilizados. Foram, ainda, verificadas falhas nos procedimentos licitatórios e nos pagamentos efetuados por 61% dos executores

Outra ação do mesmo programa, a Concessão de Bolsa ao Alfabetizador (0920), trouxe resultados de 223 turmas visitadas em 22 municípios. Não foram localizadas 5% das turmas. A capacitação inicial dos alfabetizadores de 30 horas, no mínimo, e a contínua de duas horas semanais deixou de ser cumprida em 8% e 12% das turmas respectivamente. Em 8% das turmas não foram encontradas produções escritas dos alunos. Em relação à carga horária semanal ministrada, 26% das turmas apresentaram carga menor do que a exigida na legislação.

Esta ação foi, também, objeto de acompanhamento sistemático objetivando verificar a existência e o funcionamento de turmas. No Distrito Federal e entorno o trabalho resultou na não localização de 41% das turmas selecionadas para visita e na falta de comprovação da efetiva aplicação de 41% dos recursos descentralizados para o pagamento de bolsas aos alfabetizadores e de capacitação de alfabetizadores. As ações de controle nas demais unidades da federação ainda se encontram na fase de execução.

Quanto às Demandas Externas, foram recebidos no exercício de 2007 aproximadamente 934 Processos relacionados a procedimentos ordinários e simplificados, provenientes do Ministério Público (Federal e dos Estados), do Departamento de Polícia Federal, do legislativo (Senado Federal, Câmara dos Deputados, das Câmaras Municipais) e também de cidadãos, tendo sido elaborados 284 Pedidos de Ação de Controle-PAC para a realização de verificações in loco pelas Unidades Regionais desta CGU-PR nos Estados. Foram, ainda, produzidos em torno de 914 ofícios, 22 notas técnicas, 83 memorandos e 552 despachos.

As ações de controle realizadas pela Controladoria no Ministério da Educação, no decorrer do exercício de 2007, compreenderam, também, a realização de auditorias de avaliação e acompanhamento da Gestão, auditorias em acordos de empréstimo e em Projetos de cooperação técnica internacional, bem como ações de controle realizadas para atendimento às demandas externas.

A atuação do Controle Interno nos **Programas Democratizando o Acesso a Educação Profissional (1062) e Universidade do Século XXI (1073)** por intermédio das auditorias de avaliação da gestão, tem como estratégia de atuação a verificação da execução dos programas no âmbito das instituições federais de ensino tecnológico – IFET e Instituições federais de ensino superior - IFES, a partir da atuação do ordenador de despesa sobre a aplicação de recursos em gestão de pessoas, gestão de suprimentos de bens e serviços, gestão orçamentária, gestão financeira, gestão patrimonial, gestão operacional, controles da gestão e recursos externos.

No que se refere ao Ensino Superior e Tecnológico, foram realizadas 136 auditorias de acompanhamento e avaliação de gestão relativas ao exercício de 2006, sendo 64 em universidades federais e 72 em centros federais de educação tecnológica e escolas agrotécnicas. Dentre as constatações obtidas, destacam-se as principais: a) gestão de recursos humanos – impropriedades nos pagamentos de salários e na concessão de aposentadorias, acumulação de vínculos, impropriedades na concessão/pagamento de diárias, passagens e ajuda de custo; b) gestão de suprimento de bens e serviços – utilização de fundações de apoio para contratação de bens e serviços, fracionamento de despesas mediante dispensa de licitação e impropriedades nos procedimentos licitatórios e na execução de contratos; c) gestão financeira – impropriedades na execução de despesas, suprimento de fundos e cartão corporativo; e d) gestão patrimonial - não realização de inventário patrimonial, utilização indevida de bens e fragilidade nos controles patrimoniais.

Quanto aos trabalhos na área de Recursos Externos e Cooperação Técnica foram realizados 11 auditorias em Projetos de Cooperação Técnica vinculados aos Programas/Ações: 0750/2000, 1060/09BT, 1061/3693, 1062/7109, 1067/2272, 1067/6333, 1072/4050, 1073/2272 e 1378/3682; 7 auditorias em Contratos de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID: Contrato 1052/OC-BR – Proep, 1225/OC-BR – Promed e 1406/OC-BR – Diversidade na Universidade vinculados respectivamente aos Programas/Ações: 1062/7109, 1378/3682 e 1377/09CU; e 2 auditorias em Contratos de Empréstimo com o Banco Mundial – BIRD vinculados aos Programas/Ações: 1376/5079 e 1067/11T3.

Para as auditorias referentes aos Projetos de Cooperação Técnica destacaram-se constatações nas seguintes áreas: Controles de gestão (14,81%), Gestão Orçamentária (3,70%), Gestão Financeira (37,04%), Gestão Patrimonial (3,70%), Gestão de Pessoal (25,94%) e Gestão de suprimentos de bens e serviços (14,81%).

Concernente aos Programas vinculados a recursos externos destacaram-se constatações nas seguintes áreas: Fragilidade dos controles patrimoniais (21,8%), Impropriedades nos processos licitatórios (5,8%), Impropriedades nas despesas realizadas (16,0%), Impropriedades nos contratos de obras, compras e serviços (16,2%), Impropriedades nos convênios de obras e serviços (5,5%), Fragilidades Operacionais (8,2%) e Impropriedades na contratação de consultoria (26,5%).

## DIRETORIA DE AUDITORIA DA ÁREA DE PRODUÇÃO E EMPREGO

### Ministério da Cultura

Foram acompanhadas ao longo do exercício de 2007 duas programações - Programa Nacional de Apoio à Cultura e Incentivo Fiscal ao Audiovisual. Com referência à primeira - **Programa Nacional de Apoio à Cultura**, que tem como aparato legislativo a Lei de Incentivo a Cultura - Lei Rouanet - Lei nº. 8.313/91, a estratégia do controle foi desenvolvida para avaliar o processo de fomento e desenvolvimento das atividades voltadas para o processo de criação, produção, divulgação e circulação da produção e do produto cultural brasileiro em diversas áreas. Neste exercício, foi realizada análise do fluxo operacional, assim como emitidas Ordens de Serviço para fiscalização de diversos projetos culturais aprovados.

Em relação à segunda, cujo objeto de exame é a Lei 8685/1993 - **Incentivo Fiscal ao Audiovisual (Lei Rouanet)**, foi instituída a estratégia de controle para avaliar a condução da política para o setor audiovisual. O Ministério da Cultura por meio do Incentivo Fiscal ao Audiovisual tem como objetivo apoiar o desenvolvimento da indústria cinematográfica nacional com vistas a promover sua auto-sustentabilidade via concessão de incentivos fiscais (dedução no imposto de renda), oferecendo, desta forma, melhores condições de competitividade para a produção brasileira frente a concorrência dos grandes produtores mundiais. Em 2007, foram emitidas 17 Ordens de Serviços para fiscalização de empresas cinematográficas, em diversos estados, que tiveram seus projetos aprovados pela ANCINE no que se refere ao mecanismo de incentivo fiscal estabelecido no art. 1º da Lei Rouanet. O objetivo da fiscalização é verificar a boa e regular aplicação dos recursos obtidos bem como o estágio de realização dos projetos compatíveis com a legislação vigente apenas no que se refere ao mecanismo descrito no art. 1º da Lei 8685/1993.

Cabe destacar que foi realizada na ANCINE, ação de controle com o propósito de mapear o fluxo operacional no que concerne aos processos selecionados, visando à identificação de possíveis fragilidades no sistema de controle interno da entidade, no tocante ao mecanismo de incentivo previsto no artigo 1º. O referido artigo prevê que os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias referentes a investimentos feitos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que estes investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários.

Os testes efetivados, por amostragem, referente à aprovação de projetos no decorrer do exercício de 2007, não identificaram fragilidades no sistema de controle interno.

### Ministério da Agricultura

Na seara da Agricultura, Pecuária e Abastecimento foram priorizadas para atuação do controle interno três Programas/Ações. No **Programa (0359): Desenvolvimento da Bovideocultura/Ação (4807): Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Bovideocultura**, foi realizada auditoria em convênio firmado pelo MAPA com entidade estadual, tendo ocorrido a devolução à União do montante de R\$ 1.314.998,89, devido à dispensa indevida de processo licitatório, falta de justificativa pelo preço pago; veículos adquiridos com especificação diversa da prevista no edital e desvio de finalidade na utilização do objeto.

No âmbito do **Programa (0352): Abastecimento Agroalimentar/Ação (2B81): Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar** foi constatada falta de fiscalização nas associações de produtores rurais pela Superintendência Regional da Conab no Estado de Rondônia (SUREG/RO), permitindo que as associações atuem como meras intermediadoras entre a empresa pública federal responsável pela gestão do programa e outros fornecedores (cerealistas) na aquisição de alimentos pelo Programa de Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar – CAEF. O fato evidencia a fragilidade dos controles da empresa, permitindo a ocorrência de desvios na finalidade do programa.

No que tange ao **Programa (6003): Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário/Ação (005A): Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário** foram realizadas ações de controle piloto, referente ao Projeto de Fiscalização de recursos federais liberadas a

ONG's onde indicou a necessidade de instauração de tomadas de contas especiais nos 2 (dois) convênios fiscalizados, tendo sido: pagamento antecipado pelo conveniente a contratados; não disponibilização do processo licitatório e não realização da totalidade das metas previstas no plano de trabalho, apesar do convênio constar como aprovado no SIAFI; inexistência da execução do convênio e indícios de fraude na documentação constante da prestação de contas. O prejuízo apurado é de aproximadamente R\$ 276.000,00.

### **Ministério do Turismo**

No exercício de 2007, foi destacado, para acompanhamento, o programa 1166 – Brasil, Uma Viagem para Todos (Ação 0564 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística e 4620 - Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno).

Em relação ao **Programa 1166 – Brasil, Uma Viagem para Todos**, foi realizado o levantamento de situação do Programa, visando ao mapeamento do fluxo operacional da Ação 0564 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística, identificação de pontos frágeis e de possíveis pontos de controle, resultando na elaboração de estratégia de acompanhamento da aplicação de recursos da ordem de R\$ 900 milhões, com demanda de 317 fiscalizações, em ajustes selecionados mediante estudo estatístico da distribuição dos recursos, abrangendo aproximadamente 50% do gasto.

Ainda em relação ao programa, foram demandas mais 36 ações de controle no âmbito do Projeto Sorteio de Municípios, além de mais 132 fiscalizações de recursos aplicados em grandes municípios e capitais durante o acompanhamento sistemático da Ação 0564 – Apoio a projetos de infraestrutura turística e 30 fiscalizações em capitais de estados, durante os trabalhos do 6º Sorteio de Unidades da Federação.

Além dessas, houve a demanda para realização de 95 ações de controle referentes aos trabalhos de fiscalização da aplicação de recursos em ONG.

Em decorrência dos trabalhos executados no Programa, foram verificadas, pelo lado dos convenientes, a inexecução dos objetos, execução fora das especificações, pagamentos a serviços não executados ou em valores incompatíveis com os preços de mercado, falhas no projeto básico, falhas formais em licitações, fraudes em processos licitatórios e falta de acompanhamento da execução, bem como pagamento de despesas ilegíveis, pagamentos ao próprio conveniente, não comprovação da aplicação dos recursos, falta de apresentação de prestação de contas.

No tocante aos gestores, registramos fragilidades no acompanhamento e fiscalização da execução, morosidade na análise e aprovação das prestações de contas, gerando, em alguns casos, a celebração de novos convênios com entidades que não haviam comprovado, de forma definitiva, a aplicação de recursos de convênios anteriores, falhas na análise das prestações de contas, descumprimento da vedação imposta pela LDO de transferência de recursos a ONG.

Foi recomendado aos gestores a reavaliação da estrutura existente para análise das prestações de contas, aprimoramento dos critérios para concessão de recursos, elaboração de estratégia para acompanhamento da aplicação dos recursos, criação de série histórica de preços pagos em serviços realizados durante a realização de eventos, além de recomendações para saneamento de problemas pontuais, tais como instauração de Tomadas de Contas Especiais, glosa de valores, apuração de responsabilidade no âmbito do Ministério.

Foram realizadas no decorrer do exercício, auditorias em temas transversais, terceirização de mão-de-obra, publicidade, tecnologia da informação e pessoal, apresentando como principais resultados falhas na aplicação de recursos destinados a publicidade e problemas envolvendo a locação de equipamentos de informática, ainda em fase final de análise.

### **Ministério do Desenvolvimento Agrário**

Sobre o tema Desenvolvimento Agrário, no exercício de 2007, foram priorizadas ações de controle para os Programas: (0135) Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais (Ação 4460: Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária); (0137) Desenvolvimento Sustentável na

Reforma Agrária (Ação 4470: Assistência Técnica e Capacitação de Assentados) e (0351) Agricultura Familiar – Pronaf (Ação 0281: Equalização de Juros para a Agricultura Familiar).

Quanto às ações desempenhadas para o **Programa 0135 - Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais/Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária** os trabalhos se deram, inicialmente, com o levantamento situacional das aquisições diretas efetuadas em todas as Superintendências do INCRA, com foco na Ação versus Agente. Referida estratégia previa avaliar a atuação do INCRA nesta modalidade de obtenção de imóveis rurais para assentamentos. Em decorrência das ações de controle desenvolvidas visando promover o acompanhamento da citada Ação de Governo, foram realizadas fiscalizações para avaliar a aquisição de imóveis rurais em Mato Grosso do Sul, com constatação da inclusão indevida de benfeitorias e de área de desbravamento fora de fronteira agrícola.

Sobre a mesma Ação foram realizadas 35 ações de controle, das quais, 4 denúncias e 31 demandas internas, em que destaca-se principalmente atuação em casos de sobrepreço de valores a serem pagos em obtenção de imóveis, seja por desapropriação ou por aquisição, pelo INCRA. Os resultados dos trabalhos, em parceria com os Ministérios Públicos nos Estados, levaram a recomendação para emissão de parecer específico e conclusivo a fim de comprovar a não existência de imóveis rurais próximos, que pudessem, a custos inferiores, servir aos mesmos objetivos de assentamento de famílias sem-terra, com estudo da cadeia de produção e distribuição dos bens a serem produzidos. Ademais tem sido recomendado ao INCRA que demonstre a viabilidade econômica da aquisição de equipamentos, com laudo técnico que certifique a condição de funcionamento e operação plena, como medida assecuratória necessária à regular alocação dos recursos a serem empregados.

O INCRA, a partir dos resultados obtidos, reformulou Laudos de Avaliação de Imóveis Rurais, resultando em efetiva diminuição dos valores a serem pagos pela desapropriação/aquisição de fazendas para reforma agrária, medida que importou significativa economia aos cofres públicos. O crescente interesse por parte do INCRA em adequar seu trabalho às diretrizes apontadas por este Órgão de Controle Interno, no que toca a uma observação mais rigorosa dos princípios e procedimentos legais voltados à adequada execução de sua missão institucional tem sido uma constante nas tratativas com aquela Unidade.

No que tange ao **Programa - 0137 Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária/Ação 4470: Assistência Técnica e Capacitação de Assentados em conjunto com o Programa – 0351 Agricultura Familiar – PRONAF/Ação 0281: Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF** foram geradas 298 (duzentas e noventa e oito) ordens de serviço para a fiscalização da execução de Convênios/Contratos de Repasses firmados com Organizações Não Governamentais – ONG, incluindo 20 (vinte) ordens de serviço para o Programa 0135/4464 – Assistência Técnica e Capacitação de Assentados – Implantação e 09 (nove) ordens de serviços referentes ao Programa 0137/4470 – Assistência Técnica e Capacitação de Assentados – Recuperação, sendo que os resultados dos trabalhos estão em fase final de conclusão. Paralelamente a este trabalho de fiscalização das ONG's, foram emitidas, para verificar a regular execução dos programas citados, 17 Ordens de Serviços em atendimento à demanda do Ministério Público, e no âmbito do Projeto de Sorteio de Municípios, um total de 273 ordens de serviços, além de apuração de denúncias e representações, cujos resultados apontaram para a não prestação de serviços de assistência técnica, mal concepção de projetos agropecuários, falhas na formalização e celebração de convênios (aprovação de projeto técnico com inconsistências e ausência de comprovação de que os recursos da contrapartida estavam assegurados); aprovação indevida da prestação de contas de convênio; saques na boca do caixa; ausência de cópia dos despachos adjudicatórios e homologatórios das licitações realizadas, movimentação bancária após o fim da vigência do convênio e não aplicação dos recursos no mercado financeiro; falta de fiscalização/acompanhamento da execução do objeto de Convênio; omissão da receita de aplicação financeira; e celebração de Convênio com parecer jurídico desfavorável.

As recomendações ao MDA e ao INCRA foram, dentre outras, de ressarcimento de valores ao Erário; reabertura de prestação de contas de convênio, visando o saneamento de falhas, em especial quanto aos depósitos não identificados na conta específica e não localização da documentação da prestação de contas, inclusive com verificação dos comprovantes de despesas junto à conveniente, e, ainda, inscrição de inadimplência no SIAFI com instauração de Tomada de Contas Especial. Ademais, em relação às questões relativas à deficiência ou falta de assistência técnica, foi recomendado que, em

conjunto com as entidades responsáveis pela prestação dos serviços nos respectivos municípios, envidasse esforços com vistas à regularização dos trabalhos de assistência técnica aos mutuários, procedendo, nos casos em que isso não fosse possível, a apuração das falhas do(s) responsável (eis), reduzindo a termo e, se for o caso, representando contra o técnico responsável junto ao CREA para conhecimento dos fatos e punições cabíveis. Para os casos em que tenha havido prejuízo no pagamento da dívida por erros de concepção do projeto quanto ao retorno ou viabilidade, nos termos apurados em conjunto com o Agente Financeiro, a remessa do dossiê ao Ministério Público.

Para implementação das referidas recomendações a CGU/PR mantém entendimentos e recomendações ao MDA com vistas à adoção de medidas administrativas e civis para responsabilização funcional dos profissionais de classe e empresas. Como proposta de melhoria operacional foi recomendada a promoção de revisões com o corpo técnico com vistas a redefinir a forma de execução da Assistência Técnica; ajustar acordo para responsabilização de técnicos e empresas comprovadamente responsáveis pelo insucesso de projetos; e realização de encontros com técnicos de Universidades e das entidades de Assistência Técnica. Outro acompanhamento relevante diz respeito aos credenciadores das Declarações de Aptidões ao Pronaf – DAP em que foi verificada deficiências nas comprovações dos agricultores quanto à classificação da DAP.

### **Ministério do Trabalho e Emprego**

As ações de controle realizadas pela Controladoria no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE no decorrer do exercício de 2007 compreenderam a realização de auditorias de Avaliação da Gestão do exercício de 2006, auditorias de Acompanhamento de Gestão do exercício de 2007, auditorias em bases de dados do programa Seguro Desemprego, acompanhamento sistemático da execução de ações de governo, fiscalizações na aplicação de recursos transferidos por convênios selecionados mediante sorteio público de municípios e estados, fiscalizações nas prestações de contas de recursos transferidos por convênios a Organizações Não Governamentais – ONGs selecionadas a partir de critérios estabelecidos em projeto específico de fiscalização de ONGs, bem como ações de controle realizadas para atendimento de demandas externas.

No **Programa 0099 - Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda**, especificamente na ação 4741, referente ao Sistema de Integração das Ações de Qualificação, Intermediação e Seguro-Desemprego - SIGAE, a atuação do Controle Interno teve como foco a realização de auditoria operacional centrada no cruzamento de dados de diferentes bases de dados objetivando a verificação de inconsistências nos sistemas corporativos e exame dos aspectos contratuais e tecnológicos do SIGAE. O resultado da auditoria operacional revelou as seguintes inconsistências, as quais foram levadas ao conhecimento do gestor: a) divergência entre o quantitativo de estações com o SIGAE faturadas em contrato de prestação de serviços e o quantitativo utilizado por postos de atendimento ao trabalhador no DF; b) previsão indevida de fornecimento de infra-estrutura de rede por parte da empresa contratada, c) prorrogação do contrato para a prestação de serviço de manutenção da rede de computadores do MTE e do contrato para prestação de serviços de Informação e Informática, em caráter excepcional previsto no § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, devido à falta de planejamento do gestor para elaboração e publicação dos editais de licitação em tempo hábil para conclusão do processo licitatório antes do prazo de vigência. No que se refere à Ação – 4725 - Intermediação de Mão-de-Obra, o Controle Interno atuou de duas formas relevantes: por meio do Sorteio Estadual, em 8 Unidades da Federação, e do Programa de Fiscalização de Transferências Voluntárias para ONG (1999 –2006), com 22 ações de controle realizadas. O montante fiscalizado envolveu cerca de R\$ 124 milhões, sem correção monetária. Os resultados dessas ações apontaram que os principais problemas decorreram de despesas realizadas fora da vigência do convênio, metas pactuadas não atingidas, desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos, despesas sem a devida comprovação e ausência de comprovação da aplicação da contrapartida. Estima-se que as potenciais devoluções ao erário são da ordem de R\$ 20 milhões.

No **Programa 0101 - Qualificação Social e Profissional** a atuação do Controle Interno se deu fiscalizando a aplicação de recursos transferidos mediante convênios selecionados no âmbito das estratégias de Sorteio Estadual, em 8 Unidades da Federação, e de 11 ações de controle no Programa de Fiscalização de Transferências Voluntárias para ONG (1999 – 2006). O montante fiscalizado foi de cerca de R\$ 73 milhões. As principais constatações foram: a ausência de documentação comprobatória das despesas, não comprovação das metas atingidas e da contrapartida, duplicação de matrículas de treinandos, ausência de originalidade nos estudos apresentados e relatórios de trabalhos copiados

integralmente de trabalhos anteriores. Considerando a falta de comprovações como prejuízo, estima-se que as potenciais devoluções ao erário são da ordem de R\$ 40 milhões.

No **Programa 0102 - Rede de Proteção ao Trabalho** cabe destacar a Ação 2628 - Fiscalização das Obrigações Trabalhistas e da Arrecadação do FGTS, onde se busca maximizar os índices de cumprimento da legislação de proteção à população economicamente ativa, especialmente na formalização de contratos de trabalho, uma vez que o vínculo empregatício, além de garantir ao trabalhador os direitos trabalhistas e previdenciários, contribui para maior equidade social, haja vista os benefícios diretos como o depósito mensal do FGTS em conta vinculada, recolhimentos à previdência, pagamentos de décimo terceiro salário, férias, repouso semanal, etc. onde no exercício de 2007, as ações das Delegacias Regionais do Trabalho resultaram em 15.696 notificações, totalizando, aproximadamente, em R\$ 306,9 milhões incorporados ao patrimônio do Fundo. A atuação do Controle Interno teve como foco a realização de auditoria de acompanhamento da gestão cujo resultado revelou que parte das determinações do TCU, julgamento de exercícios anteriores, ainda se encontra pendente de pleno atendimento, requerendo uma maior proximidade dos órgãos de controle em relação aos gestores.

No **Programa 0104 - Seguro-Desemprego Pescador Artesanal**, foi realizada auditoria em bases de dados do programa Seguro Desemprego e bases de dados correlatas e os resultados foram organizados e registrados em Nota Técnica que onde foi apontado, principalmente, irregularidades referentes s registros de servidores de prefeituras municipais que receberam benefícios indevidos, resultando em prejuízo estimado de mais de R\$ 1 milhão.

No **Programa 0106 – Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda**, Ação 4815 - Funcionamento das Unidades Regionais, foram realizadas ações de controle para verificação da gestão dos contratos de terceirização, vigilância e limpeza e conservação nas Delegacias Regionais do Trabalho nos Estados e no Distrito Federal resultando na identificação de falhas no acompanhamento e fiscalização desses contratos. Na ação 2619 - Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho, a auditoria realizada na Secretaria Executiva revelou falhas no acompanhamento da execução de convênio e na emissão de parecer técnico contendo a análise da prestação de contas final.

No **Programa 1184 - Segurança e Saúde no Trabalho**, Ação 2690 - Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho, a atuação do Controle Interno foi focado no acompanhamento sistemático do processo de planejamento e monitoramento da Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT sobre as ações de fiscalização na área de segurança e saúde no trabalho, realizadas pelas Delegacias Regionais do Trabalho nos estados, onde foi constatado que os normativos e demais instrumentos disciplinadores desses processos não são suficientes para a apuração dos resultados e realização dos ajustes necessários com a acuidade e tempestividade necessárias.

No **Programa 1329 - Primeiro-Emprego**, a atuação do Controle principalmente nas ações 2D21 – Qualificação Profissional dos Jovens e 0B96 – Auxílio Financeiro aos Jovens, se deu com a descentralização para as unidades regionais da Controladoria Geral da União de 165 ações de controle para fiscalizar 47 convênios dos Consórcios Sociais da Juventude e Juventude Cidadã no montante total de R\$ 72, 3 milhões. Até o final do exercício de 2007 já tinham sido fiscalizados cerca de 30 convênios abrangendo cerca de R\$ 54 milhões. As principais constatações se referem a: - pagamento de bolsa-auxílio para jovens que já estavam empregados, - realização de despesas ineligíveis, tais como deslocamentos para participar de passeatas, - despesas não comprovadas, - falhas nos processos licitatórios, - falta de comprovação de aplicação de contrapartidas, - irregularidades em contratações e ausência de controle dos bens patrimoniais.

Quanto à Programação **Fiscalização da Arrecadação dos Recursos do FGTS** a atuação do Controle Interno teve por foco a verificação da atuação dos diferentes agentes envolvidos nas etapas de planejamento e execução da ação governamental. Para tanto, foram executadas ações abarcando o campo de ação do Conselho Curador do FGTS (CCFGTS), do Agente da Aplicação dos recursos do Fundo - Ministério das Cidades, do Ministério do Trabalho e Emprego ( Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT/MTE e das Delegacias Regionais do Trabalho ) além da atuação da Caixa Econômica Federal no papel de Agente Operador e Agente Financeiro dos recursos do FGTS. O resultado dessas auditorias revela que parte das determinações do TCU, julgamento de exercícios anteriores, sem prejuízo das ações em desenvolvimento, ainda se encontram pendentes de solução, requerendo uma maior proximidade dos órgãos de controle em relação aos gestores. No âmbito da normatização do FGTS, foram



expedidos importantes instrumentos legais em 2007. Assim, o CCFGTS, pela Resolução 530/07 conformou legalmente o Fundo de Investimento do FGTS (FI-FGTS) com o objetivo de destinar recursos para empreendimentos dos setores de energia, rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e saneamento, atribuída a administração e gestão do FI-FGTS à Caixa Econômica Federal, foram expedidas, também, pelo Agente da Aplicação do FGTS – Ministério das Cidades, diversas Instruções Normativas que versaram sobre a aplicação de recursos do FGTS.

### **Sistema ‘S’- Serviços Sociais**

As ações de controle realizadas pela CGU nas entidades do Sistema “S”, neste exercício, compreenderam trabalhos no sentido de avaliação de gestão em 172 (cento e setenta e duas) unidades jurisdicionadas - SENAC, SESC, SENAI, SESI, SENAR, SESCOOP, SENAT e SEST bem como ações de controle objetivando a avaliação de programas/ações nas áreas-fim daquelas e atendimento de demandas externas.

No exercício de 2007 foi intensificado o acompanhamento sistemático das ações finalísticas do Sistema “S”<sup>1</sup>. Nesse sentido foi realizado o levantamento de dados junto ao SESI- Serviço Social da Indústria no Programa Melhoria de Qualidade de Vida do Trabalhador, na Ação Comunitária e Cidadania - **Programa Cozinha Brasil** com o objetivo de se conhecer a execução dessa e estabelecer o fluxo do processo para iniciar as fiscalizações por parte da SFC para o próximo ano. O propósito do trabalho é identificar as fragilidades da Ação e propor ao gestor correções de rumos se pertinentes.

Na mesma linha, foram demandas 216 ações de controle em nível nacional nas unidades operacionais do SENAI relativas ao Programa “Desenvolvimento Educacional Profissional e Tecnológica, especificamente na Ação “Formação Profissional de Nível Básico”. Tais fiscalizações encontram-se em andamento e deverão ser concluídas até o primeiro semestre de 2008.

Foram demandadas 13 ações de controle sobre temas específicos da gestão pública, nos Programas de **Qualificação Profissional do Trabalhador** do SENAR, SENAC, SENAI e no Programa - **Melhoria de Qualidade de Vida do Trabalhador** – do SESI e SESC. O objetivo foi de se verificar como se dá as contratações de instrutores e serviços (terceirizações, vigilância, conservação e limpeza informática e publicidade) voltadas para as áreas finalísticas daquelas entidades. Tais fiscalizações estão ainda em execução.

Quanto à **Interação com os Gestores Federais**, em 2005, em atendimento às recomendações do TCU e dessa SFC foi elaborado pelos representantes dos serviços sociais autônomos o “Regulamento de Seleção de Empregados”. Tal regulamento foi objeto de representação desta SFC/CGU-PR junto ao TCU. No presente exercício, em julgamento proferido por aquela Corte de Contas, em que pese não ter conhecido da representação, o TCU acatou todas as sugestões feitas por esta Secretaria no sentido de se elaborar um novo normativo que aperfeiçoasse os procedimentos para a seleção de pessoal no âmbito daquelas entidades. Tal normativo está sendo revisado por aquelas entidades.

Destaca-se, nessa mesma linha de cooperação com os gestores do Sistema “S”, o encontro realizado com todos os gestores administrativos do SENAR realizado em Brasília, em agosto, com palestra ministrada tendo por objetivo discutir os temas que mais impactam a gestão do SENAR por ocasião das prestações de contas.

Há que se destacar, também, a apresentação de dados consolidados por esta Coordenação sobre as ações de controle realizadas em 30% das administrações estaduais (08 Estados) do SENAR no Programa “Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador”-Ação “Qualificação Profissional na Área de Agropecuária e Agroindustrial”. Tal consolidação teve como objetivo mostrar ao gestor do programa as fragilidades detectadas pelo Controle Interno e propor melhorias nessa.

Por último, em encontro com dirigentes do SENAI, especificamente na área de educação profissional, foi apresentado o plano de ação desta SFC no que tange ao acompanhamento e operacionalização no âmbito do Programa/Ação: “Qualificação Profissional do Trabalhador na Área de

---

<sup>1</sup> Os orçamentos das entidades do Sistema “S” em que pesem serem aprovados pelos Ministérios a que estão vinculados não fazem parte da LOA.

Indústria”. O objetivo do encontro foi facilitar o trabalho a ser desenvolvido pelas Regionais desta CGU quando das ações de controle a serem desenvolvidas nas Unidades escolares daquela Entidade, vez que tal trabalho seria realizado pela primeira vez em tais ambientes

Com o objetivo de se despendar menor tempo dentro das unidades do Sistema “S” foram realizados trabalhos de monitoramento sistemático dos atos de gestão, à distância, com as informações enviadas *off-line* via CD, por aquelas entidades.

Tais entidades não possuem informações à semelhança das administrações diretas derivando daí a necessidade de dados orçamentários, patrimoniais, financeiros e de pessoal via CD, com modelo desenvolvido e adaptado à realidade das mesmas, por esta Coordenação.

Essas informações, por enquanto, são enviadas somente pelos Departamentos Nacionais daquelas entidades. Para o próximo exercício serão desenvolvidos trabalhos de convencimento junto a todas às regionais dos “S” para o envio das informações requeridas pela SFC, via CD.